TVR N.º 183, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 277/2012
Aviso 516/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 160, de 24 de maio de 2011, que autoriza à Associação Comunitária Stúdio FM executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Guararapes, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 277

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 20, de 17 de fevereiro de 2011 – Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança, no município de Petrolândia – PE;

2 - Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora e Cultural de Extrema, no município de Porto Velho – RO;

3 - Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Unidos por Faxinal, no município de Faxinal dos Guedes – SC;

4 - Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia, no município de Macedônia – SP;

5 - Portaria nº 35, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, no município de Riachinho – MG;

6 - Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC, no município de Curionópolis – PA;

7 - Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Volta da Capela, no município de Barra Longa – MG;

8 - Portaria nº 46, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho – Bahia, no município de Sobradinho – BA;

9 - Portaria nº 47, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido, no município de Ourolândia – BA;

10 - Portaria nº 52, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Alternativa FM, no município de São Roque do Canaã – ES;

11 - Portaria nº 54, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Cultura Viva do Município de Jutaí, no município de Jutaí – AM;

12 - Portaria nº 72, de 22 de março de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, no município de Turvo – PR;

13 - Portaria nº 120, de 10 de maio de 2011 – Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras (ACIDQB), no município de Quatro Barras – PR;

14 - Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011 – Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB, no município de Formosa – GO;

15 - Portaria nº 129, de 19 de maio de 2011 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Senhora do Carmo, no município de Monte Carmelo – MG;

16 - Portaria nº 133, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, no município de Piraí do Norte – BA;

17 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Três Arroios – ACERATRES, no município de Três Arroios – RS;

18 - Portaria nº 150, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR, no município de Goiânia – GO;

19 - Portaria nº 155, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões – RS;

20 - Portaria nº 160, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Stúdio FM, no município de Guararapes – SP;

21 - Portaria nº 169, de 6 de junho de 2011 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão, no município de Lajedão – BA;

22 - Portaria nº 172, de 6 de junho de 2011 – Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Paulo Afonso, no município de Paulo Afonso – BA;

23 - Portaria nº 173, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Unidos de Bonito de Minas, no município de Bonito de Minas – MG;

24 - Portaria nº 174, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, no município de Pedra Bonita – MG;

25 - Portaria nº 178, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias, no município de Caracol – PI;

26 - Portaria nº 181, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul, no município de Salvador do Sul – RS;

27 - Portaria nº 182, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – ACORASERTÃO, no município de Sertão Santana – RS;

28 - Portaria nº 186, de 6 de junho de 2011 – Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, no município de Treviso – SC;

29 - Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Parque Rio São Lourenço, no município de Juquitiba – SP;

30 - Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, no município de Talismã – TO;

31 - Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Kennedy FM, no município de Presidente Kennedy – TO;

32 - Portaria nº 119, de 2 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Aguiarnópolis, no município Aguiarnópolis – TO; e

33 - Portaria nº 174, de 21 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Ribeira FM, no município de Darcinópolis – TO.

Brasília, 22 de junho de 2012.

53830.000005/2000-34 RC

SAG

EM nº. 324/2011 - MC

Brasília, 21 de junho de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Stúdio FM**, no Município de Guararapes, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000005/00 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

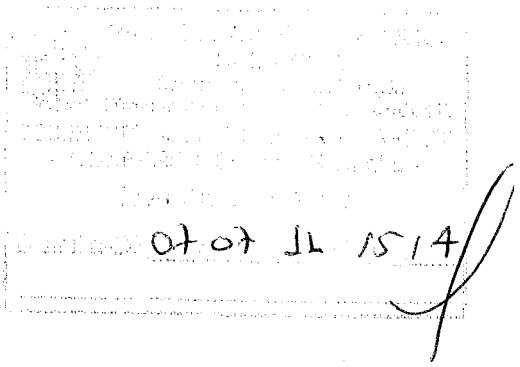

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 160 DE 24 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000.005/00, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Stúdio FM, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, n.º 276, Centro, Município de Guararapes Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21°15'17"S e longitude em 50°38'40"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 27 / 05 / 11
Página: 115 Seção: I
ANOTADO POR:

E.M. 324/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 26/6/2012 às 17:05 horas
Assinatura 4.766 Ponto

Aviso nº 516 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2012.

TVR 164/12 a
196/12

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 20, 22, 27, 31, 35, 39, 41, 46, 47, 52, 54, 72, 120, 126, 129, 133, 144, 150, 155, 160, 169, 172, 173, 174, 178, 181, 182, 186, 189, de 2011; 27, 72, 119 e 174, de 2012.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26/6/2012
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
CLÁUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 27/Jun/2012 14:39
Ponto: 1148 Ass.: Origem: I-SEC.

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53830.000.005/00
Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação Comunitária Stúdio FM
Sede: Praça Nossa Senhora da Conceição – n.º 276 - Centro
Município: Guararapes
Estado: SP
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **21°15'17"S** e Longitude em **50°38'40"W**
Freqüência: 104,9 Mhz
Número de Volumes: 01

0 2 JUN 2011

Dados atualizados no Sistema RadCom

Processo
04.01.00

N.º 01
DAFC/SE

Excelentissimo Senhor Ministro das Comunicações

DELEGACIA DO MC/SP.
JUN 2000

A Associação Comunitária Studio , Inscrita no CGC/MF sob N.o 03.412.946/0001-53, no Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constitúida e devidamente registrada, vem mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Marechal Floriano, 317 , de coordenadas geograficas 21, 14', 42" S de latitude e 50, 38', 18" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, tambem, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo decreto N.o 2.615 de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Guararapes, 06 de Dezembro de 1999

Edilson Roberto da Silva

CPF: 137.076.028-00

02 JUN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Min. das Comunicações
FLS. 02

SEAAD/PROTOCOLO, em 04/06/00

PROCESSO: 53830000005/00

Nesta data, de ordem, formalizei o presente processo, constituído, inicialmente, de 02 folhas, numeradas sequencialmente de 01 a 02.

NAIR PEREIRA LEITE
RE.0127

SERVIÇO PÚBLICO
02 JUN 2011

DESPPROCTEC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

N.º 03

PROCESSO Nº 53830.000005/2000

VISTO

Ao COTEC para providências cabíveis.

São Paulo, 05 de janeiro de 2000

EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
02 JUN 2011
Gilma

Rua: Costa, 55 , Consolação, São Paulo - SP, CEP 01304-010 , Fone: (011) 3150-1500 , Fax: (011) 3150 -1515

ıNATEL - SITAR RADIODIFUSAO RR - ER1 RD180B

INCLUSAO DE PEDIDOS DE OUTORGA DE RADIO COMUNITARIA (CONSULTA)

LOCAL ESTACAO: GUARARAPES - UF: SP

N-04

DADOS DA ENTIDADE

ENTIDADE : (ASS. COMUNITARIA STUDIO
CGC : 03412946000153
N. PROCESSO: (53830 . 000005 / 00)

ENDERECO DA SEDE

ENDERECO : AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 317
DISTRITO : E/OU BAIRRO : CENTRO
MUNICIPIO : GUARARAPES UF : SP CEP : 16700000
TELEFONE : DDD ( ) NUM.: ( ) FAX : DDD ( ) NUM.: ( )

INFORME AS COORDENADAS DO LOCAL DA ESTACAO

LATITUDE : (21 14 42 S) (FORMATO: GGMMSSD) LONGITUDE : (50 38 18 W)
DIGITE (S)SIM PARA INCLUSAO DOS DADOS OU (N)NAO PARA CANCELAR (S)

S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / ___

Pré-cadastro em 05/10/00

0 2 JUN 2011

Gilma

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

N.º 05

Of. nº 033/00 - DMC/SP

São Paulo, 28 de janeiro de 2000.

Ref.: Processo nº 53830.000005/00

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção a demonstração de interesse pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária através do processo em referência, essa Entidade deverá aguardar publicação no Diário Oficial da União do **comunicado de inscrição para habilitação** das entidades interessadas em prestar o referido Serviço no município solicitado.

Até a conclusão do processo **nenhuma entidade tem o direito e não deve se instalar**, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Atenciosamente,

LYDIO MALVEZZI
Substituto do Delegado

Ilmo(a). Sr(a).
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Associação Comunitária Studio
Av. Marechal Floriano,317 - Guararapes/SP
CEP.: 16700-000

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 4.117 de 27.08.62, com nova redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 236 de 28.02.67

Art. 70 – Constitui crime punível com pena de detenção 1 (hum) à 2 (dois) anos, aumentada da metade se houver danos a terceiro, a instalação ou utilização de telecomunicações, sem observância do disposto nesta Lei e nos regulamentos.

LUCIMAR
COTEC/SP
Modelo4.doc
AG.005/00doc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02 JUN 2011

ECT BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO - AR
OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETS DESTINÉS AO EXTERIOR)
☐ DE RECEBIMENTO ☐ DE PAGAMENTO

ER 5 3 1 2 8 5 7 2 6 BR

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPOT: Augusta

Nº:

02/02/00

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Associacaõ Comunitária Studio

ENDEREÇO / ADRESSE
Av. Marechal Floriano 317

CEP / CODE POSTAL: 16700 000
CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS: Guararapes SP

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO M. C. EM S. PAULO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Rua Costa, 55 - Consolação
CEP 01304-010 - São Paulo/SP

CEP/CODE POSTAL | CIDADE/LOCALITÉ | UF | BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE: Marco Ap Fabris

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT: 4 8403870

75170392-3

A6 = 105 x 148 mm

ECT BRÉSIL
AVISO DE RECEBIMENTO - AR
OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES POSTES
AVIS C5 (OBJETS DESTINÉS AO EXTERIOR)
☐ DE RECEBIMENTO ☐ DE PAGAMENTO
ER 5 3 1 2 8 5 7 2 6 BR
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPOT: Augusta
Nº:
02/02/00
PREENCHIDO PELO REMETENTE
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Associacaõ Comunitária Studio
ENDEREÇO / ADRESSE
Av. Marechal Floriano 317
CEP / CODE POSTAL: 16700 000
CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS: Guararapes SP
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA DO M. C. EM S. PAULO
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Rua Costa, 55 - Consolação
CEP 01304-010 - São Paulo/SP
CEP/CODE POSTAL | CIDADE/LOCALITÉ | UF | BRASIL
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE: Marco Ap Fabris
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT: 4 8403870
75170392-3
A6 = 105 x 148 mm

02 JUN 2011

Escritório Regional de Telecomunicações
SÉRGIO A. VIANNA - Engº Eletricista e Eletrônico e de Telecomunicações
CREA 1556/D - MC 370/66 DENTEL

N.º 07

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-ANATEL
ESCRITÓRIO REGIONAL EM S.PAULO

M.D. SENHOR GERENTE REGIONAL
DR. EVERALDO GOMES FERREIRA

04/01/00

S;PAULO - CAP.

53830.000003/00

Assunto: Solicita encaminhamento de documentos ao Serviço RAD/COM

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM de Guararapes-SP vem solicitar de V.Sª. se digne encaminhar ao Serviço de radiodifusão Comunitária os documentos anexos para sua complementação.

Atenciosamente

Termos em que
P.Deferimento

ACERVO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

ERT Escritório Regional de Telecomunicações

Eng.º SERGIO A. VIANNA

LEIA COM ATENÇÃO

A EMISSORA DESTA ENTIDADE NÃO PODERÁ ENTRAR EM FUNCIONAMENTO SEM A COMPETENTE LICENÇA DO PODER PÚBLICO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 6º DA LEI 9.612/98. CASO CONTRÁRIO, SERÁ FISCALIZADA E [illegible] PAGAMENTOS [illegible] PELA POLÍCIA FEDERAL NOS TERMOS DO ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62, DECRETO

Encaminhe-se
CEAE
COAPO
COTEC
SEAAD
SEJUR
SEOTE

Araçatuba
Em,12/07/2000

Recebido 18/07/2000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

08

Of. n.º 601 - DMC/SP

São Paulo, 19 de julho de 2000

Prezado Senhor,

Através documento firmado pelo Eng. Sérgio A. Vianna e protocolizado nesta Delegacia no dia 14 do mês corrente, sob o n.º 001235/00, essa entidade apresentou documentação destinada a complementar a manifestação de interesse que deu origem ao processo n.º 53830.000005/00, autuado em 04/01/00.

2. Acontece que o comunicado de habilitação a que se referem os artigos 13 e 14 do Regulamento do Serviço de RadCom (Decreto n.º 2615, de 03.06.98), para a localidade de Guararapes-SP, não foi publicado, e, segundo instrução em vigor, as Delegacias do MC só devem receber documentação para tal efeito dentro do prazo estabelecido pelo comunicado, que começa a fluir na data da publicação.

3. Por tais motivos, estamos restituindo os documentos de que se trata, os quais poderão ser reapresentados oportunamente, no prazo e de forma a atender às pertinentes e vigentes disposições legais e normativas.

Atenciosamente,

EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DMC/SP
02 JUN 2011

A Sua Senhoria o Senhor
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Ass. Comunitária Studio FM
Av. Marechal Floriano 317
Guararapes/SP
16700-000

Rodrigo/sejur

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ASSOCIAÇ... COMUNITÁRIA STUDIO FM

Nº 09

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. MARECHAL FLORIANO, 317

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
16700 - 000	**GUARARAPES**	**SP**	**Brasil**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

OF. 601/2000/Sejur/Radcom-SP

P. 1449

D. H.

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT — CARIMBO - UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

GUARARAPES * 28 JUL 00 SP

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE 28/7/00

Carla Calderaro

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	28103870

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240145-9

7 5 2 4 0 1 4 5 - 9

FC0463 / 16 114 x 162mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / AVIS CN 07

SÃO PAULO * 26 JUL 00 SP

(CÓDIGO DE BARRAS)

ER 0 6 3 5 7 1 5 7 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / / / / / / / /

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia do M C em S. Paulo

Rua Costa, 55 - Consolação

CEP 01304-010 - São Paulo SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ UF BRASIL

02 JUN 2011

03/07/2007 - BANCO DO BRASIL - 12:33:32
043212634 0134

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	03/07/2007
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	03.412.946/0001 53
NR.AUTENTICACAO	8.D54.CEE.397.CDE.664

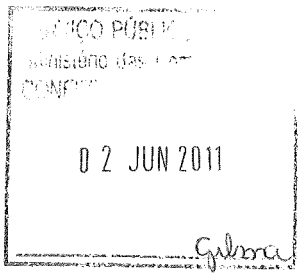

24º 5|00

86

Min. das Comunicações
11
SCS - Setor

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.412.946/0001-53, com sede à Avenida Marechal Floriano, 317, na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, CEP: 16.700-000, Telefone 0XX18-3406-4196, e-mail: ac_studiofm1999@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 02/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Guararapes, 25 de Junho de 2007.

EDILSON ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

EDILSON ROBERTO DA SILVA
CPF: 137.076.028-00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 037800/2007-27
SEAPA/SC
06/07/2007-10:28

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

02 JUN 2011

gilma

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

02 JUN 2011

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante		X
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		0

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1.037	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal	X	

(CEP) e assinatura do representante legal		
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	**2**	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	**6**	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

EDILSON ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Avenida Marechal Floriano, 317, na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, CEP: 16.700-000;
Telefone para contato: 0XX18-3406-4196;
e-mail: ac_studiofm1999@hotmail.com

02 JUN 2011

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Avenida Marechal Floriano, 317, centro, cidade de Guararapes, estado de São Paulo, de coordenadas geográficas: , 21°, 14', 42" S de latitude e 50°, 38', 18"W de longitude.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.412.946/0001-53		**27/08/1999**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA STUDIO FM**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **RADIO COMUNITARIA STUDIO FM**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **[illegible].10-1-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL FLORIANO	**317-F**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.700-000	**CENTRO**	**GUARARAPES**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **01/06/2007** às **13:47:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

0 2 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/06/2007

Excelentissimo Senhor Ministro das Comunicações

A Associação Comunitária Studio , Inscrita no CGC/MF sob N.o 03.412.946/0001-53, no Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constitúida e devidamente registrada, vem mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Marechal Floriano, 317 , de coordenadas geograficas 21, 14', 42" S de latitude e 50, 38', 18" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, tambem, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo decreto N.o 2.615 de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Guararapes, 06 de Dezembro de 1999

Edilson Roberto da Silva

CPF: 137.076.028-00

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS GUARARAPES - S.P. AUTENTICAÇÃO

04 JUL 2007

AUTENTICAÇÃO 0354AA131954

Emilio de Almeida Escrevente Notas e Protestos GUARARAPES-SP

02 JUN 2011

16

REQUERIMENTO

Guararapes , 23 de agosto de 1999.

Serviço Registral e Anexos
Carlos Alberto Santoreula
Oficial
Registro de Guararapes - São Paulo

Ao
Cartório de Registro de Imóveis de Guararapes

Sr. Oficial

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO
GUARARAPES - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
o original apresentado
04 JUL 2007
Assi
ITE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Emilio de Almeida Correa
Escrevente

Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0354AX131958

Venho através do presente requerer a Vossa Senhoria o registro do ESTATUTO SOCIAL e ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, da Rádio Comunitária Stúdio FM.

Sem mais para o presente subscrevo-me,

Atenciosamente.

FISCO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
02 JUN 2011
Gilma

EDILSON ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

Cartório de Notas e
RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, N.º 486
FONE (018) 661-2430 - CEP 16.700-000
GUARARAPES - S P

Reconheço a firma por semelhança
Edilson Roberto da Silva
Guararapes (SP) 27 AGO. 1999
Em testemunho da verdade.

SELOS PAGOS POR VERBA 1,54
SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1
CN 997685

JOSÉ DE FÁTIMA DOS SANTOS - Tabelião Designado
MAURÍCIO CREPI - Escrevente
LEÔNIDAS A. S. [illegible]

EM BRANCO

EM BRANCO

Serviço Registral e Anexos
Carlos Alberto Santarcangelo
Oficial
Comarca de Santarcangelo de São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

STUDIO FM ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

ESTATUTO SOCIAL

Serviço Registral e Anexos
Carlos Alberto Santorsola
Oficial
Comarca de Guararapes - São Paulo

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

ART. 1º - A STUDIO FM ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA, é uma sociedade civil, sem fim econômico-lucrativo, com existência indeterminada e número de sócios ilimitado , com sede provisória na Av. Marechal Floriano, nº 217-Fundos, em Guararapes, Estado de São Paulo.

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
GUARARAPES - S. P.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
04 JUL 2007
R$ 1,75 Assi
NÃO VÁLIDO SEM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - Seção SP
AUTENTICAÇÃO
0354AA131939

DOS OBJETIVOS

ART. 2º - São objetivos da Associação:

a) Apoiar a luta em defesa da vida em todas as suas manifestações, sejam elas de ordem ecológicas, culturais e artísticas, sociais e de lazer, visando a promoção do ser humano individual e coletivamente;
b) Incentivar o desenvolvimento do espírito comunitário, como forma eficiente de auxiliar na busca de soluções para os principais problemas, de ordem coletiva, que atingem a sociedade guararapense, colaborando com entidades de apoio social, filantrópicas, clubes de serviços e outras com atuação similar;
c) Participar, com atuação imediata e constante, da luta pela democratização dos meios de comunicação, com sistema próprio ou alternativo, como forma de democratizar a sociedade e melhorar a qualidade de vida das pessoas, com a presença mais efetiva da imprensa na realidade cotidiana das pequenas comunidades;
d) Identificar e criar mecanismos que possam viabilizar a necessidade de divulgação de obras culturais de artistas carentes de outras regiões;
e) Promover o intercâmbio de informações e experiências com as demais entidades de desenvolvimento social de outras regiões;
f) Participar juntamente com as autoridades constituídas, em situação de calamidades, epidemias, campanhas institucionais, atividades artístico-culturais e esportivas, lazer, turismo e segurança;
g) Garantir a participação de estudantes, estagiários e de pessoas interessadas no aprendizado ou aperfeiçoamento nas áreas de comunicação, publicidade, sistemas técnicos e afins.

02 JUN 2011

PARÁGRAFO UNICO – Para a concretização dos objetivos definidos a Associação viabilizará o seguinte:

a) Implantação imediata de uma emissora de rádio FM (Freqüência Modulada), de baixa potência, denominada STUDIO, com programação diária voltada ao lazer e à divulgação das atividades culturais, artísticas e comunitárias da cidade, sempre

EM BRANCO

EM BRANCO

Serviço Registral e Anexos

Carlos Alberto Santorsula

Oficial

Comarca de Guararapes - São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

atuando em colaboração com as entidades de apoio social, filantrópicos, clubes de serviços e outras com atuação similar;

b) Realização imediata de eventos promocionais com o fim de arrecadar fundos para a manutenção das atividades da Associação;
c) Providenciamento para a filiação da emissora a entidades ligadas à luta pela democratização dos meios de comunicação, como a ABRASPEM e o Fórum Democracia na Comunicação;
d) Construção da sede social própria.

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS GUARARAPES S.P.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado.
04 JUL 2007
CONFERE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Cartório de Registro Civil e Notas
Carlos Alberto Santoraulo
Oficial
Cartório de Guararapes - São Paulo
Colégio Notarial do Brasil Seção SP
AUTENTICAÇÃO
0354AA131940
Escrevente Notas e Protestos
GUARARAPES

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

ART. 3º - Poderão se associar-se a STUDIO FM, entidades com ou sem fins lucrativos, além de pessoas físicas individualmente, sem discriminação de cor, credo, raça ou categoria social, voltadas ou não para as atividades comunitárias.

PARÁGRAFO 1º - Só serão aceitos como filiados, proponentes que aceitarem integralmente, o Estatuto Social da Associação.

PARÁGRAFO 2º - Para a criação, a interessada deverá ter um cadastro com informações e dados pessoais e civis.

PARÁGRAFO 3º - Os filiados da Associação pertencem as seguintes categorias:

a) DIRETORIA: Os que participaram da Assembléia de fundação da Associação.
b) SÓCIOS CONTRIBUINTES: Os que se escreveram como Associados que pagam regularmente suas contribuições sociais.
c) SÓCIOS HONORÁRIOS: Os, que pertencendo ou não a Associação tenham prestados relevantes serviços às causas da Associação.

02 JUN 2011

ART. 4º - SÃO DEVERES DOS SÓCIOS

a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as normas que regem a Associação;
b) Prestigiar com sua presença e sua participação às atividades da Associação;
c) Pagar pontualmente as contribuições sociais devidas;
d) Acatar o programa de ação e filosofia da Associação.

EM BRANCO

EM BRANCO

Serviço Registral e Anexos
Carlos Alberto Santoreque
Oficial
Comarca de Guararapes - São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

ART. 5º - AO SÓCIO QUE INFRINGIR O ESTATUTO SOCIAL, AS NORMAS REGIMENTAIS, A FILOSOFIA E O PROGRAMA DE AÇÃO, A DIRETORIA PODERÁ APLICAR AS SEGUINTES PENALIDADES:

a) advertência verbal ou por escrito;
b) suspenção por tempo indeterminado;
c) exclusão do quadro de associado.

PARÁGRAFO 1º - A pena de Exclusão do Quadro de Associados só poderá ser aplicada após análise da Diretoria com anuência do Presidente da Entidade, havendo ainda o direito de recursos e apresentação final de solução da questão.

PARÁGRAFO 2º - Será excluido automaticamente o associado que atrasar por até três meses consecutivos a contribuição social sendo reintegrado, dependendo de análise do seu caso e após efetuar os pagamentos atrasados de suas contribuições sociais.

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO GUARARAPES - SP AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica por ser fiel e conforme o original a mim apresentado. 04 JUL 2007

Cartório Notarial Vicente Brasil Arruda - SP AUTENTICAÇÃO 0354AG13744

Escrevente Notas e Protesto GUARARAPES-SP

CAPÍTULO III

DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DO SEU FUNCIONAMENTO

Serviço Registral e Anexos
Carlos Alberto Santorsula
Oficial
Guararapes - São Paulo

ART. 6º - SÃO LEGÍTIMOS DIRIGENTES:

a) Presidente
b) Vice-Presidente
c) Secretário
d) Tesoureiro

SERVIÇO PÚBLICO Município de ... Protocolo 02 JUN 2011

ART. 7º - COMPETE AO PRESIDENTE:

a) Representar a Associação em Juízo ou fora dele;
b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
c) Presidir a Assembléia Geral;
d) Contratar e demitir funcionários;
e) Supervisionar as atividades da Entidade;
f) Assinar contratos, convênios, acordos e praticar atos de administração em geral;
g) Assinar, com o Secretário, as atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
h) Assinar, com o Tesoureiro, as previsões orçamentarias, balancetes e relatórios financeiros, cheques e quaisquer outros papeis e títulos destinados à movimentação financeira da Entidade.

EM BRANCO

EM BRANCO

Ofício Registral e Anexos
Carlos Alberto Santoreale
Oficial
Comarca de Santo André - São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

PARÁGRAFO ÚNICO: O Presidente será substituído, em seus impedimentos ou na vacância do cargo, sucessivamente, pelo Vice-Presidente e Tesoureiro.

Serviço Registral e Anexos
Carlos Alberto Santoreuis
Oficial
Registro de Guararapes - São Paulo

ART. 8º - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE:

Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas e substituí-lo em seus impedimentos e em caso de vacância do cargo.

ART. 9º - COMPETE AO SECRETÁRIO:

Superintender os trabalhos da Secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade e:

a) Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da diretoria e das assembléias;
b) responsabilizar-se pela guarda de arquivo da Secretaria, mantendo-o em dia;
c) Lavrar, subscrever as atas de reuniões da diretoria e das assembléias;
d) Fornecer ao presidente todos os dados solicitados sobre as atividades da entidade e do seu trabalho.

ART. 10º - COMPETE AO TESOUREIRO:

a) Assinar com o presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados;
b) Apresentar balancetes de demonstrativos de contas mensais e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas em forma contábil;
c) Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições;
d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;
e) Manter os lançamentos com toda a clareza e arquivamento de comprovantes;
f) Fornecer ao presidente quando solicitado todos os dados referente as suas atividades;
g) Substituir o presidente na ordem de presidência;
h) Substituir o secretário quando a pedido Do Presidente para lavrar ATAS.

02 JUN 2011

Gilma

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PERMANENTE

ART. 11º - O MANDATO DA DIRETORIA SERÁ DE (05) CINCO ANO.

ART. 12º - NÃO SERÁ PERMITIDO O ACUMULO DE CARGOS.

ART. 13º - A DIRETORIA NÃO SERÁ REMUNERADA.

04 JUL 2007

AUTENTICAÇÃO 0354AA13942

EM BRANCO

EM BRANCO

Serviço Registral e Anexos

Carlos Alberto Santorsula

Oficial

Oficio da Subscrição de Alto Pinheiros

EM BRANCO

EM BRANCO

ART.14º- SERÃO RESSARCIDAS PELA ASSOCIAÇÃO AS DESPESAS DECORRENTES DE ATIVIDADES, ATOS OU VIAGENS, DESDE QUE AUTORIZADAS PELO PRESIDENTE.

ART. 15º - AS MENSALIDADES DE CONTRIBUIÇÃO SERÃO COBRADAS DE ACORDO COM CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA DIRETORIA.

ART. 16º - A ASSOCIAÇÃO PODERÁ OUTORGAR DIREITOS ADQUIRIDOS OU DOAR BENS AO MESMO, NEGOCIÁ-LOS DESDE QUE A DIREÇÃO PARA TAL FIM TENHA SIDO TOMADA EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA CONSTITUÍDA NO MÍNIMO DE 1/3 (UM TERÇO) DOS FILIADOS E QUORUM POSITIVO DE METADE E MAIS UM DOS PRESENTES.

CAPITULO V

DAS ELEIÇÕES:

Serviço Registral e Anexos
Carlos Alberto Santoreula
Oficial
Comarca de Guarulhos - São Paulo

ART. 17º - OS SÓCIOS CONTRIBUINTES PODERÃO VOTAR PARA ESCOLHER SEUS REPRESENTANTES, DESDE QUE ESTEJAM EM PERFEITO GOZO DE SEUS DIREITOS ESTATUTÁRIOS E EM ORDEM COM SEUS COMPROMISSOS ASSOCIATIVOS.

ART. 18º - SÓ PODERÃO VOTAR OS FILIADOS INSCRITOS ATÉ CENTO E OITENTA DIAS ANTERIORES DA ELEIÇÃO.

ART. 19º - SÓ PODERÃO SER VOTADOS, OS FILIADOS INSCRITOS ATÉ UM AMO ANTES DAS ELEIÇÕES.

ART. 20º - AS CHAPAS DEVERÃO INSCREVER-SE ATÉ SESSENTA DIAS ANTES DAS ELEIÇÕES TRAZENDO OS NOME DOS INTEGRANTES E O PROGRAMA DEFINITIVO.

02 JUN 2011

ART. 21º - AS ELEIÇÕES SERÃO SECRETAS COM A UTILIZAÇÃO DE CABINES INDEVASSÁVEIS, URNAS E MESÁRIOS, NOS MOLDES DAS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS E MAJORITÁRIAS.

ART. 22º - AS CHAPAS INSCRITAS PODERÃO INDICAR DOIS FISCAIS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS EM CADA LOCAL DE VOTAÇÃO.

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO
GUARULHOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
o original a mim apresentado.

04 JUL 2007

Colégio Notarial do Brasil
Arapongas - SP
Estado do São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0354AA131943
R$ 1,75

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

EM BRANCO

EM BRANCO

Serviço Registral e Anexos

Carlos Alberto Santoreula

Oficial

Comarca de Guarulhos - São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

ART. 23º - A SECRETÁRIA E A TESOURARIA PODERÃO CONTAR COM O ASSESSORAMENTO DE OUTRAS PESSOAS, MESMO QUE ESTRANHAS AOS QUADROS DA ENTIDADE.

ART. 24º - ESTE ESTATUTO PODERÁ SER ALTERADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL, POR MAIORIA DE VOTOS, POR PROPOSTO DA DIRETORIA DA ENTIDADE.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMONIO SOCIAL

Serviço Registral e Notarial
Carlos Alberto Santoreuli
Oficial
Comarca de Guaratinguetá - São Paulo

ART. 25º - A ASSOCIAÇÃO PODERÁ CONTAR COM OS SEGUINTES DE ARRECADAÇÃO DE FUNDOS PARA A MANUTENÇÃO DE SEUS SERVIÇOS:

a) Contribuições mensais regulares de Associados;
b) Subvenções;
c) Doações e legados, e
d) Contribuições de terceiros na forma de Apoio Cultural.

ART. 26º - A ASSOCIAÇÃO PODERÁ, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, REQUISITAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS DE TERCEIROS, PARA O BOM ANDAMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
GUARARAPES - S.P.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, que dou fé.
04 JUL 2007
Em test. _____ Assi. _____
SÓ É VÁLIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0354AA13194

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Selo Digital
02 JUN 2011
Gilma

ART. 27º - OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA DIRETORIA.

ART. 28º - O PRESENTE ESTATUTO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

ART. 29º - A ASSOCIAÇÃO PODERÁ SER EXTINTA POR DECISÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, ESPECIALMENTE CONVOCADA, PELO VOTO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS PRESENTES

ART. 30º - OS ASSOCIADOS NÃO RESPONDEM SOLIDÁRIA OU SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO.

EM BRANCO

EM BRANCO

Serviço Registral e Anexos
Carlos Alberto Santorsula
Oficial
Comarca de Guarapes e São Paulo

EM BRANCO

EM BRANCO

ART. 31° - EM CASO DE DISSOLIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO O SALDO DE SEUS BENS SERÁ DESTINADO A ENTIDADES CONGÊNERES, CONSOANTE DECISÃO DA ASSEMBLÉIA QUE DECIDIR PELA EXTINÇÃO.

ART. 32° - O Conselho Comunitário composto de (05) cinco representantes de entidades da comunidade local, que terão como objetivo acompanhar a programação da emissora, visando atender o interesse da comunidade e dos principios estabelecidos no art. 4° da Lei 9612/98, são os seguintes: **JOÃO BRAGA**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, RG: 5.181.945, CPF: 324.405.538-91, residente à Rua Campos Sales, 1807, Bairro Centro, nesta cidade de Guararapes-SP, **participante do CONSELHO IGREJA MATRIZ**; **EDSON SHIGUEMI KAWAGUTI SABANE**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG. 19.180.925, CPF: 117.452.388-32, residente à Rua Duque de Caxias, 443, Bairro Centro, nesta cidade de Guararapes-SP, **participante do CRIE**; **ANTÔNIO DE MOURA LEITE**, brasileiro, casado, comerciante, RG: 8.810.005, CPF: 803.345.128-91, residente à Praça Nossa Senhora da Conceição, 384, Bairro Centro, nesta cidade de Guararapes-SP, **participante da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE GUARARAPES**; **EDSON MOREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, RG: 6.017.904, CPF: 311.356.768-87, residente à Av. Rio Branco, 1218, Bairro Centro, nesta cidade de Guararapes-SP, **participante do LIONS CLUBE DE GUARARAPES**, **JUSSARA RODRIGUES MOÇO PISETTA**, brasileiro, casada, comerciante, RG: 9.095.825, CPF: 029.793.778-21, residente à Rua Marechal Deodoro, 665, Bairro Centro, nesta cidade de Guararapes-SP, **participante da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE GUARARAPES**.

Carlos Alberto Gastaldello
Oficial
Guararapes - São Paulo

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ART. 33° - A DIRETORIA PROVISÓRIA TEM SEU MANDATO ASSEGURADO ATÉ 21 DE DEZEMBRO DE 1999 – 120 DIAS APÓS A FUNDAÇÃO E A ELEIÇÃO DA DIRETORIA EFETIVA DAR-SE A 05 (CINCO) DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MESMO.

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
GUARARAPES - S. P.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme o original a mim apresentado. Dou fé.
04 JUL 2007
Assi...
CONFERE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Aguaí - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0354AA131945

02 JUN 2011

GUARARAPES, 23 DE AGOSTO DE 1999.

EDILSON ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

WALDOMIRO FRANCO FILHO
SECRETÁRIO

Registro de Pessoas Jurídicas

Do Protocolo N.º 096

Registrado no Livro A-3

Fls. 005 sob N.º 186 de ordem

Averbado no Livro

Fls. sob N.º de ordem

de 27 AGO 1999 de 19

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Guararapes – São Paulo
Ao Oficial: R$ 13,93
Ao Estado: R$ 3,75
AO IPESP: R$ 2,79
TOTAL : R$ 20,47.

Carlos Alberto Santorsula
Diná M. G. Albuquerque

Serviço de Registro de Imóveis e Anexos
GUARARAPES — SP

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado neste Serviço, com 07 folhas, registrado sob o n.º 186, às fls. 005, do livro A-3.

Guararapes, 27 AGO 1999 / 19

27 AGO 1999

☐ CARLOS ALBERTO SANTORSULA - OFICIAL
☐ Diná Mary Gasparini Albuquerque - Subst. do Oficial

Serviço Registral e Anexos
Carlos Alberto Santorsula
Oficial
Comarca de Guararapes – São Paulo

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
GUARARAPES S.P.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
04 JUL 2007
Assi... DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil – Arapuã – SP – Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0354AA131946

Cartório de Notas e Protestos de Letras
GUARARAPES-SP

ILMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA.

Eu, Edílson Roberto da Silva , brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade com RG sob o número 23.405.866-3 e inscrito no CPF número 137.076.028-00, residente e domiciliado à Avenida Marechal Floriano número 317, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria que seja registrada a ata da Associação Comunitária STUDIO FM , junto ao estatuto registrado sob o número 186, conforme ata anexo ao presente.

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO
GUARARAPES - S.P.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original e nada representado de mais consta.
04 JUL 2000
Valor R$ 1,75 Assi
AUTENTICAÇÃO
0354AA130955
Cartório de Notas e Protestos
GUARARAPES-SP

Termos em que,
P.E. deferimento.

Guararapes, 23 de agosto de 2000.

Edílson R

02 JUN 2011

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA .

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil, às vinte horas reuniu-se em primeira convocação os senhores Edílson Roberto da Silva, Edson Luiz da Silva Bueno, Waldomiro Franco Filho, Maria Aparecida Chicarello Cardoso, Carla Denise Pereira Nagao e Guilherme Gonçalves Gil,componentes da diretoria da entidade denominada STUDIO FM Associação Cultural e Artística, com sede à avenida Marechal Floriano,317, no município de Guararapes, estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: alteração da denominação social da referida entidade. Aberta a Assembléia pelo senhor presidente, o qual expôs os motivos de tal necessidade, foi proposta a alteração da denominação para Associação Comunitária STUDIO FM. Colhido os votos dos presentes foi por unanimidade aceita a alteração, passando a entidade denominar-se Associação Comunitária STUDIO FM, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembléia, e eu, Carla Denise Pereira Nagao que servi de secretário lavrei a presente ata, a qual vai por todos assinada.

Edílson Roberto da Silva.
Presidente.

Edson Luiz da Silva Bueno.
Vice-presidente.

Waldomiro Franco Filho.
1.o Secretário.

Maria Aparecida Chicarello Cardoso.
2.o Secretário.

Carla Denise Pereira Nagao.
1.o Tesoureiro.

Guilherme Gonçalves Gil.
2.o Tesoureiro.

02 JUN 2011

AUTENTICAÇÃO 035AA131956

04 JUL 2007

Valor R$ 1,75

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Pessoas Jurídicas

Do Protocolo N.º 144
Registrado no Livro —
Fls. — sob N.º — de ordem
Averbado no Livro A-3
Fls. 036 sob N.º 02/186 de ordem
Apes. de 24 AGO 2000 de
Oficial

24 AGO 2000

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Guararapes - São Paulo

Ao Oficial	: R$	15,25
Ao Estado	: R$	4,87
Ao IPESP	: R$	3,04
Reg. Civil	: R$	—
Diligência	: R$	—
Desp. Postal	: R$	—
TOTAL	: R$	23,17

Carlos Alberto Santorsula
Diná M. G. Albuquerque

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes - São Paulo

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS GUARARAPES
Autentico a presente cópia fotográfica e reprográfica, conforme o original apresentado.
04 JUL 2001
Selo de Controle Digital AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO C
0354AA131957

SELO DE AUTENTICIDADE SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO FIRMA 2 BA 498251
SELO DE AUTENTICIDADE SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO FIRMA 2 BA 498252
SELO DE AUTENTICIDADE SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO FIRMA 2 BA 498253

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
Reconheço a 1 firmas por Semelhança.
Retro de Edilson Roberto da Silva, Waldemiro Franco Filho, Carla Denise Pereira Nagase, Edson Luiz da Silva Bhulmo.
Guararapes (SP) 24 AGO 2000
Em test. da verdade.
José de Fátima dos Santos-Tabelião Designado
Mauricio Crespi - Escrevente
Leônidas A. S. Canuto - Escrevente
Válido Somente com Selo de Autenticidade

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 486
FONE: (018) 661-2430 - CEP 16.700-000
GUARARAPES - SP
Reconheço a 1 firma por semelhança
Retro de Maria Aparecida Chicarelle Cardoso e Guilherme Gonçalves Gil.
Guararapes (SP) 24 AGO 2000
Em test. da verdade.
☐ José de Fátima dos Santos-Tabelião Designado
☐ Mauricio Crespi - Escrevente
☐ Leônidas A. S. Canuto - Escrevente
Válido Somente com Selo de Autenticidade

SELOS PAGOS POR GUIA

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO
GUARARAPES - S. P.
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
o original a mim apresentado.
04 JUL 2011

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0354AA132949
R$ 1,75
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Serviço de Registro de Imóveis
Guararapes SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM.

Aos vinte e três dias do mês de Agosto do ano de Hum Mil Novecentos Noventa e Nove, sito à Av. Marechal Floriano, 317, no município de Guararapes, Estado de São Paulo, reuniram-se as pessoas a seguir indicadas, com o propósito de constituirem uma Associação de Radio Comunitária, sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos: MARY ELLEN CAMARGO DE MORAES, brasileira, casada, professora, portadora do RG. nº 29.413.259-4 e CPF 285.412.748-02, residente à Av. Princesa Isabel, 127, Bairro Copacabana, nesta cidade e Comarca de Guararapes; SONIA PEREIRA NAGAO, brasileira, casada, professora, portadora do RG. nº 4.886.765 e CPF 107.288.008-37, residente à Rua Marechal Deodoro, 1031, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Guararapes; **GUILHERME GONÇALVES GIL**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG. nº 12.668.264 e CPF 028.182.178-06, residente à Rua Osório Eugênio de Souza, 24, Bairro José Garcia, nesta cidade e Comarca de Guararapes; EDUARDO CARDOSO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 7.762.137 e CPF 705.453.408-53, residente à Rua Mario Rolin Teles, 271, Bairro Industrial, nesta cidade e Comarca de Guararapes; **WALDOMIRO FRANCO FILHO**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 12. 666.218-6 e CPF 093.237.638-02, residente à Rua Maria Stropa Garcia, 151, Bairro Cinquentenário, nesta cidade e Comarca de Guararapes; **EDSON LUIZ DA SILVA BUENO**, brasileiro, casado, farmaceutico, portador do RG nº 13.285.368 e CPF 420.875.891-00, residente à Av. Marechal Floriano, 1138, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Guararapes; RUI GONÇALVES CÉSAR, brasileiro, casado, auxiliar de farmacia, portador do RG nº 8.301.814 e CPF 728.600.908-78, residente à Rua Manoel Cardoso de Farias, 331, Bairro Copacabana, nesta cidade e Comarca de Guararapes; GLEBER RANIEL DE MORAIS, brasileiro, casado, técnico de som, portador do RG nº 24.265.685-7 e CPF 252.805.248-08, residente à Av. Princesa Izabel, 127, Bairro Copacabana, nesta cidade e Comarca de Guararapes; MARIA APARECIDA MENARDI GIL, brasileira, casada, vendedora ambulante, portadora do RG nº 19.401.692 e CPF 023.814.618-92, residente à Rua Osório Eugênio de Souza, 24, Bairro José Garcia, nesta cidade e Comarca de Guararapes; **CARLA DENISE PEREIRA NAGAO**, brasileira, solteira, Servidor Público Municipal, portadora do RG nº 25.508.626 e CPF 119.948.688-48 , residente à Av. Marechal Floriano, 317, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Guararapes; JECIEL HELENO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, marcineiro, portador do RG nº 25.716.130-2 e CPF 117.474.098-12, residente à Rua Vila Nova, 118, Bairro Vila Nova, nesta cidade e Comarca de Guararapes; **MARIA APARECIDA CHICARELLO CARDOSO**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 8.429.360-3 e CPF 247.638.778-95, residente à Rua Mario Rolin Teles, 271, Bairro Industrial, nesta cidade e Comarca de Guararapes; **EDILSON ROBERTO DA SILVA** , solteiro, locutor, portador do RG nº 23.405.866-3 e CPF 137.076.028-00 , residente à Av. Marechal Floriano, 317, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Guararapes; JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de farmacia, portador

Registro Especial e Anexos
Carlos Alberto Santorsula
Oficial
Comarca de Guararapes - São Paulo

02 JUN 2011

EM BRANCO

EM BRANCO

Serviço Registral e Notarial
Carlos Alberto Santarelli
Oficial
Serventia de Garuva - SC

EM BRANCO

EM BRANCO

do RG nº 11.077.106 e CPF 923.000.498-72, residente à Rua Antônio Damico, 65, Bairro Aeroporto, nesta cidade e Comarca de Guararapes.

Para coordenar os trabalhos, a Assembléia escolheu por aclamação o Senhor EDILSON ROBERTO DA SILVA, que convidou a mim CARLA DENISE PEREIRA NAGAO para lavrar esta ATA. Seguidamente se procedeu a leitura e discusão do Estatuto Social ("Estatuto da Associação Comunitária STUDIO FM"), e que foi feito artigo por artigo. O Estatuto foi aprovado pelo voto de todas as pessoas anteriormente identificadas. No prosseguimento dos trabalhos, a Assembléia procedeu a eleição dos primeiros membros da Diretoria , tendo o resultado sido o seguinte: **PRESIDENTE:- EDILSON ROBERTO DA SILVA, VICE-PRESIDENTE:-EDSON LUIZ DA SILVA BUENO 1º SECRETARIO:-WALDOMIRO FRANCO FILHO, 2º SECRETARIO:-MARIA APARARECIDA CHICARELLO CARDOSO, 1º TESOUREIRO:-CARLA DENISE PEREIRA NAGAO E 2º TESOUREIRO:-GUILHERME GONÇALVES GIL.**

Todos os membros eleitos já se encontram devidamente identificados nesta ATA. Após a eleição é tomada de posse de todos os membros, o Presidente da mesa declarou definitivamente constituida a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, com administração e sede na comunidade e Comarca de Guararapes, Estado de São Paulo, sociedade civil, sem fins lucrativos, criado ao abrigo do Código Civil Brasileiro, que tera como objetivo a prestação de quaisquer serviço que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações de Radio Difusão e para melhorar as condições de vida da Comunidade.

Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados e eu, CARLA DENISE PEREIRA NAGAO que servi de Secretario, lavrei esta ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presente.

EDILSON ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

WALDOMIRO FRANCO FILHO
4º SECRETÁRIO

Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais Guararapes S.P.

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS GUARARAPES - S. P. AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
04 JUL 2007
Valor R$ 1,15
Carlos Alberto Sartorello
Oficial
Comarca de Guararapes - São Paulo

Colégio Notarial do Brasil Aspan - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0354AA131950
Escrevente Notas e Protestos GUARARAPES

02 JUN 2011

Registro de Pessoas Jurídicas

Do Protocolo N.º 099

Registrado no Livro —

Fls — sob N.º — de ordem

Averbado no Livro A-3

006 sob N.º 1106 de ordem

27 AGO 1999 de 19__

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Guararapes – São Paulo

Ao Oficial: R$ 4,48

Ao Estado: R$ 1,21

AO IPESP: R$ 0,90

TOTAL : R$ 6,59

Carlos Alberto Santorsula
Diná M. C. Albuquerque

Serviço de Registro de Imóveis e Anexos

GUARARAPES — SP

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente é cópia autêntica do original arquivado neste Serviço, com 02 folhas, registrado sob o n.º 1106 às fls 006, do livro A-3

Guararapes, 27 AGO 1999 de 19__

CARLOS ALBERTO SANTORSULA - OFICIAL

Dinâ Maria Gasparini Albuquerque - Subst. do Oficial

27 AGO 1999

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO GUARARAPES – S.P.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

04 JUL 2007

Cartório Notarial São Bruno Arpen - SP Estado de São Paulo

AUTENTICAÇÃO

0354AA131951

Selo de Autenticidade

Escrevente Notas e Protesto GUARARAPES-SP

75 Assn

ITE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ATA DA REUNIÃO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM

Aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e seis, se reuniram os membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM , tendo como objetivo a eleição da nova diretoria, após vários apartes e sugestões, o Sr. Edilson Roberto da Silva atual presidente colocou em votação, e foram assim votados:
Presidente: Edilson Roberto da Silva, brasileiro, casado, locutor, portador do RG n 23.405.866-3 e CPF 137.076.028-00, residente a Av. Marechal Floriano, 317 Bairro Centro, nesta cidade vice-presidente Waldomiro Franco Filho, brasileiro, casado, bancário, portador do RG 12.666.218-6 e CPF 093.237.638-02, residente a Rua Maria Stropa Garcia, 151, Bairro Cinqüentenário, nesta cidade,1.o Secretário Sr. Edson Luiz da Silva Bueno, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG 13.285.368 e CPF 420.875.891-00, residente a Av. Marechal Floriano, 1138, Bairro Centro, nesta cidade, 2.o Secretário Maria Aparecida Chicarello Cardoso, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG 8.429.360-3 e CPF 247.638.778-95, residente a Rua Mário Rolin Teles, 271, bairro Industrial, nesta cidade,1.o Tesoureiro Carla Denise Pereira Nagao, brasileira, casada, Servidor Público Municipal, portadora do RG 25.508.626 e CPF 119.948.688-48, residente a Av. Marechal Floriano, 317, Bairro Centro, nesta cidade e 2.o Tesoureiro Guilherme Gonçalves Gil, brasileiro, casado, bancário, portador do RG 12.668.264 e CPF 028.182.178-06, residente a Rua Osório Eugênio de Souza, 24 Bairro José Garcia, nesta cidade, sem ninguém mais para se manifestar, o Sr. Presidente deu posse a nova diretoria e deu por encerrada a reunião.
Declaro que a presente confere com a original lavrada em livro próprio

Guararapes, 15 de Outubro de 2006

Edson Luiz da Silva Bueno
1.o Secretário

Edilson Roberto da Silva
Presidente

Cartório de Almeida Correa
Escrevente Notarial

Colégio Notarial do Brasil
Araçatuba - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
GU354AA131947

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO
GUARARAPES - S. P.
AUTENTICAÇÃO
04 JUL 2007

PODER PÚBLICO
Ministério das Comunicações
SCS/MC
02 JUN 2011
Gilma

Registro de Pessoas Jurídicas

Do Protocolo N.º 426

Registrado no Livro ____

Fls. ____ sob N.º ____ de ordem

Averbado no Livro A-4

Fls. 134 sob N.º 03/986 de ordem

Gpes. ____ de 19 OUT 2006 de ____

O Oficial ____

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Guararapes-São Paulo

Ao Oficial	R$	21,77
Ao Estado	R$	6,19
Ao IPESP	R$	4,56
Reg. Civil	R$	1,14
Trib. Justiça	R$	1,14
Diligência	R$	-
Desp. Postal	R$	-
TOTAL	R$	34,82

CARLOS ALBERTO SANTORSULA
DINÁ M. G. ALBUQUERQUE

19 OUT 2006

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
035AA131948

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
GUARARAPES - SP
AUTENTICO

04 JUL 2007

Valor R$ 1,75 Assi:
VÁLIDO SÓMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Emilio de Almeida
Escrevente
Notas e Protestos
GUARARAPES-SP

EM BRANCO

ILMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA

Eu, EDILSON ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com RG sob número 23.405.866-3 e inscrito no CPF número 137.076.028.00, residente domiciliado a Rua Padre Gustavo di Giampietro número 300, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria que seja registrada a ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL COMO MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, junto ao Registro de Títulos e Documentos, conforme ata anexo ao presente.

Termos em que,
P.E. deferimento.

Guararapes, 25 de junho de 2007.

EDILSON ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

02 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos vinte e cinco dia do mês de julho de 2007, às 20:30 horas, na Avenida Marechal Floriano, 317, cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, CEP: 16.700-000, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Avenida Marechal Floriano, 317, centro, cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, CEP: 16.700-000, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, PRESIDENTE: EDILSON ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, locutor, portador do RG. 23.405.866-3 e CPF. 137.076.028-00, residente a Rua Padre Gustavo di Giampietro, 300, VICE-PRESIDENTE: WALDOMIRO FRANCO FILHO, brasileiro, casado, bancário, portador do RG. 12.666.218-6 e CPF. 093.237.638-02, residente a Rua Maria Stropa Garcia, 151, 1° SECRETÁRIO EDSON LUIZ DA SILVA BUENO, brasileiro casado, farmacêutico, portador do RG. 13.285.368 e CPF. 420.875.891-00, residente a Avenida Marechal Floriano, 1.138, 2° SECRETÁRIO MARIA APARECIDA CHICARELLO CARDOSO, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG. 8.429.360-3 e CPF. 247.638.778-95, residente a Rua Mario Rolin Teles, 271, 1° TESOUREIRO CARLA DENISE PEREIRA NAGAO SILVA, brasileira, casada, servidor publico aposentada, portadora do RG. 25.508.626-X e CPF. 119.948.688-48-06, residente a Rua Padre Gustavo di Giampietro, 300 e 2° TESOUREIRO GUILHERME GONÇALVES GIL, brasileiro, casado, bancário, portador do RG. 12.668.264 e CPF. 028.178.06, residente a Rua Osório Eugênio de Souza, 24. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22:00 horas do dia 25 de junho de 2007 e eu EDSON LUIZ DA SILVA BUENO, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

02 JUN 2011

EDILSON ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE
Nº da Identidade: 23.405.866-3
Rua Padre Gustavo di Giampietro, 300
CEP: 16.700-000

WALDOMIRO FRANCO FILHO
VICE-PRESIDENTE
Nº da Identidade: 12.666.218-6
Rua Maria Stropa Garcia, 151
CEP: 16.700-000

EDSON LUIZ DA SILVA BUENO
1º SECRETÁRIO
Nº da Identidade: 13.285.368
Avenida Marechal Floriano, 1.138
CEP: 16.700-000

MARIA APARECIDA CHICARELLO CARDOSO
2º SECRETÁRIO
Nº da Identidade: 8.429.360-3
Rua Mario Rolin Teles, 271
CEP: 16.700-000

CARLA DENISE PEREIRANAGAO SILVA
1º TESOUREIRO
Nº da Identidade: 25.508.626-X
Rua Padre Gustavo di Giampietro, 300
CEP: 16.700-000

GUILHERME GONÇALVES GIL
2º TESOUREIRO
Nº da Identidade: 12.668.264
Rua Osório Eugênio de Souza, 24
CEP: 16.700-000

OAB/SP nº 191.805

02 JUN 2011

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ALTAIR DE ALMEIDA CORREA - TABELIÃO
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 318 Fone: (18) 3606-2430
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de, EDILSON ROBERTO DA SILVA, WALDOMIRO FRANCO FILHO, do que dou fe. Em test._____da verdade.
GUARARAPES, 04/07/2007 25133/34-6
R$ 5,30
EMILIO DE ALMEIDA CORREA
Valido Somente c/Selo Autenticidade 0354AA009088F25V
FIRMA 2 0354AA009088

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ALTAIR DE ALMEIDA CORREA - TABELIÃO
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 318 Fone: (18) 3606-2430
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de, EDSON LUIZ DA SILVA BUENO, MARIA APARECIDA CHICARELLO CARDOSO, do que dou fe. Em test._____da verdade.
GUARARAPES, 04/07/2007 25134/26-6
R$ 5,30
EMILIO DE ALMEIDA CORREA
Valido Somente c/Selo Autenticidade 0354AA009089F25V
FIRMA 2 0354AA009089

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ALTAIR DE ALMEIDA CORREA - TABELIÃO
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 318 Fone: (18) 3606-2430
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de, CARLA DENISE PEREIRA NAGAO SILVA, do que dou fe. Em test._____da verdade.
GUARARAPES, 04/07/2007 25184/105-9
R$ 2,65
EMILIO DE ALMEIDA CORREA
Valido Somente c/Selo Autenticidade 0354AA019571F15V
FIRMA 1 0354AA019571

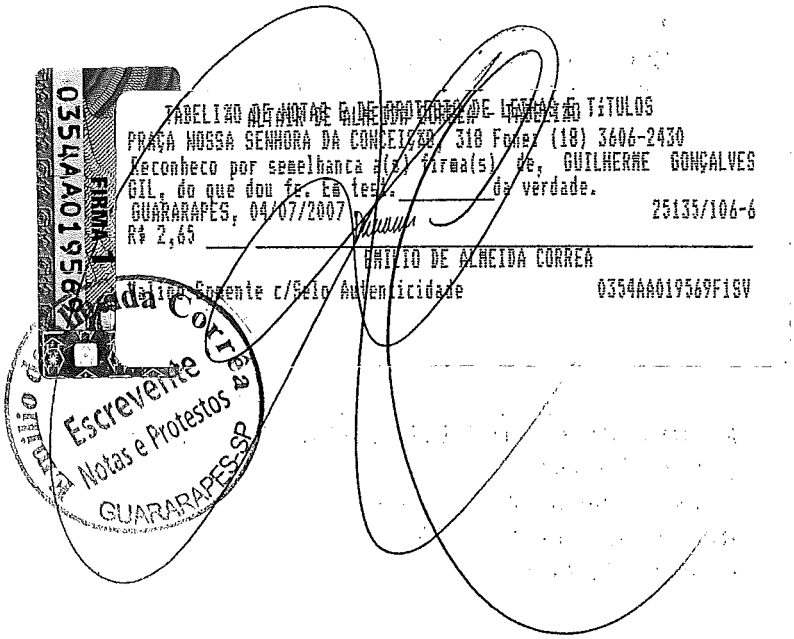

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 318 Fone: (18) 3606-2430
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, GUILHERME GONÇALVES GIL, do que dou fé. Em test. _____ da verdade.
GUARARAPES, 04/07/2007 25135/106-6
R$ 2,65
ANTIVIO DE ALMEIDA CORREA
Valido Somente c/Selo Autenticidade 0354AA019569F1SV

0354AA019569 FIRMA 1

Antivio de Almeida Correa
Escrevente
Notas e Protestos
GUARARAPES-SP

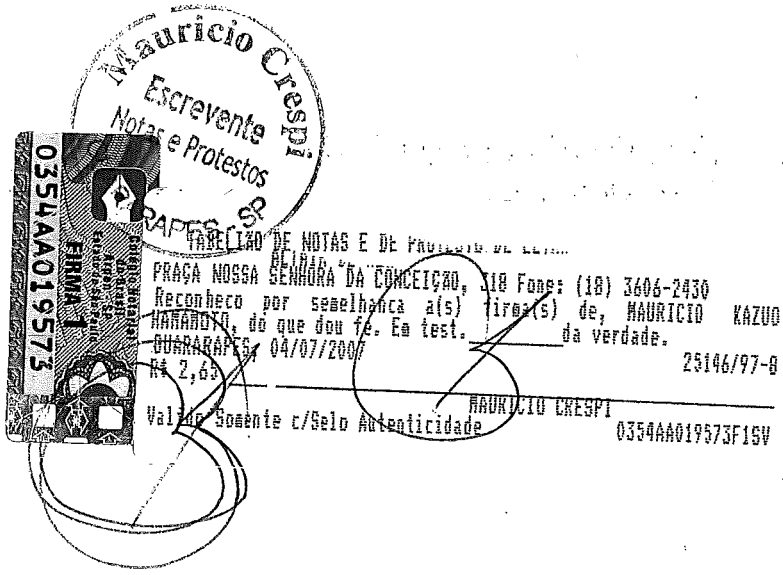

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 318 Fone: (18) 3606-2430
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, MAURICIO KAZUO HANAMOTO, do que dou fé. Em test. _____ da verdade.
GUARARAPES, 04/07/2007 25146/97-8
R$ 2,65
MAURICIO CRESPI
Valido Somente c/Selo Autenticidade 0354AA019573F1SV

0354AA019573 FIRMA 1

Mauricio Crespi
Escrevente
Notas e Protestos
GUARARAPES-SP

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO Nº 9581 EM 04/07/2007

MICROFILME Nº 8556 ROLO 001

OBS:

GUARARAPES, 04 de Julho de 2.00 7

VALOR TOTAL DOS EMOLUMENTOS: R$ 40,11

Serviço de Registro de Imoveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

M. das Comunicações
32
SCS - SEQUENCIA

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

EDILSON ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE
CPF. 137.076.028-00

WALDOMIRO FRANCO FILHO
VICE-PRESIDENTE
CPF. 093.237.638-02

EDSON LUIZ DA SILVA BUENO
1° SECRETÁRIO
CPF. 420.875.891-00

MARIA APARECIDA CHICARELLO CARDOSO
2° SECRETÁRIO
CPF. 247.638.778-95

CARLA DENISE PEREIRA NAGAO SILVA
1° TESOUREIRO
CPF. 119.948.688-48

GUILHERME GONÇALVES GIL
2° TESOUREIRO
CPF. 028.182.178-06

Endereço para correspondência: Avenida Marechal Floriano, 317, na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, CEP: 16.700-000,
Telefone para contato: 0XX18-3406-4196;
e-mail: ac_studiofm1999@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
02 JUN 2011
Gilma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

523-1

POLEGAR DIREITO

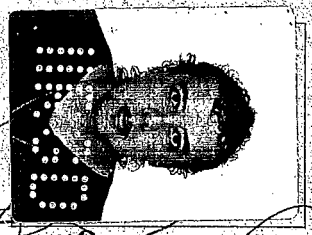

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.285.368-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/MAI/2003

NOME EDSON LUIZ DA SILVA BUENO

FILIAÇÃO LUIZ PATRICIO BUENO
E APARECIDA DA SILVA BUENO

NATURALIDADE GUARARAPES -SP

DATA DE NASCIMENTO 18/MAR/1966

DOC. ORIGEM GUARARAPES-SP
GUARARAPES
CC.LV.B33 /FLS.107 /N.008603

CPF 420875891/00

CARLOS ANTONIO ASSINATURA DO DIRETOR

Nº 7.116 DE 29/08/83

TESTO
P.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia
o original
04 JUL 2007
Valor R$ 1,75
VÁLIDO SOMENTE COM A

Colégio Notarial do Brasil
Arpen - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0354AA131933

Almeida Correa
Escrevente
Notas e Protestos
GUARARAPES-SP

33

FAZ BRANCO

FAZ BRANCO

02 JUN 2011

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 523-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

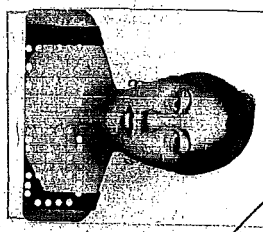

Carla Denise Pereira Nagao Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.508.626-X DATA DE EXPEDIÇÃO 25/MAI/2001

NOME CARLA DENISE PEREIRA NAGAO SILVA

FILIAÇÃO HUMBERTO KIHATI NAGAO

E SONIA PEREIRA NAGAO

NATURALIDADE ARAÇATUBA -SP

DATA DE NASCIMENTO 07/JUL/1973

DOC. ORIGEM GUARARAPES-SP GUARARAPES CC.LV.B036/FLS.0107/N.004187

CPF 119948088/48

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DE GUARARAPES

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser fiel ao original a mim apresentado.

04 JUL 2007

Valor R$ 1,75 Assinatura

Colégio Notarial do Brasil Arapu - SP Estado de São Paulo

AUTENTICAÇÃO

0364AA131934

Emilio Correa Escrevente Notas e Protestos GUARARAPES-SP

M. das Com. 34

EM BRANCO

EM BRANCO

OFÍCIO PÚBLICO

02 JUN 2011

Gilma

2ª via

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

527-2

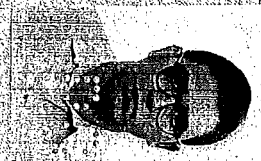

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.466.218-6 · DATA DE EXPEDIÇÃO 02/AGO/93

NOME WALDOMIRO FRANCO FILHO

FILIAÇÃO WALDOMIRO FRANCO

E CLARISSE GARCIA FRANCO

NATURALIDADE
GUARARAPES -SP

DATA DE NASCIMENTO
22/JAN/1967

DOC ORIGEM GUARARAPES-SP
GUARARAPES
CC[illegible]/0133/FLS.0186/N.[illegible]

CPF 097[illegible] PIS 1220[illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

DECRETO Nº 87.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica com o original que me foi apresentado, do que dou

04 JUL 2007

Valor R$ 1,75 Ass:

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção SP Estado de São Paulo

AUTENTICAÇÃO

0354AA13[illegible]

Escrevente
Notas e Protestos
GUARARAPES-SP

35
8

BRANCO

BRANCO

0 2 JUN 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.668.264-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/AGO/1999

NOME GUILHERME GONCALVES GIL

FILIAÇÃO MANUEL MARQUES GIL

E MARCELINA DORCILA GONCALVES GIL

NATURALIDADE GUARARAPES - SP DATA DE NASCIMENTO 05/MAR/1962

DOC. ORIGEM GUARARAPES-SP GUARARAPES CC:LV.B030/FLS.0278/N.0021880

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 527-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

NÃO DOBRE NEM DANIFIQUE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE LETRAS

Reconheço por semelhança a assinatura de GUILHERME GONCALVES GIL

Em testemunho da verdade.

PROTESTO DE POLIS - SP

Cópia fiel conforme dou fé.

VALOR R$ 1,75

Selo de autenticidade: 1ª Tabeliã - Tabeliã Nona (11) 3662-2528

EXIJA SEU SELO DE AUTENTICIDADE

36

8

EXPIRADO

02 JUN 2011

Gilma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
523-1
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

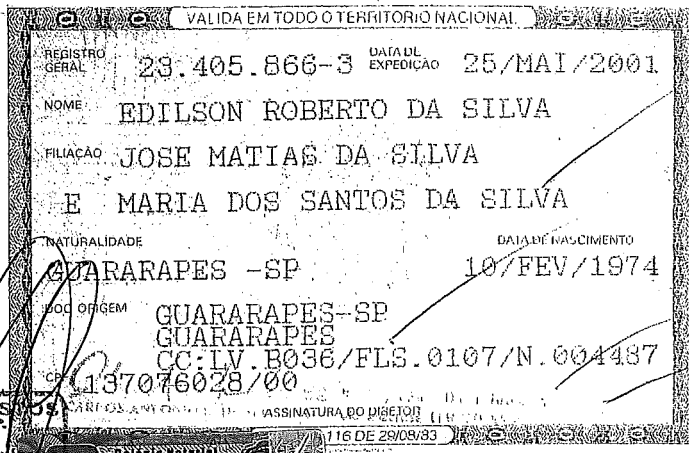
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 23.405.866-3
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/MAI/2001
NOME EDILSON ROBERTO DA SILVA
FILIAÇÃO JOSE MATIAS DA SILVA
E MARIA DOS SANTOS DA SILVA
NATURALIDADE GUARARAPES -SP
DATA DE NASCIMENTO 10/FEV/1974
DOC ORIGEM GUARARAPES-SP
GUARARAPES
CC:LV.B036/FLS.0107/N.004487
CPF 137076628/00
ASSINATURA DO DIRETOR
116 DE 29/08/83

04 JUL 2007

Valor R$ 1,75 Ass.

Delegação Notarial do Brasil Arapeí - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
035AAA13936

Escrevente
Notas e Protestos
GUARARAPES-SP

EM BRANCO

EM BRANCO

02 JUN 2011

Gilma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8084-6

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

B444-036020

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.429.360-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/MAR/2007

NOME MARIA APARECIDA CHICARELO CARDOSO

FILIAÇÃO JOÃO CHICARELO

E CONCEIÇÃO BONILHA CHICARELO

NATURALIDADE GUARARAPES -SP DATA DE NASCIMENTO 28/OUT/1955

DOC. ORIGEM GUARARAPES SP
GUARARAPES
CC:LV.B22 /FLS.137 /N.008254

CPF

Dr. Delegado Divisionário
CARLOS ANTONIO CASSINATURA DO DIRETOR Polícia UIRGD SSP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
GUARARAPES - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

04 JUL 2007

Valor R$ 1,75 Assi:

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Arpen - SP
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0354AA131937

Escrevente
Notas e Protestos
GUARARAPES-SP

38
8

EM BRANCO

EM BRANCO

02 JUN 2011

Min. das Com.
39
8

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.412.946/0001-53, com sede à Avenida Marechal Floriano, 317, na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, CEP: 16.700-000, telefone, 0XX-18-3406-4196, e-mail: ac_studiofm1999@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Avenida Marechal Floriano, 317, centro, Guararapes, estado de São Paulo, de coordenadas geográficas 21°, 14', 42" S de latitude e 50°, 38', 18"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Guararapes, 25 de Junho de 2007.

EDILSON ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

PROTOCOLO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

EDILSON ROBERTO DA SILVA
CPF: 137.076.028-00

Avenida Marechal Floriano, 317, centro, na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, CEP: 16.700-000;
Telefone para contato: 0XX18-3406-4196;
e-mail: ac_studiofm1999@hotmail.com

das Co...
Nº 40
...

DECLARAÇÃO

Eu, EDILSON ROBERTO DA SILVA, na qualidade de representante legal como PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Avenida Marechal Floriano, 317, centro, cidade Guararapes, estado de São Paulo;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será RÁDIO COMUNITÁRIA STUDIO FM;
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21º, 14', 42" S de latitude e 50º, 38', 18"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é, Avenida Marechal Floriano, 317, centro, cidade de Guararapes, estado de São Paulo;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

...ICO PÚBL...
...
...
02 JUN 2011
...

Guararapes, 25 de Junho de 2007.

EDILSON ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Avenida Marechla Floriano, 317, centro, na cidade de Guararapes, Estado São Paulo, CEP:16.700-000;
Telefone para contato: 0XX18-3406-4196;
e-mail: ac_studiofm1999@hotmail.com.

DECLARAÇÃO

JOSÉ TAKASHI SHIMADA, brasileiro, casado, comerciante, RG n.º 11.077.036-SSP/SP e CPF n.º 922.997.288-00, com endereço a Av. Rio branco, 1.200, declaro, na qualidade de representante legal do CRIE – Centro de Recuperação e Integração do Excepcional, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, que pretende protestar pela autorização para o funcionamento de uma estação de Rádio Comunitária, o apoio integral visto os benefícios que trarão para a comunidade em geral e notadamente para esta Instituição.

Por ser verdade, firmo a presente declaração de apoio.

Guararapes SP, 03 de julho de 2.000

JOSE TAKASHI SHIMADA

DECLARAÇÃO

JOÃO BRAGA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do RG n.º 5.181.945 e do CPF n.º 324.405.538-91, residente e domiciliado a rua Campos Sales n.º 1.807, na cidade de Guararapes SP, declaro, na qualidade de representante da Comissão Administrativa da Igreja Matriz, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM , que pretende protestar pela autorização para o funcionamento de uma estação de Rádio Comunitária, o apoio integral visto os benefícios que trarão para a comunidade em geral e notadamente para este Conselho.

Por ser verdade, firmo a presente declaração de apoio.

Guararapes SP, 03 de julho de 2.000

JOÃO BRAGA

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wanda Teixeira de Sousa	42.139.291-X	R: Marechal Floriano nº 2004 1607000-00	
02	Sebastião Martins de Oliveira	44.730.104-4	R: Julio Prestes nº 1139	
03	Lenio R. M. Calca	20246174-9	R Armando Sales Oliveira 110	
04	Berenice C. S. marchiori	23.529.261-4	Vitalino Stelini 531	
05	Roberto Batista	22.257.773-5	Rua Gordiano Pena 351	
06			Rua Prudente Morais 52	
07	Zenilda		Zenilda	
08	Diego Cristiano de Souza			
09		40.125.417-2	General Osorio 407	
10	Daiani Francisco	42.220.451-1	Enoque G. Santana 191	
11	Fabiana C. Vicentini	34.035.407-0	R. José R. Sequeira, 209	
12	Leandro Mateus	33.512.212-7	R: BRASIL 500	
13	Maria Aparecida Bispo Soares	1.839.054		
14	Rafael Maria	35.183.297-8	Av. Rio Branco, 638	Rafael Maria
15	Vitor Emiton	42.203891	AV RIO BRANCO, 605	
16	REINALDO BONFIETTI JR	40.081.604-0	AV. RIO BRANCO 601	
17	Jaime de Barros	19523935	AV RIO BRANCO Nº 509	
18	Antonia Fronicé P. da Silva	25.560.156	Ozorio Eugenio de Souza 25	Fronicé P Silva
19	Flavia da Cruz		Flavia da Cruz	
20	Cleis Fernanda Rodrigues	25.199.547-X	Manoel Martins Guerra, 55	

TV → FM / 1.206/98

RECEBIDO EM 12 JUN 2013

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Navarado da Silva	30897465-1	Miguel Martis de Salla	
02	Madalena de A. Gomes	30333241-5	Nilo Peçanha	
03	Ana Paula de Moraes	078443	Dom Pedro 2 Nº 87	
04	Valdir Fagundes da Silva	4502159	Quinte de morais, nº 344	
05	Jaqueline Lima	14338085	R. Prudente de Morais, 875	
06	Erica Lima	14220532-1	Av. Joaquim Nabuco, 876	
07	DANIEL SENA QUEIROZ	26.214.318-7	R. Bandeirantes Nº 760	
08	Cristiane Takara	10214320-8	Manoel F Franco, nº 32	
09	Antonio Ferreira Lima	12365743	Rua Honorida Rio Branco nº 1.191	
10	Marcelle Fabiana de Souza Pereira	46.292.982-6	Laura Eduarda Medeiros nº 607	
11	[illegible]	1201+494	Av. Rio Branco 1240	
12	Marcos Flavio Cunha	19401.721	DUQUE DE CAXIAS, 386	
13	Roseane Gomes Oliveira	32.639.024-8	Duque de Caxias 402A	
14	WILSNEM ALEXSANDRO P ROCHA	30.162.090-0	DUQUE DE CAXIAS, 402 A	
15	Daniela Lorenetti	33.773.883-X	Duque de Caxias 419	
16	Aline C. de Oliveira	42.220.385-3	R. Campos Salles - 1123	
17	Claudia M. Barbosa	34.035.116-0	Duque de Caxias 465	
18	Elizabeti Regodanso Barbosa	34035469	Marechal Floriano 471	
19	Andressa de Castro Meira	35056081-X	José Longhi 501	
20	Maria S. Nascimento	10.337.111-4	Av. Julio Prestes, 358 -	

12 JUN 2011

NV NOME

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01		11.075.231-5	marechal deodoro 1139	
02		94068320-1	Rachel Caldas 291	
03		10627420	R 11 6- 182.	
04	José Pereira	10578921	R antonio pato tudela 51	
05		10587927	R. José gonçalves N. 23	
06	Aparecida C. Duarte	29.658.727-8	R. Nossa Senhora dores 632	
07	Fatima Selva Sant'Ana	33978497	R. Brasil 381	Fatima
08	Regina Conceição Jacob	30.433.566-6	R Epitacio Pessoa Nº251 A	Regina C Jacob
09	Maria Neusa do Santos	41350.661-2	R. Wenceslau Braz 335	Maria M. Santos
10	Paula R. Q. da Silva	33.512.291-5	Duque de Caxias 791	Paula RC Silva
11	Francille Rodrigues	145533925	Rua Um nº60	Francille R
12	Flávia Fernanda soares	29530665-7	Benjamin José Oliveira N 30	
13	Wagner Roberto S. Lima	2299077	Rua 5 de Fevereiro 11	
14	Pedro Pereira da Silva	16073329	Estanislau F de Souza	
15		38163792	Dr Celina alves da cruz 340	
16	Arminda barbosa	30.021.281-5	Gaudiano pessoa	
17		29.886.336-9	Nossa Senhora Fátima 575	
18	Rosita Pereira	30.616.235-0	Isidoro Antonello nº 116	
19	Raimunda gomes	14.987.535	José Calvis Junior 368	
20	Raimunda Gonçalves de Brito	11.066.225-5	José Vieira Torres nº 555	Raimunda

JUN 2011

NV=10 ... 10/10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Silane Soares	33.773.572-4	José Martins nº 80	Silane Soares
02	Gildete Lima Pereira	4-1887227	Quintino Bocaiuva, 456	
03	Lucia Silva Antonio	27637765-5	Rotaiana	
04	Jorge de Souza Silva	25367265-1	Rotaiana	
05	Natalia felix constantino	———	R: José damião nº 90	
06	Flores de souza	———	R: Brasil nº 21	
07	Viviane de Souza Barreto	46.293.810-4	João José de Souza Nº 43	
08	SERGIO GRANJA	29.656.726	Lauro Vato Especial CAR	
09	Kelli Daiane Machioni	40.285.764-1	Ramiro Jales de Oliveira 110	
10	Natalia F Ruiz Silva	———	Estanislau Rodrigues de Souza	
11	Ivan Fonseca	6.638.543	R: NESTOR LOPES UBDAL 1321	
12	Ivanildo Pereira	12.366194	R: WASHINGTON LUIZ 859	
13	Dona Rebeca Nascimento	5258329	Marechal Deodoro 1773	
14	Luis Pereira Lopes	44753385-7	Silverio Machado Carreira 638	
15	José Francisco da Silva	12668358	Av. Rio Branco 365	
16	Natalia Cristina	37225507	Virginio Garbelini 113	
17	Elisa de Souza	20[illegible]1854	Rua [illegible] 54 Estrela	
18	Luciana Ferreira	23 527414-8	Rua Benjamin Garbelini n 113	
19	Edina R.D. Bertoldo	———	João Pinheiro 379	
20	Cleiba F. Roxelli	14.603.903	Benjamin Constant	

02 JUN 2011

TV => 14 ... 06/10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Osvaldo Vieira	33961786-7	R: B 327 Rua 8	
02	Rosilene C. da Oliveira	12869867-1	R: 1 Cab III	
03	Fabricio Kill	12112948-5	R: Hussem Dargan 365	
04	Adriana Gp. Carvalho	44.285.574-0	R: Joaquim Nabuco - 362.	
05	Rosangela C. de Souza	40.285.774-x	R: Joaquim Pinto de Oliveira - 51	
06	Valdirene Grigo	41828379	R: 8 Nº 64 Coab I	
07	Maria Jacilene F. Nunes	32367555-4	R Eugenio Gonbelini 82	
08	Jean Willian de Carvalho Reis	43.654.071-5	R: Luis Ferreira Galvao 96	
09	Pamila Renata Rubino	11256007	R: Emilio Hernandez 30	
10	Daniel Alves de Souza	—	mario rolim teles 1110	
11	Valdeci	—	R: mario rolim teles 1110	
12	Sebastião de Lima Silva	—	R: mario rolim teles 1110	
13	Sebastião C de Azevedo	—	R: mario rolim teles 1110	
14	Geraldo Cordeiro dos Santos	—	R: mario rolim teles 1110	
15	Dulcineia Eliane Braga	47565321-x	R: mario rolim teles 1110	
16	Acteus Gomes da Cruz	—	Avenida São Antonio Nº 895	
17	Itamar José de Azevedo	7054913	R mario rolim teles 1110	
18	Valter Pereira de Morais	—	mauro rolim teles 1110	
19	Valeria M. de [illegible]	30901584-3	mario Rolim teles 1110	
20	Adelia da Costa Souza	—	mario Rolim teles 1110	

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elson Sousa miranda	1365460649	alberto tonaglia 25	Elson
02	Ivan Carlos Almeida	1449798020	alberto tonaglia 25	Ivan
03	Paulo Ribeiro da Silva	09234304	alberto tonaglia 25	Paulo
04	Aparecido Pinto da Silva	29883913-1	alberto tonaglia 25	Aparecido
05	Rafael Augusto S. Bernardo	14069089	alberto tonaglia 25	Rafael
06	Adriana Apº. Morallos	21.351.098	R. Osório Eugênio de Souza nº 231, Cohab I	Adriana
07	Eliane dos Santos	32988511-x	R Alfredo Pacheco n. 485	Eliane
08	Willian Felipe machado	42124158	Hans Peter Wirth nº 170	
09	Vanessa M. de Oliveira	5.674.994	MAL. FLORIANO 1080	
10	Maria de Oliveira	45.581.352.8	Hebert Herring nº 90	Maria
11	Antonio Leal	13902-893	marechal Floriano 1140	
12	Carlos Eduardo	9208985	Ad. Mal. FLORIANO. nº 1146	
13	Josizidoro	16677792	Benedito Pereira de Moraes 313	
14		16891785	maine Damasio 120	
15	Luiz Henrique Soares	42331484	AV. Senador Pedro Toledo 716	
16	Selma da Silva Santos	27990803-9	Rua: Brutal nº 224 Centro	Luiz H. Soares
17	Valdir francisco	13091031	Rua: Sacramento R: 267	Selma
18	Brenda C Sato NUASSZ	33003327-8	R. Manoel F Franco 335	
19	Elaine C. Mariniano	34.035.477-x	R. Marechal Deodoro, 1370	Elaine
20	VALÉRIA GONZALEZ MARINI	21.958.315-8	RUA CARLOS GOMES, 15	

TV=18 ... 02

(Brenda NUASSZ)

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antonio José Pinto	2.222.812	Vereador do nego 143	
02	Tania Reis de Lima	7.245.586	Vereada José nagal Nº 122	
03	Flávio Rodrigues da Cruz	33 854 455	o Galiana Enedina de Oliveira Nº 87	
04	Helen Emerson Z. de Rivera	29.658.724-8	Rui Barbosa 334	
05	Dalira Ferreira Brito	14.083.443	Vereador José nagal Nº 122	
06	Ivonete Vieira Braga da cruz	233.673-X	Galiana Enedina de Oliveira 87	
07	Antonio Evanildo P. da Silva	16.812.9563	Rio Branco nº 165	
08	Josefina Alves Rodrigues	21882334-8	Rio Branco Nº 148	
09	Marcante C. M. Braga	RJ. 337.749	R. Cinco Raimundo Silva nº 30	
10	Gilberto da Silva	45580154-X	Fazenda Sergipe	GILBERTO DA SILVA
11	Edilmar da Silva		fazenda Sergipe	
12	José Ilde da Silva		Fazenda Sergipe	
13	José amaral		fazenda sergipe	
14	Josimar alves amaral		fazenda sergipe	
15	Juliano alves amaral		Fazenda Sergipe	
16	Fabiana Oliveira alves amaral		Fazenda Sergipe	
17	Gilberto de carvalho		Faz. Sergipe	Gilberto de carvalho
18	Gilberto de Carvalho		Fazenda Sergipe	Gilberto de carvalho
19	Miguel do Prado		Fazenda Sergipe	
20	Julian jr do Prado	4	Faz Sergipe	

TEL: 05 TEL: 15

JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Lourdes A P. Araujo	25-568-5254	Ambrosio Barbosa Nº 200	
02	Andreia Maria	29001080-9	Manabidi Nº 137	
03	Maria Penha R. Pereira	[illegible]	Rua Francisco Ferreira Neto 92	
04	[illegible]	21.222.397	Gordiano Pessoa Nº 501	
05	[illegible]	10734444	Melhoramento Nº 34	
06	Adriana Cristina Linhares	40.328-467-0	Eroides Gonçalves Santana 341	
07	Julio Cesar	12.708-126	Antonio Barbosa Nº 190	
08	[illegible]	10.532.350	Antonio Barbosa Nº 190	
09	José Dp. Afonso	1.0.286.254	R. Adelmo Almeida 415	
10	[illegible]	13.902.881	Vereador José Nogueira 223	
11	[illegible]	25.173.972	Vereador José Nogueira 221	
12	Sirlei pp da Silva	23.527.273-5	Vereador José Nogueira 212	
13	[illegible]	9.535.786	[illegible]	
14	Patrícia Cristina de Souza	45578951-4	Vereador José Nogueira 192	
15	Dones Cleo Lisboa	29661148-7	Rua Vereador José Nogueira 182	
16	Maria Eugênia de [illegible] Lisboa	34035172-X	" " " " "	
17	Emilia Gonçalves Ramos	21623786	Rua Adelmo de Almeida	
18	Emilia Gonçalves Ramos	21623786	José Nogueira 143	
19	[illegible]	21623786	José Nogueira	
20	Maria Helena Silva Ribeiro	35887[illegible]	José Nogueira 132	

02 JUN 2011

TV -> 14 ... 06/10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FARIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosemary Canassa	26.214.342-2	Naomi Jonomya 320 16700000	Rosemary
02	Ivanete A. Souza	[illegible]	naomi Jonomia 310. 16700	Ivanete
03	Sandra F Almeida	[illegible]	naomi Jonomia 300 16700	[illegible]
04	Erica L M. dos Santos	33854449-5	naomi Jonomia 290 16700	Erica L M Santos
05	José melhuiro dos Santos	24.265499-X	naomi Jonomia 290 16700	José
06	Neusa Mª Castello Castro	24534016	Porto Feliz Rua Wanski n. 31	[illegible] Neusa
07	[illegible]	36.778.695-2	naomi Jonomia 280 16700	[illegible]
08	Suzana Cesar de Moraes	20.201.607-1	Naomi Jonomia 220	Suzana J. C.
09	Luciana Justi Cassiano	[illegible]	[illegible]	
10	Izanir Dorta da Silva	17.773.679	naomi Jonomia 260	Izanir D. S
11	Eunice Sems	[illegible]	Anhaia Aranha 107	Eunice
12	Cristiane dos Stos. Barbosa	28.181.693-1	naomi Jonomia 240	Cristiane Stos Barbosa
13	Arcangela Xavier da Costa	[illegible]	Rua Naomi Jonomia 251	Arcangela Xavier da Costa
14	Fabiana Brito Costa	47544.608-2	Rua naomi Jonomia 184	Fabiana Brito Costa
15	[illegible]	23.405.586-8	Rua naomi Jonomia 14	[illegible]
16	[illegible]	33342938-2	Rua Feliz Turanski Nº 180	[illegible]
17	[illegible]	00004[illegible]	Antonio Paline Nº 190	[illegible]
18	Ricardo Luiz de Souza	45.588.857	Antonio Paline Nº 190	Ricardo
19	[illegible]	[illegible]	Francisco Antoniole 171	[illegible]
20	Ana Oliveira Batista	16.066.225-9	Francisco Antoniole 191	[illegible]

TV 18

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	60276 55	R. Joaquim Nabuco 498	
02	Sandra Mara [illegible]	27258-458-3	R. Joaquim Nabuco 498	
03	Silvio Cesar M. Pereira	45115067-2	R. Joaquim Nabuco nº 498	
04	Fátima Regina Prati	21.960.214	R. Benjamin Constant 602	
05	Juliana Souza Silva	———	R. João B. P. Marques 1381	
06	Diego Gomes da Silva	44924575-9	Fazenda Vitória	
07	Kátia Suelen Barbosa	34035115-9	R. Joaquim Nabuco, 391	
08	Pâmela Carolina Bourguelli	44970.209-8	Av. Princesa Isabel 942	
09	Camila O. Zanetti	44560.973-4	Armando Salles de O. 832	
10	Adria S. dos Santos	44.867.999-2	João B. P. Marques 128	
11	Kauê Fernando Richer	44.970.261-3	Felício Donini 245	
12	RENATO DE OLIVEIRA	44.753.442-7	SEVERINO POLETO 633	
13	Marcos Roberto de Oliveira	44.562.788-2	Benjamin Constant 1090	
14	João Paulo Gonçalves Lobo	40.285.682-X	João Batistela nº 135	
15	Damires Regina da Silva	———	João Batistela nº 135	
16	Patrícia Cezarin da Silva	34034156-7	General Osório, 490	
17	Thiago Laurentino dos Santos	40.323.892-4	Dez para 143	
18	Karolina Dal Marchiori	44970262-5	Av. Júlio Prestes, 1850	
19	natália gaba alves	44569067-7	Raul Pataro 20	
20	Jorge A. Perez Gomes	30.866.717-7	Av. Santo Antônio	

02 JUN 2011

TV 16

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Carlos Roberto Nogueira	33566[illegible]-1	Joaquim Pinto Oliveira 755	
02	Ivanildo Pedro	20734428 U	Duque Caxias 819	
03	Célia C. Cardoso	41001221-1	R. José Longhi nº 126	
04	Fabiana Ribeiro	44135041-5	Av. Senador Pinotti #29	
05	Elizângela Cristina Silva França	35.140.970-1	Prudente de Morães n: 1007	
06	Jessica cristina carvalho	47.437.991-7	Prudente de morais nº 1007	
07	Raquel Z. de Oliveira	44.283.692-2	Duque de caxias, 611	
08	Josiane Caetano	45.585.127-x	Prudente de Moraes, 1044	
09	Célia Cristina dos Santos	25 096595-J	11	
10	Priscila Santos	40780.815-1	" " 1050	
11	André Luis Silveira	13.285-361	Prudente de morais 10.55	
12	Claudenes C. Stelini	19 182 843	Prudente de Morais 1063	
13	Sebastiana Domingas Silva	12 488 881		
14	Sidnia de Matos Silva	29.401.685-7	Prudente de moraes 1095	
15	Alexandre Marques	M-5 630 775	Benjamin Constant 65C	
16	Oswaldo M S	44 321 677	R. Singapura Bras 515	
17	Wagner Vel	12366.748	R. Prudente de Morais 1116	
18	Elizabeth da mata goya Silva	30.432.760-3	Rua João Batista Perez marques 519	
19	Alan Rodrigo da Fonseca	32 438 730-1	R. José Augusto Pontes de Oliveira 382	
20	Wilson Cabreira	40734986	Maria S Garcia L63	

2 JUN 2011

TV=180

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA	
01	José Carlos Crespi	15295019	Rua Fernando Costa nº 357		V
02	João Paulo Moralles	40.323.463-3	Alvarenga Peixoto 86		V
03	Pedro Jorge	25.870.585	VILA RICA 303		V
04	Helen Cristine Tregalo	34035113-5	Serenno Poletto 811		V
05	Vânia Aparecida Marques da Silva	40.295.429-9	Quirino Poletto 202		V
06	Antonio Marcos Gomes	21.257.794	Rio Branco 1002		NV DEIXOU
07	Cristiane de Souza Pelegrini	41.222.987	Bom Jardim nº 300129		V
08	Ana Claudia Soares	35.162.190-6	Quintino Bocaiuva nº 1333		V
09	ANTONIO de MOURA LUIZ	8810005	PRAÇA N.S. Coromes 384		V
10	Claudia Paladino	32639054-6	Euridis A. Marques Oliveira 732		V
11	Luci A. Santos	20.245.978	Rua João Batista 75		V
12	Carla Emilia Silva	35.165.940-7	Epitácio Pessoa, 165		V
13	Andreia C. A. Silva	21.791.933	Epitácio Pessoa, 400		V
14	Luis Marcello	11.402.154	R. Benedito P. Moraes - 293		NV LEIXOU
15	Flaviana F. S. Custodio	10.337.222	" " "		NV
16	Juliana de Fátima Sacchi	40.784.548-3	Rua José Dalla Déia nº 209		V
17	Liliane Correa da Silva	34.035.217-6	Rua D. Pedro I 460		V
18	Faustina G. Bregalante	15.296.686	R. Washington Luis 881	Faustina G. Bregalante	V
19	Gisele Aparecida de Souza	40.285.433-0	Rua José Dalla Déia 261	Gisele Souza	V
20	Silvio Roberto Batista	21-914-577	Rua Presidente Vargas 1935		NV

TJ DF 15 fls 05

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Studio FM. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	marcia R Sousa	29.940.177-7	Rodrigo José CARVALHO Nº 250	
02	José Carlos de Souza	26 812 954-x	Estrada Indiaja de S N 2.60	
03	Suellen nascimento de Souza	41 771 823-5	Sitio S.V.R	
04	Neide Eugênio de Souza	21.791.888-8	Naomi Saromira nº 161	
05	Gustavo de Castro Meira	32 438 760-x	Av: Santo Antonio nº 1022	
06	Maria K. Oliveira	34035458-5	Rua Dr. João P. de Carvalho nº 55	
07	Daniela K. Rosario	41.783.063-9	Rua: João Batistela nº 636	
08	Gustavo Cesar	23.307.403-1	R. Abel Floriano 1067	
09	Vanessa C. Felipini	40.295.649-1	R. JOÃO B. P. marques - 320	
10	Bruna Daiane Ribeiro	40.081.429-8	Rua João B. B. marques 444	
11	Fabiana Prates	40128429-8	R. Antonio Prado, 847	
12	Anderson Rodrigues Nunes	40.285.234-0	R. Wenceslau Braz 256	
13	Michele Andreia da Silva	40.323.733-6	R. Manoel Alves nº 160	
14	Edicleia Teixeira da Silva Zanoni	32.097.606-3	Luis Lincon Oliveira 114A	
15	Edvaldo Segalin	17736732	nestor Lopes Vidal 288	
16	Sandra R. R. Segalin	23.527.421-5	nestor Lopes Vidal 288	
17	Daniela Cristina Zambini	34.035.212-7	Antonio Prado 768	
18	Vera Lucia Segalin	22.643.943-11	AV. Rio Branco 22	
19	Adriana Pasqualin	40.774.678-4	Jose Domingues 100 Centenario	
20	Ana Cpe. Emilia Prates	23.405.621-6	Inacio Satikawa Nº 267	

02 JUN 2011

TV: R$ 30,00
FM: R$ 10,00

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabio da Cruz	45464593-4	Av. Rio Branco 66	
02	Marcia Cristina P. Lemes	21960.350-9	Av. Rio Branco 371	
03	Angelo Vicente Scheer	22.542.882	Av. Rio Branco 369	
04	Bruna Daniela Pereira da Silva	45.707314-2	Av. Rio Branco 355	
05	Cristiane da Silva	42.220.388-0	São Judas Tadeu 899	
06	[illegible]	11.839.412	Rio Branco 355	
07	Paulo C. Canane	13 955 462	Rio Branco 310	
08	José Antonio de Lima	17.773.705	Av. Rio Branco	
09	Patricia T. Oliveira	40.285.316-7	Agrício José de Carvalho nº 55	
10	Edinar T. Silva Lima	22.254.862	Av. Rio Branco, 279	
11	Luiz C. Souza Ataide	22875131-0	Luiz Claudio S. Ataide	
12	Alton A. Oliveira	9471829	Rua José Sacchi 103	
13	Zilda M. Silva	15415174	Rua José Sacchi, 170	
14	Lizeane Quintanilha	2095152	Rua Rio Preto 791	
15	Carlos Oliveira	12905855	Rio Branco 266	
16	Daniele F. Pessoa	8069019	Rua Hussem Daghan 324	
17	Fatima Rui Pessoa	11 423 561-8	Rua Hussem Daghan 324	
18	Fernanda A. F. Pessoa	41 333 006-8	Rua Hussem Daghan 324	
19	Edson A. Pereira	[illegible] 3985	Rua São José	
20	Adriana Cesar Botelho	20.742-956-6	Rua São José	

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Studio F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA	
01	Paulo Henrique Coelho	25588515-5	6 DE JUNHO 438		V
02	Mauro Cabral	509905-	6 de junho 438		NV Jovens
03	Fernanda G. do Canto	44.283.302-x	6 de junho 454	Fernanda G. do Canto	V
04	Darlene Regina Bevilacqua	15.989.529	Rua Manoel F. Franco, 127		NV Jovens
05	Maria da Glória	10.337.170	R. D Pedro I, 910		V
06	Angélica Gonçalves Henriquetos	168809533-3	R: Cambuci Barbosa, 90		V
07	Paulo Vieira	88-897-147	R. Marechal Floriano 40		V
08		21 281-731	6 de Junho 342		NV Nome?
09	Vanessa L. dos Santos	41.350826-2	R. Seis de Junho 368		V
10	José Maria de Melo	505 882 5	R. Izabel 918		V
11	Elias André Leite	991638	Vila Rica 205		NV Jovens
12	Vanessa Batista da Silva	45.583.624.6	Aurélio Barbosa nº 233		V
13	Jaqueline Gp. Colho	41 237773-1	R. Engenheiro Castilho nº 228	Jaqueline Gp. Colho	V
14	Marcelo F. de Oliveira	37 [illegible]-1	R: [illegible] nº 1739		V
15	Alexandra R. Costa Borges	40.323.806-7	Av: Rio Branco 205	ARCBorges	V
16	[illegible]	30.462.180-3			NV Jovens
17	[illegible]	21-688.855	Alvares Pereira 146		NV Jovens
18	[illegible]	21.222.286	Caetano Nogueira 800		NV Nome?
19	[illegible]	21.333543			NV Jovens
20	Maria R. a. Costa	41777 2[illegible]1	R: Joaquim M. P. Marques, 150		V

TV 21/08/90

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Henrique Araújo Leitão	41.772.974-1	Av. Fernando Costa	
02	Antonio Dias	139.772.794-1	Rua Pesqueira	
03	Francisco Soares	026 926 6	José [illegible] nº 04	
04	Waldir Rodrigues Martins	13902870	Rua Renato Peixoto n. 17	
05	Deolino P Oliveira	43597815804	R. Maria Stopa Souza 200 FM	
06	Antonio Nelson da Silva	11-962 227	R. João Riguetti 93	
07	Fernando Graciano	27.792.285-9	Vila Nova 11	
08	Maria da Conceição M. Moreira	11-279.852-9	Vila nova 121.	
09	Valéria de Souza Costa	43637 331-7	Antonio Damico nº 184	
10	Daiane Fortunato de Souza	43736-221-7	Florindo martinez nº 221	
11	Aparecida de melo	32608978	Laurel. Avenida 401	
12	André Luiz Tobias Domingues	45.057.411-8	Quintino Bocaiuva 1336	
13	Irineu Lima	30 743 914-8	Rio Branco 841	
14	Elton Mota	33[illegible]48-2	R. Brasil 1470	
15	Clara Freitas	30734415-5	R. Minas Gerais nº 17	
16	Viviane Hernandes	45.406.912-0	R. Antonio Padini 281	
17	Jamaina de Souza Fortunato	33111 22-5	R. Pacífico Nogueira Nº 284	
18	João Rodrigo Teixeira	10337101	R. JOÃO PINHEIRO nº 193	
19	Luciana da Rocha	34034 199 X	Jerusalém Santa Bárbara 291	
20	Paulo Rogério Martins	44.282.938-0	José Alexandre 821	

12 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible] Fernanda Correia	42626543	Wachington Luiz 1111	
02	[illegible] Paulo Diniz	24265634	Wachington Luiz 1111	
03	[illegible] Manuel José Nunes Filho	21326012-7	Av. Julio Frosk 45	
04	Fernanda S. Santos	44828234	João B. P. Marques 128	
05	Silvia Cristina de Brito	44.282.843-3	Vitalino Stelin 1.100	
06	Luis Fernanda Bento da Silva	40.758.511-4	Vila Nova nº 193	Luis Fernando B. da Silva
07	[illegible] Augusto Barbosa	34035202	Av. Rio Branco nº 976	
08	Kelly Cristina Castelli Passarini	30.406.273-x	21 de Abril, 316	
09	Ana Claudia M. Almeida	44.283.571-1	João Riguti nº 13	
10	Leocadio A. Silva	9746555	Av. Rio Branco 1000	
11	Luciana Ap. do Rio Galdino	29.413.289-2	Av Rio Branco 1004	
12	Lorani Cristina da Silva	29.990.7527	Av Rio Branco 1004	
13	Edilaine Ap. Carvalho	34.035-[illegible]	R: Antonio Paline 120	Edilaine Ap. Carvalho
14	EVERLEY CARLOS PEREIRA	9441874	AV N.S. Conceição 370	
15	Silvana Cristina de Souza Travasso	97151236	Praça N.S. Conceição 370	
16	Silvanira de Souza Travasso	34062441	Rua João Batista Peres Marques 621	Silvanira Travasso
17	Guilherme de Souza Vicentini	43522997-7	Praça Nossa Senhora da Conceição	Guilherme S. Vicentini
18	Abreli do Nascimento	30.405.987-0	Antônio Galvão nº 20	
19	Marcelo Andrade	22.256.2559	Praça N.S. Conceição 404	
20	FERNANDO CUNHA DOS SANTOS	42.823.577-3	PRAÇA N.S CONCEIÇÃO 404	

TVE 19 Fls 06/10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SINDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Michely S. Feitosa	32.471.008-60	R. Rio Branco 47	
02	J. Guimarães	13905926	Praça N.S Conceição 472	
03	Celia R. Sousa	19.482-8450	" " "	
04	Alexandra Pacheco	25 890 410-0	Dos Fundadores 260	
05	Claudia Paladino	32.689.054-6	Eurides A. Marques Oliveira nº 732	
06	Hecio Eduardo Teixeira	27.990.838-6	R. Luis 534	
07	Silvia Brancatti	11.451.506-2	Rua Joaquim Caldas 459	
08	Sergio Roberto R. Ferreira	35.901.941-2	Washington Luiz 529	
09	Isabel Cristina Ferreira	19.422.330-8	Coronel Amado 591	
10	RENATO MITSUO YOSHIHARA	19401097	RUA WILSON RAMALHO MIRANDA 289	
11	CLAUDIO CONCEIÇÃO	16.676.705	ALFredo Pacheco 339	
12	FERNANDO C FREITAS	10.337.374-3	RUA PADRE G. Dec... 200	
13	CARLA CRISTINA PACHIARI BRAGA	17.645.779-3	RUA 6 DE JUNHO 868	
14	Pedro de Souza e Souza	14.350.478-3	Av. Marechal Floriano 774	
15	Patrícia Pena [illegible]	8.737.875	av. marechal floriano 7740	
16	Maria Angela Botelho	15.517.984-4	R. Prudente Morais 334	
17	Vitória Regina Gomes Leal	21.792.002	R Prudente de Morais 334	
18	Sueli A. S. Zanardo	14.580.499-8	R. Wilson R. Miranda 112	
19	Maria Ines de Almeida	18.507.324	R. Ricardo Vaz de Goes 105	
20	Odair Roberto Boni	13.902.864	AV. Princesa Izabel 57	

07 JUN 2011

TV 15 2005

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leandra M. Brassal Marquioli	41.350740-3	Dom Pedro II. 133.	
02	NELSON FERNANDES TORRES	6.962.341	R. MARIO M. Teles 510	
03	Juliana L. da Silva	35340652	R. Epitácio Pessoa	
04	Gilson Santana de Oliveira	11 065 200	R. KATSUTARO SHIGOMATSU nº 1000	
05	Elisário Joaquim Lemos	10.657177	R. NESTOR CORTES VIDAL nº 264	
06	Elaine Cristina Ramos	29.013.513-7	Duque Caxias nº 402	Elaine Ramos
07	Veronica C. P. Silva	40.285.293-X	José Lopes Vasques	Veronica
08	Sueli Galego	34035462-8	Prudente de Moraes 1006	Sueli
09	Maria Luiza Pereira	20246514-94	Prudente de Moraes 1006	
10	Maria Conceição Pereira	15295199	Alberto Torquato 97	
11	Teresa B.S. Valente	11 962 393	R. Joaquim Amaral 57	
12		30962847-3	Natalia Sul nº 90	
13	Fidelene Rita Rocha	90-180 858	R. Tenente Machado Bittencourt 107	
14	José Maria de Queiroz	20 093 [illegible]	R. Tenente 308	
15	Elias André Silva	49.916.38-5	Vila Rica 205	
16	Maria Conceição	11 309 627	Vila Nova 696	
17	Lucia M. de Araújo	10.350.740-1	Nicidalia	
18	Maria Antonieta R. Moraes	11 200 036		
19	JULIANA SOARES MATOS	11 239 396	José Vieira Torres	JULIANA
20		10.462.561-1		

Furnas JUN 2011

TV → 17 TINHA 03/10

NUNCA?

NV

NV NUNCA?

ENVIADO 19

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Terezinha da Silva	32638499-4	Vila Medeiros (R Prudente Moraes nº 40)	Terezinha da Silva
02	Elisa de O. Soares	29.688.066-8	Maria Lamenha 1-41	Elisa de Oliveira
03	Luiz Fernando Moretti	33.100.193-3	Av: dos Vereadores 110	Luiz Fernando
04	Antonio Alcantara	6077754	Av Vereadores, 110.	
05	Gislaine Veiga da Silva	11 [illegible] 7711	Av: Eurides Amaral Marques de Oliveira Nº 124	Gislaine V. da S.
06	EZEQUIEL DORTÉ	28.308.428-5	NILO PEÇANHA 250	
07	Rodrigo Gonçalves	40784620-7	Manoel Alves 14	
08	LUIZ AMARAL	7242518	FERNANDO COSTA 60-A	
09	MARCOS DA SILVA	21480688	ANTONIO [illegible] 200	
10	Geniraldo dos S. Garcia	21840011	R: Brasil 413	
11	Alexandre	21724200	R: Pedro Alvares Cabral 209	Alexandre
12	Regina	12445441	R. Avenida Floriano 190379	
13	Erasmo Silva Barbosa	22526452-3	Morro Dedoca 1390.	
14	Jonathan [illegible]	12446522-2	Rua João Marcondes Silva 122	
15	José Leal Coelho	20575657	R. Sintal nº 206	
16	José Carlos dos Santos	9895446	R. Cel Francisco Correa 345	
17	[illegible]	22.845.148-6	R. Fernando Costa 251	
18	Wilson Alves Soares	40323554-6	R João Pinheiro Nº 546	
19	Gilberto Baldo	19.401.706	Fernando Costa 347	
20	Paulo Cesar Ferreira	13.909.856	FERNANDO COSTA 357	

TV 10 - TV 04

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudia Mª A. Favaro	14837366	General Osorio 399 - 16700.000	
02	Lina Paula de Souza Ribeiro	26.575660	João Batistella, 1112 - 16.700.000	
03	[illegible]	11402057	[illegible]	
04	Edmary S. Braz	25309661-3	R. Dom Bosco 200	
05	Regina Sp. M. Roberto	15.579804	Rua 1º de maio 156	
06	Maria Fatima de O. Magalhães	18.166.369	Rua Princesa Isabel 925	
07	Ugo A. Jeran	11587995	Rela: Prudente Morais -	
08	Ilan Barcaro Araújo	11765589	Luiz Lince de Oliveira 132	
09	EVANDRO FREIRE COSTA	19.878043	" " " " 383	
10	Jorge B Gonçalves	19879671	" " " " 313	
11	Omar de Souza	20938760	Rua Benjamin Constant 760	
12	ALEXSANDRO [illegible]	200100124097-3	Pres Prudente Prudente 344	ALEXSANDRO
13	Telco Cons Mtda	46.361.136-6	R: Prudente de morais, 760	
14	Maisa S. R. Alexandre	45.136.001-5	R: Prudente de Morais 760	
15	[illegible]	24.730.359-8	R. Prudente de Morais, 760	
16	Mariane Favaro Macedo	33639.498.6	R. Prudente de Morais, 760	
17	Jaime Gonçalves Henriques	33998396-9	Av. Julio Prestes 1819	
18	Glauca Leonardo Silva	41.773023-8	Presidente Vargas 140	
19	[illegible]	27.426.963-6	Rua Sintomática KARLOS DINEY	
20	Joan Carlos de Souza	30.033975-6	Pinhalão Grande	

02 JUN 2011

Anexo 15 N-007

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SINO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA	
01	Rosimeire Alves Cardozo	323501-7	R: Cl Nº A. Nascimento 81 medeiros	Rosimeire Alves	V
02	Samuel C. S. Hernandes	44.283.012-9	Eurides Amaral M. Oliveira 77	S C S Hernandes	V
03	~~Patricia Silva Marques~~	29.688.161-2	Rua: Guaraçema nº 153	~~Patricia Silva Marques~~	V
04	Andreia Quiquito B. Palin	28181730-3	Washington Luís nº 423	Andreia Palin	V
05	Celise Lopes Leiquito	33.773.477-0	Marechal Floriano 1215	Leiquito	V
06	Daniel Ferke	7514801	Pacífico noqueira 56		V
07	Sonia R. Leal	16425231	" " "		V
08	Eduardo Dorce Nelson	23405817-1	Maori D. Ferreira 150		V
09	Andrea C Cunha	43.961.486	Alegre Muito 89		V
10	Helena da Silva	23527386-7	Alameda Flores Nº 243		V
11	Neide Aparecida Barbosa	21222-833	Travessa Izabel 894.		V
12	Sergio C. Neves	20234485-1	R. M. L. Floriano 1057		V
13	Mª Angélica de Almeida	41.733.211-9	Cipriano 44	Mª Angélica Almeida	V
14	Mariana Gonçalves de Oliveira	40.285.647-8	Serrusa 64		V
15	Ana Ribeiro	~~42.[illegible]~~	Rua Bandeirantes Nº 0,21		V
16	Marildy C Ramos	42.582.647-1	Adalmo almeida Nº 245		V
17	Fabiano C. Batista	19 821 781	~~Fabiano C. Batista~~ R: General Osório 133	Fabiano C. Batista	V
18	Elaine Ferreira	41 337 172-1	Trav. N.S Fátima S/N		V
19	Luciana Silva	20497 821-5	R Carlos Gomes, 550		V
20	Maria R. Costa	19 828 71	Aristides Lucoreti 44		V

02 JUN 2011

Nº 15 TINHA 05

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Geronilla Fortunato de Souza	25989052-1	Hans Ritter Wirth	
02	Arlete Gonçalo	27.282455-0	Almoré 189	
03	Sueli Pimentel	24.509.196-8	José Lourenço 83	
04	Adriano da Silva	33.512.217-6	José Lourenço 83	
05	Marcela C de Oliveira	41773145-9	Encontidentes 219.	
06	Erika Roranc de Almeida	29.956-3	Hans Peter Wirth	
07	Elisabete B. Serrano Cavalcanti	29.272-7	Encontidentes 231	
08	Oriane Nogueira	26.740.296	Luis F. Polhais 167	
09	Evalia M. Souza			
10	Evelia Maria de Souza	40.265.463-9	NOSSA SENHORA APAS 166	
11	[illegible] Costa	41350.559/3	guido Paleto 140.	
12	Diego Camargo Souza			
13	Edizangela I de Jesus	13929228-44	Maria Rolin Telles	
14	Cristina Regendo da Silva	41.950.747-6	Rua Brasil nº 530	Cristina R da Silva
15	Lindiomar Pereira M da Silva	23.405.596-0	R. Mario Rolin Telles Nº 369	
16	Maria de Lurdes Pereira	21.229.20	R. Nilo Peçanha Nº 50	
17	Jandeira Regina Correia	29.940.157-7	Vitória José zanchetim 41	Jandeira R Correia
18	Eliaca de Souza Rodrigues	40.784.667-08	Dos Fundadores Nº 218	Eliaca de Souza Rodrigues
19	[illegible]	5844195	Alvina alves. costa	
20	ADRIANA TASHO		Verlado José nagual	

RECEBIDO EM 27 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Matilde Bartolato de Paula	21479630	R. 08 Nº 83 Coadi 1	
02			Rua Gov. Batista Nº 11	
03			Waldemar B. Maia 59	
04		40613.127-4	Al. Santa Antonieta nº 302	
05		13.774.238	RUA - JOÃO BATISTA P. MARQUES 981	
06		34926 300-1	Al. Santo Antônio 304	
07		30.167.141-2	R: José Alves Júnior, 165	
08		40.784.664-5	R: José dello Russo 212	
09		40.363587-X	R: 6 de junho 742	
10		32.471841-X	A-MARECHAL FLORIANO - 793	
11		18 368 350	TRUJENTE DE MORAIS 601	
12		23 8064	Hamilio Hernandes 88	
13		8629226	Sto Antônio 838	
14		40-784-706-6	Luiz Lucidino de Oliveira 965	
15		16676646	João Batista 169	
16		33854471-9	Marechal Floriano 454	
17		47035493-2	APRIGIO JOSE CARVALHO 145	
18		42 459596-7	AV. RIO BRANCO 959	
19		40784814	Quintino Bocaiuva 160	
20		39.559.249-4	Angelo Gaiotto 90	

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Reginaldo da Silva Ferreira	34035 2279	Rua General Osorio n: 133	
02	Ronaldo Adriano Ferreira	45081651-9	Rua Mario Rollim Telles n:504	
03	Willian Ricardo Caetano	40.785.965-8	Rua Ema Faraco nº 94	Willian R. Caetano
04	Ilgis José P. Soares	33.342.940-0	Rua Abelardo Sarbelini nº 60	
05	Paulo Cesar da Silva	16.872.997-5	Rua: Vitalino Stellin Nº 846	
06	CLAUDENEI DE SOUZA LOURENÇO	18715.846-0	RUA: PRINCESA ISABEL Nº 07	
07	Viviane J. dos Santos	39.510.908-5	RUA: José Alves junior nº 438	
08	Graciele Patricia x Souza	29.940.353-1	José Alves Junior 377	
09	Luis Claudio Bertoli	17 645.824-4	Rua Stella Nº 211	
10	Alexsifolo Hygenander Pereira	30-433-577-0	Rua: Engenheiro gonçalves santana nº61	
11	Maria Rita dos Santos	22 845 092	Rua Afonso Pena nº401	
12	Leandro Marcato	RG 52855 35	Av. Rio Branco 1682	
13	Claudinei Francisco	RG 32988512-1	Rua José Sachi 24	
14	Cintia G. Rosani	RG 13905914	Madalena Prelino 598	
15	Carlos G. de O. Urbina	RG 2.960.089	Rua Eglenide Nº 291	
16	José Augusto Ferreira	RG: 30728942-4	Rua: Afonso Pena Nº 1389	
17	Alexsandro Lopes da Silva	RG-34.034.164-9	Rua Jobi Batista Nº 159	
18	Devanir T. Lima	RG 22643952-5	R. Marechal Deodoro 1339	
19	DANIEL SENA QUEIROZ	RG-26.214.319-7	R: BANDEIRANTES 760	
20	Cassemiro Bueno da Silva	19.847.697	Passeio das Canadas	

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ariane de Souza Barreto	46.293.810-4	João José de Souza nº 43 / 16700-000	
02	Claudenir Pavela	757 2148	Rua Raimundo Nogueira nº 1120	
03		2371292478	A. Tancredo Neves 300	
04	Marta Bacchi	35.005.495-X	Antonio Palini Nº 300	Marta Bacchi
05	Maira Fernanda Marchi	28 307566-1	Rua Presidente Nº 64	
06	Ironildo Barbosa	13.305-890	Rua 11 - Pref. Nº 61	
07	Lodrigo Cesar Santos Silva	33.773765-4	Mario Rolim Teles nº 379	
08	Marcelo Cintra	24.516.264-4	Estanislau Lopes de Souza 566	
09	Marcos Roberto Furno	20 246035 8	Bandeirantes Nº 750	
10	Jorge Alves Marcola	40.323.650-7	R. 3 Nº 14 COHAB I	
11	Diego de Jesus	11.672.815	Rua José Longhi Nº 44	
12	Marcos antonio Barbosa	22 356 265	Av. Rui Barbosa 850	
13	Cipriano Antonio Camargo	9.441.973	R. Nagib Abla Nº 23 COHAB II	
14	Sergio da Silva	18.505.677-	R. Jonas Felix, 148 Continental.	
15	[illegible]	14837529	R. Bento do Rio 690	
16	Wanderlei dos Santos	29.688.899	R. São Batistela 321	
17	Marcio de Moraes [illegible]	[illegible]	R. Nagib Abla	
18	MARCELO G. DE OLIVEIRA	33.572.205-7	R. BRASIL 1739	
19	Edmilson [illegible] DA CRUZ	22 526 316 6	MANOEL ALVES 300	
20	Osvaldo Ribeiro Sobral	15 782 37	Joaquim Pinto de Oliveira 82	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01		35522234-X	Diadema	
02	Fábio Gregori Ramos		Prudente de Morais 1822	Fábio GR
03	Ricardo dos Reis Soares	41.772.821-9	Primeiro de Maio 104	Ricardo
04	Alexandre Henrique Paulo	42.019.047-8	7 Março / Teodoro 173	Alexandre
05	João Marcos Farias Gomes	34.035.188-3	Benjamin Constant	João M. Gomes
06	Paulo Roberto Fantucci	20.575.525	Av. Santo Antonio 1096	Paulo R. Fantucci
07	Marcio 90 mts	40.784 744-3	R. Presidente Roosevelt 648	Marcio CG
08	Maria Estela Casadei	42220 485-7	Dom Pedro II nº 937	
09	Silvio Caetano dos Santos		Alfredo Pacheco nº 244	
10	José ANTONIO DOS SANTOS		Rua Botafogo 81	
11	Marcelo Bueno		Manoel Alves Nº 50	
12	Marcelo Leal	RG30433552	Minas Gerais Nº 62	
13	Antonio Lourenço	23313 IP3-8	Fernando Dias NETTO 92	
14	Sebastião dos Santos	RG 87250	Rua Carla 24.	
15	GILBERTO BUENO	32471.756-2	ALECIO CANOLA 384	
16	José Benedito de Camargo	15.514.813	Antonio Prado 110	
17	Waldelia Ferreira dos Santos	26.759.723-X	Vila nova 336	Waldelia
18	Nelson Barnabé	8.666.068	Independência 81	Nelson
19	Antonio Martins Junior	22258588	Copacabana / Alameda Bagdad 780	
20	RUI RONEI DANTAS	2830845-5	VILA NOVA 600	

TN => 14 TN => 06/10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eduardo R. Frauio	21.625.444	av. Tiradentes 303 16700.000	
02	Edir Santos	25890 4380	Afonso Pena 1122	
03	Tibor Jp de Almeida Júnior	40.152.698-7	AV. SANTO ANTONIO Nº 257	
04	Simone Jacintho	40.285.262-X	Rua Nilo Peçanha 358	
05	Luiz Fernanda Oliveira	28.181.731-5	Av. Washington Luiz 237	
06	Flávia Jacinto de Souza	40.285774-4	Joaquim Nabuco nº 276	
07	Jean Oda Silva Santos		Cintonio Pamico nº 73	
08	Luciani Frais Medeiros	17773694	Epitacio Pessoa nº 25	
09	BRUNO CÉSAR DE LIMA SACCHI	34.077.416-2	JOSÉ DALLA PRIA Nº 209	
10	JULIANO SOUSA AZZI	41773103	EURIDES AMARAL MARQUES OLIVEIRA Nº 156	
11	Fabio da Cruz	45464599-4	AV. Rio Branco 66	
12	Paulo José Rocco	33933862-4	Av. Washington Luiz nº 259	
13	Cristóvão Carlos Oliveira		Luiz Lincoln de Oliveira Nº 965	
14	Fabiana Emidio		Maria Ballim Telles 580	
15	MIGUEL A. RODRIGUES	13265446	ARTUR BERNARDI	
16	Leonardo Lopes			
17	Marcos D. Bispo Ribeiro	23719267	Marcos Rua José Sacchi Nº 113	
18	Rodrigo Cesar Prado	30.907.518-X	R. Vila Nova 330	
19	Diego Ettore Valle	44.283.122-5	Dom Pedro II 346	
20	Gustavo de Almeida Favaro	47 220 456-0	Ginaldo Osorio 309	

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Luiz Felipe Bernardo Siqueira	43.522.975-8	Rua Dom Bosco 387	
02	Fernanda Gabriele da Silva	34038608-2	Rua Pintácio Pessoa 62f	
03	Bruna de Sousa Jóriego	44.753.397-6	Av. Princesa Isabel 990	Bruna de Sousa Jóriego
04	Fernando Luiz Maria	35.055.524-2	Rua ETTORE BORTOLA 74	
05	Carlos Roberto Damasceno	1913915		
06	Daniele de Oliveira	26.014.410.4	Av. Galdêncio J. Pereira 624	Daniel de Oliveira
07	Ana Paula Bodalla	45462983-6	21 de Abril - 687	Ana Paula
08	Karen C. Oliveira	45.636.766-4	Vereador José Nogueira 13	Karen
09	Janaina C. Dias Pereira	40.468.578-X	21 de Abril - 687	
10	Lindiomara Dias Gomes	40553491-7	Vereador José Nogueira 13	Lindiomara
11	Luciane C.S. Antunes	44.352.657-5	Rua Cearense nº 238	
12	Fabiana Roberta Alexandre	45.351.130-3	Pintácio Pessoa 226	Fabiana Roberta
13	Cinthia de Paula Botelho	41.183.343	Sr. conjugantes 131	
14	Maria Fátima dos Reis	41.772.910-8	Alvarenga Peixoto 214	
15	Valéria de Souza Costa	45637331-7	Antonio Domico nº 184	Valéria de S. Costa
16	Rodrigo Pires de Franca	45-672-340-1	Rua: Dom Bosco nº 133	
17	Cristiana Barbosa	45.584.676-5	Stelio machado Soreira nº 672	
18	Adriana Cipriano de Oliveira	32.455.988-7	Rua Jose Caldas OLIVEIRA 360	
19	Rodrigo Tiveia Silva	39.340.478-2	21 de abril 677	
20	Claudinei Barqueto	40.784.378-4	Enoque Gonçalves Santana 141	

Recebido em 02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	CARLOS ROBERTO CORDEIRO	11.[illegible]82	Presidente de Moraes 1492	
02	Rodnei Diogo moraes	08-045[illegible]	Prudente moraes 1440	
03	Bruno Henrique Patuchi	40.890414-8	Adelmo Almeida 245	
04	Carlos Eduardo O Santos	34.570.658-9	Manoel Candido de Faria 138	
05	[illegible]	45.402.189	[illegible] 1436	
06	Maria Francisca de Alves Soares	344685-82	R. Wenceslau Braz 247 16700-00	
07	Marcio O. Vieira Batista	26.343.234-8	R Nilo Peçanha nº 52	
08	Jaqueline. C. Pivetta	40.327.804	R: Nilo Peçanha 2051	
09	Janaina R. Lemos Lima	44.283.671-5	Isidoro Antonello, 136	
10	Pedro Antonio da Silva	24.264.115-2	Minas Gerais, 85	
11	Laura dos Pereira	40.285.699-5	Antonio Barbosa, 11	
12	Kate B. Lodi	40.323.665-4	Ettore Barthola nº 178	
13	Jean Alexandre de Jesus Sanches	40.784.656-6	Julieta Xavier Romagnoli nº 1835	
14	Fernanda Alda Barbosa	34.035.362-x	Frutal 616	
15	Fabio Julio de Figueiredo	33854466-5	Manoel Londres de Barros nº 603	
16	Wanderlei Silva Lima	24.497.453-5	Nilo Peçanha nº 966	
17	Leonardo de S. Soares	35.165.979-1	Hilario Milan nº 319	
18	Antonio Celso Franco	25.479.562	Mariano Rolim Telhas 724	
19	Wilton Carlos Henrique	29.273.493-3	R. Ettore Wiesteinck 86	
20	Vânia Maria Almeida	41.773.094-9	Prudente de Moraes 1263	

TV 14 ... 06/...

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Flávia da Silva Araujo	41772.833-5	Kakutaro Shiguemoto 966 / 16700 000	
02	Allan Fernandes Santiago	40.784.658-X	Kakutaro Shiguemoto 1000 / 16700 000	
03	Aline Barbosa de Sena Lins	15456110	RUA SEM DENOM 364	
04	Cristiane d. S. Mota	44287120-1	ALBERTO Tuncglia 108	
05	Cristiane Aparecida Miranda Vieira	22648932-1	Kakutaro Shiguemoto 954	
06	Denilson José Vicente	19849691	Kakutaro Shiguemoto 954	
07	Adolfo Francisco Mota	12.366.792	Kakutaro Shiguemoto 935	
08	Cicera Mendes	15.022.892	AFONSO PENA 1475	
09	Jorge Fernandes	19849635	Kakutaro Shiguemoto 935	
10	Vanessa Filert Constantino	40.323.505-4	Rua José Domico nº 90	
11	Maria Leide de Sandes Silva	20.575.669	Av. Mal Deodoro nº 1896 cep 16.700-000	
12	José Carlos da Silva	16425722	Av. Mal Deodoro nº 1896 CEP 167	
13	Sara Barros de Sandes	12.905.982	Avenida Fernando Costa 281	
14	Vânia de Souza Constantino	29001042-1	José Domico nº 90	
15	Edvaldo Dias da Costa	21960330	Princesa Isabel	
16	Erika Fernandes	38.523.808	AV. Fundadores nº 633	
17	Mario Alves	35.164.913-8	R. Luiz de Oliveira nº 934	
18	Carla Fernanda Dias dos Santos	42.537.866-6	R. Dos Fundadores 632	
19	Rita de Cassia Braga	34035645-5	R. Alfredo Pacheco 560	
20	Aline Pereira Bahia	35 499 051-2	R. alfredo Pacheco.	

TV = 19
FAN = 06

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Carlos dos Santos	2514726	R Brasil 726	
02	João Luiz	6.8.6.459	Md. Floriano 1900	
03	Francisco Pereira de Afonso	13659521-2	Geronio Manzatti 10	
04	ana gripina da Silva	26415311X	geronio Manzatty 10	
05	Diego Rocha	47124326-5	Severino Poleto 43	
06	Antonio Bento Tan	91402055	Agenor de Queiroz 41	
07	Sônia L.S Nunes	1736327	Fundadores S/N	
08	Cidinalva Sônego	23714182-6	Fabiano Lima, 337	Sônego
09	Edi Isaac de Souza Machado	41.773036-6	Fazenda Bonsucesso	
10	Celeu do Sião	41.773036-6	AV: Tiradentes Pobre Nº 97	
11	Fabia Righetto de Barros	45.782.566-2	R: Brasil 1787	
12	Ohana Pinheiro da Cruz	41.772.876-1	R: Severino Polito Nº 723	
13	Diego José da Silva	42.418.427-8	R: Dilo nora Nº 429	
14	Fabrício Augusto do nascimento	40.759.013-4	R. Severino Poleto 791	
15	Maria Helena Damico	15 576419	R. Severino Poleto 791	
16	Liliane Regina de Oliveira	43.527.884-5	R- Cuiuzeu nº 86	
17	Luiz Cezar Lopes Vidal	7437437	R- Mestre Pedro Sola nº 591	
18	Tamania Barbosa E. de Cerqueira	44.283-6089	R. Cuiuzeu nº 86	
19	Wilmar Marques	1764578-3	R Sete Pernambuco, 3000	
20	Antonio Melo	11962292	R 21 abril 215	

Não 08 Não 12

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 16700-000	ASSINATURA
01	Vera de Cordeiro Godo	29.073.591-9	Rua José Domico 7 Vila	
02	Rita de Cassia G. da Cruz	29.688.103	Rua Salomão José Barbosa Nº 81	Rita
03	Laerte Augusto da cruz	20.428.864	Salomão José Barbosa Nº 81	Laerte
04	Adonis Gonçalves de Souza	35.386.703	Salomão José Barbosa nº 41	
05	Karina Oliveira de Jesus	42.220.905-8	miguel martins Santo nº 111 Vianna	
06	Edvaldo Ana	43330408	Rocha Rua José Domico	
07	Helena Regina da Silva	20515579	José Domico 110	
08	Maria [illegible]	18623615	José Domico 110	
09	[illegible]	44940243-2	José Domico 110	
10	Luis Fernando P. da cruz	41-967428-1	R. Prudente de Morais nº 2.046	
11	Samara Regina dos Santos	40.456-X	R. João Batista Peres marques 114	
12	Luzi Caiafana	46.446-X	R. João Batista Peres marques 114	
13	Claudio J. m. Lopes	44.282.873	R. Santo Antonio 98	
14	Claudia A. B. Ferreira	30.583.460	R. José Domico nº 130	
15	Celia Ma Ferreira	40.321.554	R. José Domico nº 130	
16	Aparecida Gonçalves Cardoso	17.771.214-4	R. José martins Nº 160	Aparecida G.C.
17	Maria da [illegible]	32989919	Rua José martins Nº 160	
18	Carlos Cesar [illegible]	32735862	R. José martins Nº 170	
19	José dos Santos	13.180852	R. José martins 111	
20	Edvaine cristina Silva	45-682-044-48	R. José Martins 101	

TV → 01

TAV → 19

12 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SINDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Paulo Sergio dos Reis	20.839.479-5	R: José damico nº 90 16700 - 000	Paulo
02	Ademir Constantino	21.792.001	R: José damico nº 90 16700 - 000	Ademir Constantino
03	Kátia Regina de S. Constantino	14.148.497-3	R: José damico nº 90 16700-000	Kátia R. de S. C.
04	Antonio Sergio de Paula	25.890-546-3	R: Salomão José Barbosa nº 11	Antonio
05	Maria do Carmo Pereira Paula	26-214-252-1	R: Salomão José Barbosa nº 11	Maria
06	José Vicente de Queiroz	19.616.577	Humberto Somaio nº 151	x José
07	Evandro Barbosa Tavares	15-013-895	Humberto Somaio nº 151	x Evandro
08	Vanessa Santos de Lima	19 553.787	MARATO Somaio nº 151	x Vanessa
09	Ana Paula cardoso	45.792.366-1	Rua: Adauto garcia Baker nº 63 16700-00	Ana Paula
10	messias Bertolino dos Reis	25.716.071	Rua: Adauto garcia Baker nº 63 16700-00	x messias
11	Natalia felix constantino	45580667-6	Rua José damico nº 90	x Natalia
12	Elaine Lopes da Silva	37-118.933-x	Rua Tomas gonzaga nº 186	Elaine
13	Vanessa Gimenes Salles	1-47564609-5	José Damico nº 50	Vanessa
14	Maria Aparecida G. Salles	000698863	José Damico nº 50	Maria Aparecida G. Salles
15	Wagner Salles	12668291	RUA JOSE DAMICO NO 50	Wagner Salles
16	Paulo Cesar dos Santos	45.520.946-7	R: Salomão José Barbosa nº 61	Paulo Cesar
17	Veronica dias dos Santos	55.342.957-0	R: Salomão José Barbosa nº 61	x Veronica Dias
18	Vicente A. dos Santos	30.578.768	R: Salomão José Barbosa nº 61	x Vicente Santos
19	João Paulo Candido	10.323.692-1	R: José martins nº 130	
20	Rosa Gonçalves de Souza	47 833 722-5	Rua José Martins nº 130	Rosa

TV-19 01/20

Câmara
02 JUN 2004

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Sérgio Nogueira	9.535896	Av. Severino Toledo, 671	
02	Adriano de Paula	45.634.861-X	R: Guararema, 54	
03	Carolina Lopes Santos	46.359.670-1	R: José Dalapria	
04	Diego Camargo Souza	41.350589/3	R: Guido Poletti 140	
05	Ricardo de Almeida	29.688-L855	Alphonsa Pescetto 1246	
06	Marcos Roberto A. de Jesus	27.600.011-8	R: Veranópolis JOAQUIM NOGUEIRA 427	
07	Luiz Gustavo Leite Peretta	40.784.351.6	R: Alexandre Herculano Nogueira 454	
08	Carlos Alberto M Brito	22.284.539.6	alberto Tenaglia 113	
09	Gustavo Gravena Nogueira	52.333536-8	R: João Marcondes Silva nº 14	
10	João Roberto de Souza	28-181742-X	Aldemira José Pereira Nº 354	
11	Cesar Henrique C. dos Santos	28-181731-X	Dom Luis Orione 745	
12	Robson de Melo	34034142-7	Alberto Tenaglia	
13	Ronaldo Aparecido Valério	40-285.7781	José martins 81	
14	Viane dos Santos Matos	40786 X18	Alberto Tenaglia 108	
15	Luis Fernando Martins	45.588.192-7	Antônio Videira Albuquerque 22	
16	Antonio Marcos da Silva	30.033.951-1	Dom Eugenio de Souza 42	
17	Simone Macedo da Silva	40.323.445-1	Antonio Videira Albuquerque 42	
18	Vanessa Bras da Silva	16598225X	Antonio Videira Albuquerque 43	
19	Alaide de O. Cardoso Lourenço	25.890.590-6	(Antonio Videira) Albuquerque 52	
20	Claudemiro Lourenço	40233845-5	Antonio Videira D albuquerque	

TV = 08
TV = 17

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Olga Pereira	28535896	Benedito Pereira de Morais Nº 58	X Olga Pereira
02	Eulli Aparecida Pereira dos Reis	35350589 13	Antônio Pedroso Albuquerque Nº 102	
03	Alexandre Aparecido P. dos Reis	40238913-6	Antônio Pedroso Albuquerque Nº 102	
04	Bruno Aparecido P. dos Reis	41.833275	Antônio Pedroso Albuquerque Nº 102	
05	Maura Fernandes Gomes	35.360587-95	Antônio Pedroso Albuquerque Nº 102	
06	Ivanildo Carvalho de Araújo	44.622178-8	Enoque Gonçalves Santana Nº 362	
07	Paulo Ricardo Ramos Gomes	19.348.047-1	Antônio Pedroso de Albuquerque Nº 132	
08	Ana Lúcia O. da Silva	18.507.184	Enoque G. Santana 321	
09	João Batista da Silva	19.848.041	Enoque G. Santana 321	
10	Guilherme Osvino da Silva	47.677-693-8	Enoque G. Santana 321	
11	Maria Gonçalves Alves	47.818.042-x	Enoque G. Santana 381	
12	Sandra Magalhães da Costa	26455653	Enoque G. Santana 282	
13	Vilma P. Costa	01107907-01	idem "	
14	E R Costa	26.598.231-5	Enoque G. Santana 272	E R Costa
15	Norberto Reis Silva	28639.258-8	idem "	
16	Regina Célia C. Vieira	18.152.656	Enoque Gonçalves SANTANA 262	
17	Roberto Carlos Vieira Carneirinho	21223376	M. Diodoro 1592	
18	Carlos E Atílio	49.575.520-7	Enoque Gonçalves Santana	Carlos
19	Adinaldo Araújo	9.[illegible]	Fazenda Serigal	
20	Marluce da Silva Araújo	19.567.335-5	Fazenda Serigal	

TV 05 — 15

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Francisco Eduardo Filho	35.897.362-5	Rua: Antonio Videira A nº 32	
02	Diego Cardoso Feijão	25.123.543-6	Antonio Videira d. albuquerque=52	
03	Dieromy Cardoso Feijão	26.056.754-5	Antonio Videira d' albuquerque 52	
04	Angela M. dor Santos	26.214.329-X	Antonio Videira d'albuquerque 62	Angela P. dos santos
05	Valdir Nunes dor Santos	25.006.327-75	Antonio Videira d' albuquerque, 62	
06	Josiane d. dor Santos	41.658.793-X	Antonio Videira d' albuquerque 62	
07	Luiz Eduardo de Souza	47.713.436-4	Antonio V. d' albuquerque, 72	
08	Braz B. dor Santos	21.222.297	Antonio V. d' albuquerque, 132	
09	Andreia C. dor Santos	37.513.118-8	Antonio V. d' albuquerque, 132	
10	Anderson Gonçalves de Oliveira	44.568.026-X	Antonio V. d' albuquerque, 122	
11	Edna A. Dâmico Gomes	26.598.263-7	Antonio V. d' albuquerque 132	
12	Carlos R. Pereira Gomes	9.739630.7	Antonio V. d' albuquerque 132	
13	Joana Mara D. Gomes	47.437.856-1	Antonio V. d' albuquerque 132	
14	Carlos Clementino da Silva	958.601.708-72	Antonio V. d' albuquerque, 142	
15	Rosa maria da Silva	21.22420	Antonio V. d' albuquerque 142	
16	Maria Soares m costa	17.649.088	Enoque Gonçalves Santana 391	
17	Rafael Augusto K. Costa	47.108.173-5	Enoque Gonçalves Santana 391	
18	[illegible]	23.605.375-9	ENOQUE GONÇALVES SANTANA 371	
19	Joaquim Bruno Gonoli	44.283.427-5	R. Vila Rica 121	
20	Abraão O. Freire	6.337.064	R. Enoque G. - Santana, 372	

TV nº 14

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA STÚDIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cleiton Alberto de Souza	47.936.257-9	Enoque Gonçalves Santana 152	
02	Jorge Tinoco	9.535.879	Enoque G. Santana 142	
03	Vânia Claudia Oliveira Cruz	25.455.660-4	Enoque G. Santana, 132	
04	Alcio Cruz	15.295.989-0	Enoque G. Santana, 132	
05	Cicera Antonia da Silva	47935752-9	Enoque G. Santana 112	
06	Cantania nubia marques	21295511/19	Enoque G santana 102	
07	mauro cesar silva	47963572-9	Enoque G Santana 62	
08	Silvio M. Menezes	35164-9416	Enoque G. Santana 52	
09	Ricardo A Martins	28.901.979-3	Enoque G. Santana 42	
10	Roberania A. A.	35641492-6	Enoque G Santana 31	
11	Fabio Henrique A Egas	40.323.564-9	Enoque G Santana 31	
12	Katia Fernanda Egas	40.323.666-6	" " 31	
13	Keli Fernanda Egas	29.013.477-0	Enoque Gonçalves santana nº 31	
14	Jorge R. Leal Silva	40.322.251	Enoque Gonçalves Santana nº 21	
15	Silvio Sampaio Secundo Santos	47639.57-29	Mauricio Flavio Sallo n. 110	
16	Maria de Lourdes Ferreira	47639251	Mauricio Pedro Sallo n 110	
17	Leandro Silva Gomes	35210.328	Severino Poleto 366	
18	SIDNEY DONATO	22.342.205	DR. ARLINO ALVES DA COSTA 200	
19	José Carlos de Andrade	16677804	Dr. Arlino Alves da Costa 190	
20	Eduardo da Silva	23439565-X	Dr Arlino Alves da Costa 170	

TV = 13 TOTAL 07

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Studio FM. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adalda Ap de Souza	25149146-8	Olivino Alves Costa 120	
02	Ricardo Aparecido de Oliveira	34357773-3	Olivino alves costa 110	
03	Ana Adriana Prado Dourado	31407045-1	olivino alves costa 200	
04	Alice da Cruz Santos	30406054-9	olivino alves costa 100	
05	Fernando H. B. Alves	44.972417-7	naomi sanomiya nº 10	
06	Gislene N. R. Alves	18.887.580	Naomi Sanomiya nº 10	
07	Paulo Cesar B. Alves	13580620	" " Nº 10	
08	Tatiana Carrijo Lima	40323ff-8	Naomi Sanomiya Nº 60	
09	Franilda Cl. Silva Souza	28.181.755-8	Stanislau F. Souza 144	
10	Alzine martins alberno	41.601.834-8	Naomi sanomiya Nº 71	
11	Waldemir Alvarenga	21623814	naomi sanomiya nº 71	
12	Lucia maria Lourenço Pereira	28471991-2	naomi sanomiya 90	
13	Heide da Costa de Souza Lima	18.507.216	Dário Eugenio de Souza, 145	
14	maria de Lourdes de Souza	29.278.495	Sitio Nossa Senhora Aparecida	
15	Ana C. Cardenas de Paula	42.301996	Rua General Osorio nº 95	
16	Maria ines de Souza	23991614	Rua Sitio nossa senhora aparecida	
17	CAIR K. LUTO	19848080	NAOMI SANOMIA 151	
18	Wilson de Souza	22257.863	Naomi Sanomia 161	
19	Fernando Brito costa	23358736	Naomi Sanomia 191	
20	Maria Lucia Brito	14848800	Naomi sanomia 187	

TV-DIR

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Studio FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruna Vieira de Albuquerque	44.568.037-8	Enoque Gonçalves Santana nº 42	
02	Priscila Amanda de Oliveira	49.469.278-9	Enoque G. Santana, 42	Priscila Amanda
03	Ana Paula A. F. Eugênio	44869073-8	Enoque G. Santana 51	Ana Paula A. F. Eugênio
04	Marcio R. Gonçalves	29.001588-3	Alvino Alves da Costa, 190	
05	Carla Coutinho da Silva	35055546-1	Alvino Alves da Costa 170	Carla C. Silva
06	Elaine Cristina Ferreira	43.715.402	o Vaiti Sakassaki 201	Elaine C. Ferreira
07	maria de Souza R. Soares	34.461843-2	Alvino Alves da Costa 160	maria de S. R. Soares
08	Nilton Soares	27685052-x	Alvino Alves da Costa 160	Nilton Soares
09	Gisele M. Nogueira	[illegible]	Alvino Alves da Costa 130	Gisele M. Nogueira
10	Hylena Pereira da Silva	24.265.539-x	Alvino Alves da Costa, 80	
11	Luciano Prado	50.743.903-3	Alvino Alves da Costa nº 70	
12	Natália Dias do Prado	41.350.741-5	Alvino Alves da Costa nº 70	Natália D. do Prado
13	Jessica Renata Grego P.	48.688.548-0	Naomi Sanomiya nº 20	
14	Sandra Cp. P. de Oliveira	49.405.417-1	Naomi Sanomiya nº 30	Sandra Cp. P.
15	Laura F. Pessoa Leal	26.598.567-0	Naomi Sanomiya nº 21	Laura F. P. Leal
16	Wilson Vieira Corda	19.180.837	Naomi Sanomiya nº 41	
17	Andréia Moreira Corda	47.129.063-4	Naomi Sanomiya nº 41	Andréia
18	Geralucia R. Ferreira	24.265.676-6	Naomi Sanomiya nº 41	Geralucia
19	Dirce Ap. Souza Barbosa	15.295.007-2	R. Venceslau Brás 850	
20	Luciete da Costa Marini	29.278.494-6	R. Rui Barbosa, 840	Marini

TV nº 18

Anatel
02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Studio F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriano Silva araujo	26 184279-1	Faz. Sergipe	
02	Adriana Moraes Araujo	32.366 074-1	Faz Sergipe	
03	marcia E. Sandre Francisco	26598 180-3	Enoque q. Santana nº 191	marcia Francisco
04	Paulo Roberto Francisco	17.362.196-X	Enoque q. Santana nº 191	
05	Valquiria Ferreira Bicchio	47.588.477-2	Enoque q. Santana nº 171	
06	Edson L.P. Gonçalves	20-246.125	Enoque q. Santana 161	
07	Cintonio José dos Santos	12.668.215	Enoque q. Santana, 151	
08	Angelo Columba Neto	6426382	Enoque q. Santana, 115	
09	Geny Pereira dos Santos	19.569.046	Enoque q. Santana, 111	Geny Calcanhotto
10	Maria Cip. Neves Caldeira	27.283.030-6	Enoque q. Santana, 101	Maria Cip.
11	Bruna R. Neves Caldeira	35.497213-3	Enoque q. Santana, 101	Bruna
12	Brendo R. Neves Caldeira	35.497-214-5	Enoque q. Santana, 101	Brendo
13	Brenda R. Caldeira	35.497-215-7	Enoque q. Santana, 101	Brenda
14	Edna Gp. Soares	26-455.618-5	Enoque q. Santana, 191	Edna Gp.
15	Mateus Bernardes Fernandes	47-591.451-7	Enoque q. Santana 91	Mateus
16	Anselmo Miguel de Souza	14.016.937	Enoque q. Santana, 81	
17	Sandra K. da Silva	26.598.141-4	Enoque q. Santana, 81	Sandra
18	CESAR S SOUZA	40.285.415	Enoque q. Santana, 81	
19	Tania silvia de souza	40.285.706-9	Enoque q. Santana, 81	Tania silvia
20		47950896-3	Enoque q. Santana 81	Wanil

TV 17 Q
TANDO

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Cláudia Jacob	46.291.582-7	Enoque G. Santana, 341	Ana Cláudia
02	Vanda Jacob	25.716.420-X	Enoque G. Santana, 341	
03	Neide Rodo. B. Gonçalves	10578795	Enoque G. Santana 332	
04	Reinaldo B. Gonçalves	18358318-8	Enoque G. Santana 332	
05	Janaina B. Correia	27.792.275-6	Enoque G. Santana 331	
06	Guilherme Gonçalves	29 001 945-7	Enoque G. Santana 281	
07	Mayama, C.A. Tavi	4 220813-9	Enoque G. Santana 312	
08	Carlos R.	15.209.791-5	Enoque G. Santana 302	
09	Moisés da Silva	15.463.434-1	Enoque G. Santana 302	
10	Michili dos Santos Camargo	46.913.917-1	Enoque G. Santana. 292	Michili Camargo
11	Elvis Pereira	40285365 9	Enoque G. Santana, 281	
12	Natálio Aparecido Tinti	17.954.560-1	Enoque G. Santana, 281	
13	João Tinti	46 319 219-1	Enoque G. Santana, 281	
14	Manoel Henrique Fernandes	40248536 35-1	Enoque G. Santana, 281	
15	Fernandes Tinti	19.945.650-1	Enoque G. Santana, 281	
16	Fernando F. Santos	20.576.897	Enoque G. Santana 271	
17	Erasmo Grego	19.999.438	Enoque G. Santana 234	
18	Cenadete Soares	12.924.551	Enoque G. Santana 201	Madalena
19	Elaine Inês Tenório	28.800.894-7	Vereador José Magno 82 Cohab 3	
20	Jorimar Mercado	44 569 035	Etelvina Dias 138 Cohab I	Jorimar

Câmara
02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANA CARLA CARDOSO	24056832	R: VEREADOR JOAQUIM NOGUEIRA, 690	
02	Nilza Castilho Ribeiro	5222607	Rua Felicio Domine, 250	
03	Nilva Ap. Guilherme Cardozo	21493439	Av Eurides Amaral M. Oliveira, 487	
04	ROBERTO CARLOS VIEIRA	21.[illegible]316	[illegible], 1542	
05	[illegible]	15902348	R: General Lobo, 344	
06	[illegible]	30A669	R: Venceslau Braz, 1049	
07	[illegible]	2640-[illegible]	Manoel Theodoro Franco, 223	
08	JAIME A. SANTOS	PP87650	SILVIO GOMINHO, 315	
09	Leandra Franco	40.23.667-8	Vila Alice, 215	
10	JANDIR LUCAS FELISMINO	35.497.520.1	R: MANOEL FREITA MENEZES, 135	
11	Nadir B. Evangelista	19401103	Washington Luiz, 1265	
12	Luciana [illegible]	[illegible]7	[illegible]	
13	Carla Maria Trindade	29661154-2	Dom Bosco, 300	
14	Marcelo Xavier	42.220.311-3	Alcino Batistello 75	
15	Simone Grotto	21.222.862-6	Mario Rolin Teles 841	
16	Esperanda Maria Ribeiro Ferreira	15824059	Rua Campos Sales, 1884	
17	Marli Martins Rodrigues	23714092-5	General Osório 661	
18	Rosana Connan	32638986-6	Marechal Deodoro, 1128	
19	[illegible]	23.714.259-4	[illegible]	
20	Marlene Vieira da Silva	40784691-8	Rua Alcino Zanerato, 78	

TVD 14

07 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Durcelene Fernandes	30.743.895-8	Afonso Pena 353	Durcelene Fernandes
02	Fernanda Taquetaõ	11.283.387-8	Presidente Moraes 1965	Fernanda
03	Fabio de Oliveira	22917212-06	Boa Esperança	Fabio Oliveira
04	Fabiana Pereira dos Santos	32.6b.110-6	Antonio Teixeira	Fabiana
05	Luciane MORAES	340788869	Sandaia 25	Luciane Moraes
06	Luis Fernando Jacob Jago	25255-6	Vereador José Negrão 102	
07	Angela Masarim Pinho	24.130933-3	Mario Rolim Telles 145	Angela
08	Daniela Rosali Nogueira	18.507176	Washington Luiz 650	
09	Bruna Severina Jacinto	42856387	Alfredo Pacheco 186	Bruna
10	Edneia A. de Araújo	40285374-X	Osorio Eugenio de Souza 55	Edneia
11	Fumia Nova Fundoso	25.309.943-2	General Osorio 231	Fumia
12	Dagmar Vieira da Silva	26.598.763-5	Stelio Machado Soureiro 22	Dagmar
13	Denise Ferreira de Morais	21792277	Fabricio Teixeira 142	Denise F. de Morais
14	Aline Reáis	44283182-1	Engenheiro Castilho 169	Aline
15	Fatima de Souza Gomes	23313093-7	Joaquim Amaral	Fatima Gomes
16	ESTELA VIEIRA	34-770.686-6	Presidente Vargas 53	ESTELA
17	Vera Lucia Segolin	22 623 943-4	Rio Branco 22	Vera
18	Vanessa Paulo de Souza Oliveira	33.629.499-8	Ettore Bertinelli 94	Vanessa Carvalho
19	Elisangela C. Damico Carvalho	25288145-8	Manuela F. Mazzo	
20	Nivea Balarine da Costa	25.575.782-0	Bandeirantes 268	Nivea

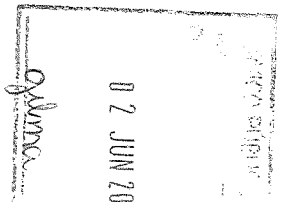

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Mauricio Resende Hernandes	26.214.402-5	Av. Candos A.M. Oliveira 77	
02	Lucia Helena Damico	25147765-4	Maria Rolim Telles 774	
03	Daniella Stelluto	35497189	R. Presidente Vargas 498	
04	Olisângela do S. Umberto	23405.809-2	Gilberto Teixeira 121	
05	Elaine A. B. de Andrade	16.674.008	Av. Júlio Prestes 1392	
06	José Carlos da Silva	13.283.297	R. Pedro Alvares Cabral, 154	
07	Cintia Vilma Viscatelli Martinho	23.527.176-7	Rª Princesa Izabel nº 726	
08	Nilva Inducio de Oliveira	24.265.498-8	R: Maria Strapa Garcia n.200	
09	Rosimeire Machado Leal	42.220-493-6	Av. Nova Orozimbo 1683	
10	Juliana Mª de A. Reis	40.784.459-4	Av. Marechal Floriano 1074	
11	Silvia Migliorini Frederico	14155666	Rua D. Astrep Pedro Sola 571	
12	Maria Sergio Almeida	10.157.273	Rua Prudente de Morais nº 710	
13	Sandra Regina de Araujo	28.800-835-2	Princesa Izabel nº 906	
14	Ana Carolina Sapateiro	33.773.711-3	Luis Licoln Oliveira 778	
15	Aline Regis	44-283118-2	Engenheiro Castilho 169	
16	Ivani Trindade da Silva	26343225-7	Manoel Alves 201	
17	Geni Galego	Resc. Izabel	26.343.225.7	
18	Roseana Aloqari Avelis	Carlos Gome	36.586.949-J	
19	Rita de Cassia Silva Damico	18208910-1	Joaquim P. Oliveira	
20	Ana Maria Damico	28909345	Guararema 236	

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Studio FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mariana Trindade Silva	40.285.701-X	R: General Osório 344 cep 16700-000	Mariana Trindade
02	Camila Cristina Gonçalves de Oliveira	———	Yoty Iwasaki nº 70 cep 16.700-000	Camila
03	Bruno Pereira Camargo	40.285.676-4	R: Antônio Videira de Albuquerque cep 16700-000	Bruno Camargo
04	Rgi Francisco Malheiros	40.85-88	R: Edina de Carvalho cep 16700-000	Rgi
05	José Roberto da Silva	11.077.758	Rua manoel T. França	
06	Vilson Salles	18.352.612	RUA FRANCISCO de Paula Nogueira	
07	Cristiane de Souza Santos	48.806.287-21	Marechal Deodoro nº 471 Cep 16700-00	
08	Gilberto Fco Souza	AC 9080.850	Severino Roleto 125	Souza
09	Meire de S. da Silva		AV. Jair Prudente Correia 143: 37735213	
10	Geraldo Tadeu Carvalho	———	AV. Mario Palmitelis 169	
11	Mirian Paula de Souza	40.784.767-4	Mestre Pedro Salla 364	
12	Ana Caroline Gonçalves de Oliveira	41.350.814-6	Yoty Iwasaki nº 70 cep 16.700-000	
13	Ricardo Val Isidoro	33.100.159-7	R. Padre Gustavo D. Gian Pietro Nº 10	Ricardo
14	Wilson B. Charles	44.283.169-9	AV: Euvides do Amaral Marques Nº 307	
15	Tamaina Tatikawa	44.568.018-0	Luis Peron 851 cep 16700-000	Tamaina
16	Jessica R. M. Reis	44.282.899-8	Coronel A. Marques, 294	
17	Wellington Silva	45.529.768-7	Minas Gerais 55	
18	Isabella Bersani	48.178.455	D. Pedro I	Isabella
19	Ana Luiza Bersani	46.128.756	Mestre Pedro Salla	
20	Vera Lidia de Souza	29001051-	João José de Souza 23 16700-000	

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gisela Veronica Goedtel	30.616.251-9	R. Felicio Demini, 226 - Guororapes	
02	Cristina Foi	34.035.22231	R: Harry Zeferer Wirth 198 Gpes	
03	Victor Hugo Ferreira S. Furtado	442828470	R: Manoel da Cunha - 48 Gpes	
04	Vanessa Cristina Felizzini	40.285.649-1	R. João B. P marques - 370 Gpes	
05	Bruna Daiane Pereira	40.081.429-8	R. João B. P marques - 447 Gpes	
06	Silva Braga	24265545-2	Mabela Fernandes Mafra 273	
07	Carla Rogatto	22.252.819	Campos Salles 1112	
08	Gênia Borges Pereira	40.784.885-1	Manoel Alves 261	
09	Sabrina Oliveira Palcanho	40.784.682-1	Paulo correia 103	
10	Quiel martins Laureto	32.813.568-X	Vila nova 55	
11	Aline Cristina de Oliveira	42.220 385-3	Campos Salles 1123 Centro	
12	Camila nunes Barbosa	41.772.794	R: galdêncio j. Pereira nº 21	
13	Elizabete Regiane Barbosa	34035146-9	marechal Floriano 471	Bete
14	Marcia Regina da silva	33.100.188-3	Av: Princesa Isabel 393	
15	Maryleyla dos Santos Machado	10337.195	Rua: Sta ROSA 77	
16	Andreza Maria Pinto	35.340.657-0	Av: Marechal Floriano, 1526	
17	Silvana Nalon Alves	23527329-6	Presidente de Moraes, 652	
18	Maria Estela J. Fiorini	24.265.491.6	Afonso Pena 255	
19	Jaqueline Renata Corrêa	42 220 762-2	Naoji Tatikawa	
20	Ana Claudia	40.081.653-2	Ana Claudia Siqueira	

TV = 15
TNV = 05
20

Gabinete
02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adamari Sp. Jardot Ruiz Tavares	9095839	R. Duque de Caxias 469 - 16700	
02	Ezeni Elaine M. P. Pacheco	23.527.265-6	Jacio Balbuzi nº 12	Ezeni Elaine Pacheco
03	Daiane Carolina Belinelo	30.167.091-2	R. Brasil nº 414	Daiane C. Belinelo
04	André Luis Oliveira	30.433.571-X	R. Brasil nº 242	André Oliveira
05	Clayton Hayashida	24.035.304-4	Av Santo Antonio 201	Clayton Hayashida
06	Maria Angela Rodrigues	23.405.744-0	R. Pedro R. Cabral 201	Rodrigues
07	Maria Helena B. Dias	24.204.162-3	R. Washington Luiz 744	
08	Magisa Reinaldo Coelho	30.406.049-5	R. Vereador Joaquim Nogueira, 342	
09	Leandro C. S. Lima	40.285.750-4	R. Oscar Eugenio de Souza 145	Leandro
10	Katia R. Sato Fernandes	20.939.163-7	R. Marechal Deodoro 720	
11	Ilcleida S. Batista	24.265.108-4	R. Florinda Martins 141	Ilcleida S. Batista
12	Rosli Gomes Galego	32.639.041-8	AV. Primeiro Izabel 603	Rosli Gomes Galego
13	Maria Aparecida Marchiori	18 358 301	R. Marechal Floriano, 55.	Maria Aparecida
14	Edilaine Medeiros e Silva	25 989 020-0	R. Helvecio Moreira Mattos, 33	Edilaine Medeiros
15	Daiane C. C. Santana	41.772.756-2	R. Manoel Firmino Franco Nº 110	Daiane Cristina
16	Daiane Mª Calcanha Natal	40784497-1	R. Vila Nova 230	
17	Maria de Lourdes de Oliveira		Granja Esperança	
18	Maria Aparecida Pereira	14.155.044	Av. Marechal Floriano 32	
19	Katia Sato	10578751	D. Pedro I, 44	
20	Ilcleide Fantucci	22526450	AV. Santo Antonio 1096	
21-02	Osmar Coelho	9 742-252	Geneval Odorico 421-	

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO F.M. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Samanta Conde de Souza	—	Rua Peçanha nº 1315 | 16700.000	Samanta C.
02	Maicon Henrique Pereira Santos	—	João Pinheiro 399 16.700.000	Maicon
03	Kléiton Emiliano Alves	—	Antonio Bertola 416 16700.000	Kléiton Emiliano
04	Luciane Pereira	—	Vila nova 575 16700.000	Luciane Pereira
05	Genesson de Lázaro da Cruz	—	Vila nova nº 794 16700.000	Genesson
06	Edson Paschoalino Nunes	—	Vila nova nº 1046 16700-000	
07	Maria Cristina Dias	—	Vila nova N=794 Fone=9718062711	
08	Joan Kleber da Silva	—	Vila nova nº 794 CEP 16700.000	
09	Aparecida da Silva	—	Vila Nova Nº 794 - CEP 16700,00	Aparecida
10	Camila Kayahara Ferreira	—	Vila nova Nº 794 = cep 16700,00	camila
11	Aparecido	29.073.517-8	Humberto Semaio 111 cep:16700	Aparecido
12	Cleiton Fernando Freitas	40.974.872-9	XXX XXXX 101 CEP 16700	Cleiton Freitas
13	Francisca Gonçalves da Silva	46.293.567-4	Antonio Sato Tudela nº 30	Francisca Gonçalves
14	Leda Aragão Silva	26239094	José Domico nº 07	Leda Aragão Silva
15	Elaine Regina Tudo	37418675-3	Cintonio Sato Tudela nº 95	Elaine Regina Tudo
16	Wenio Francisco Machado Gomes	44.753.496-4	Laura Eduardo Heidrich	
17	Otto Paulo Cordeiro	45.798.966-2	Adauto Garrett Becker nº 61	Otto Paulo Cordeiro
18	Diogo Vicente dos Reis	46.911.418-4	Adolf Garrett Becker 61	Diogo V. dos Reis
19	Marcos Bertolino dos Reis	45.716.071-2	Adauto Garrett Becker nº 61	Marcos Bertolino dos Reis
20	Antonio Carlos Almeida	10.151.920	Adolfo Garrett Becker Nº 91	Almeida

RG?

NV09

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcio Roberto Alexandre	30033880	Hans Peter 377 272 117 638-25	Marcio
02	Juliana Batista de Lima	41772996-0	Hans Peter 377 312 880 078-25	Juliana Batista
03	Maicon Alexandre	9.652.649	Hans Peter 377 16700.000	
04	Mirelly Karik F. Pereira	48.353.773-1	José Cazarine 10 16700.000	Mirelly Karik F. Pereira
05	Mayken Diego F. Pereira	41.640.727-4	José cazarine 10 16700.000	
06	Rodrigo Candido	—	Rua Vila nova 926 16700.000	
07	Mario Paulo Candido	40.323.612-5	Rua José Martens N: 130 Cep 16.700-000	Mario Paulo
08	Rita de Cássia Sarfinoto de Souza	25.989077-7	Rua José cazarine 10 16700.00	Rita de Cassia Sarfinoto de Souza
09	Naide Conceição Duarte	17.692.752	Antônio Souto tadela 91 16700,000	Naide Duarte
10	Tiago Mateus Duarte Pereira	47.324.364-4	Antônio Souto tadela 94 16700.000	
11	Maria Teresa AP. Prado	24.265518-X	Adolfo Garrelt Becker 91 16.700,00	Maria Prado
12	EMPRESA Fortunato Eventos Promoção	—	José Cazarini nº 5 16.700.000	
13	Odivaldo Luiz de Oliveira	42.607357-5	Antônio Prado 256	
14	Ailton Raul Vde Oliveira	48.400.149-8	Antônio Prado nº 256	Ailton
15	Elaine Cristina de Freitas	9.680.841-4	José cazarini nº 30	Elaine C. Freitas
16	Maria de Lourdes Leal	25.720.026-4	José cazarini nº 30	M de Lourdes Leal
17	Lediane de Sá Brito	48.135.819-5	José cazarini nº 40	Lediane de Sá Brito
18	Carlos Eduardo da Cruz	—	Vila nova 926	Carlos Edu
19	Diana Cristina da Silva	47.352.776-3	Adolfo Garrelt Becker nº 31	Diana
20	Daiane Fernanda Silva dos Santos	48.993.066-1	Adolfo Garrelt Becker nº 91	

TV → 13
TNV → 07
30

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO F.M (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cleuza Cristina Gonçalves Lima	35.386.341-5	Rua Adolfo Garrett Becker nº 100	
02	Agnaldo Cp. Lima	34.719.078-1	Rua Adolfo Garrett Becker nº 100	
03	Sandra da Silva	26.598.640-0	Rua Adolfo Garrett Becker nº 91	
04	Maria Rosineia almeida	23719.108-3	Adolfo Garrett Becker nº 30	
05	[illegible]	33.774.734-9	Adolfo Garrett Becker nº 90	
06	Lucidalva Jesus dos Santos	21479.[illegible]9	Humberto Somaio nº 200	
07	Sirley Ferreira de Souza	47.126-841-0	Rua Antonio soto tudela nº 10	
08	Maria da Conceição Gomes	29073519-1	Rua Humberto Somaio 131	
09	José Gomes Ferreira	28902.6623	Rua Antonio soto tudela nº 10	
10	Elia [illegible]	[illegible]	Humberto Somaio nº 211	
11	Sandra Freitas santos	40.422.127-0	Humberto somaio nº 103	
12	[illegible]	29.073.546-1	Salomão José barbosa nº 11	
13	Ana Paula Gomes dos Sa	45.580.305-5	Salomão José Barbosa nº 11	
14	Fabiana cristina S. cruz	40.323.462-1	José martins nº 40	
15	Rodrigo Duarte Leite	45.067.589-0	Antonio soto tudela 20	
16	maria Eli. Fatima Duarte Le	14.233.581	Antonio soto tudela 20	
17	Hermes Alexandre Muniz	48.692.286-0	Antonio soto tudela 81	
18	Maria de Lourdes Faustino	35340634	Antonio soto tudela 50	
19	Geralda Carneiro da Silva	25.508.608-8	Antonio soto tudela 30	
20	Nadir Cunha de Oliveira	42506-0	Antonio soto tudela 60	

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberto Costa	—	R. Mon. Floriano 1320	
02	Analice Vilfredina	—	AV. Rio Branco 288.	
03	maryana Faria	—	Rua: Bandeirantes 584	
04	Aline S Rego	44.283.182-1	R. Eng Castilho, 169	
05	Eduardo Souza Guimarães	—	R. João Ferro 280	
06	Luiz Koiti Ito	10.157.286	Av. Julio Prestes 1147	
07	Milton Cesar Blanco JR.	41-772-826-1	R: Alberto Senaglia - 74	
08	Viviane L. F. Cerejido	326401209	R: Salvador moreno Lopes, 73	
09	Ana Paula Justo	32639531-0	R: João Pinheiro nº 442	
10	[illegible]	24.241.644	R: [illegible]	
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

TV = 06 ... 30

02 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Studio FM (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARIOS Roberto Neres Nunes da Mata	RG: 23405751-8	R. Felicio Donine nº 369 cep 16700-000	
02	Aluda Emanuelle Camilo	39983886	Rua Jonas Felix 48 cep 16700-000	
03	Gisele Aparecida Paulino	33.639.544-9	Vereador Joaquim Nogueira 556 fundos	
04	Química da Cera	45.463.434-1	R: Joaquim Gonçalves Santana 502	
05	Eduardo Garcia	34.204.136-X	cep: 16700-000	
06	Cleber Peterson	30.433.587	cep: 16700-000	
07	Antonio A F Lima	48.118.329-2	Manoel Cardoso de Faria 477	
08	Flavio E Covisotto			Flavio
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

TVD 03
TVN 05

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSCF 96

Identificação do Processo

Número: 53830.000005/00 Localidade/UF: Guararapes/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA STUDIO

Aviso: 24 ~~25~~ Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	21S1442	21S1539
Longitude	50W3818	50W3834

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.8199999999

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Avenida Marechal Floriano, 317		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53830.000778/01	990,00	ARQ
53000.043348/07	1.250,00	EMA
53830.000743/99	1.820,00	EMA
53830.002211/98	1.850,00	ARQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Avenida Marechal Floriano, 317		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	

02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SCF 97

Identificação do Processo

Número: 53830.000005/00 Localidade/UF: Guararapes/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA STUDIO

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

12.	**Conclusão da Análise**

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. Entidade possui concorrentes.

Carlos Gold
(Analista)

02 JUN 2011

Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

SSC 98

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 /SSR/DOUL-MC de _____/_____/

Processo nº 53830.000005/00. Localidade: Guararapes

Entidade: Ass. Comunitária Studio

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, (X) em análise, (_) em exigência, (_) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(_) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Ver vizinhos. Documentação 1ª fase, vide pág 40.

Brasília, 27/05/2008 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: **SIAPE:** 1538928

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(_) Cumpridas integralmente.
(_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:

DIRETORIA:

02 JUN 2011

Brasília, _____/_____/200 **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53830000005/00
LOCALIDADE: GUARARAPES **/UF:** SP
ENTIDADE: ASSOCIAÇAS COMUNITARIA STUDIO FM

Aviso : 240 **Publicação no DOU do dia :** 21/05/07 **Prazo expirou em:** 21/08/07

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim**	**Não**
		X
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada**	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada**	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**		
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.		

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	

Soma **das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o **CEP é opcional.**	**Quantidade declarada** 1037 → 1035 **Quantidade validada** 696
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	696

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 43 a 54; 56 a 92; 94 e 95, considerando a falta de
RG (43; 45 a 47; 49 e 50, 52, 64 a 66; 69 e 70; 88; 90 a 92; 94 e 95)
* FALTA ENDEREÇO (43; 53; 57; 61; 65; 70; 95)
* FALTA ASSINATURA (43; 45; 47 e 48; 50 e 51; 53 e 54; 56 e 57; 61; 63 a 65; 70; 72 e 73; 75; 78; 81; 88 e 89.
* FALTA NOME (57; 61; 68; 78; 83)
* DÚVIDAS NOS NOMES (44 e 45; e 50)
* DÚV ASSINATURAS (43 a 54; 56 a 92; 95)

02 JUN 2011
Gilma

Despacho de contagem de manifestações em apoio

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 02 **Quantidade validada** 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 41 e 42, considerando a falta de CNPJ E ATA DE ELEIÇÃO REGISTRADA EM CARTÓRIO

02 JUN 2011

Despacho de contagem de manifestações em apoio

	Sim	Não
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	X	

Soma **das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.** Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** **- Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; **- Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** 06 **Quantidade validada** 06
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	12

Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
—	696	∅	12	708

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

	Sim	Não
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.		X

02 JUN 2011

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 09 de JUNHO de 2008.

Analista Responsável / Siape: 1481740

02 JUN 2011

Despacho de contagem de manifestações em apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53830.000.005/00
LOCALIDADE: Guararapes - SP
ENTIDADE: Associação Comunitária Stúdio FM

Aviso : 24º Publicação no DOU do dia : 21/05/2007 Prazo expirou em: 20/08/2007

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

( ) Única entidade no local/bairro
(X) Com concorrente sobrestado

Não tendo interesse no acordo, está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de entidade que possui maior número de manifestações em apoio válidas do que suas concorrentes.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Comunitária Stúdio FM	53830.000.005/00	708	Não
Associação Comunitária de Guararapes	53000.043.348/07	160	Sim

Brasília, 20 de junho de 2008.

Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439

02 JUN 2011

Chefe de Serviço

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000005/00 Localidade/UF: Guararapes/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA STUDIO

Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 01, 11 a 13 e 39		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
Não está expresso no estatuto social da entidade.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
A Ata de Constituição datada de 23/08/99 (Fls. 26 e 27), a Ata de Eleição datada de 15/10/06 (Fls. 28), a Ata de alteração da denominação datada de 21/08/00 (Fls. 25) e o Estatuto Social da entidade (Fls. 17 a 22), apresentam os devidos registros.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 30, 31 e 51 a 95 - 708 manifestações válidas (Fls. 99 a 102).		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 40 - "Rádio Comunitária Stúdio FM".		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 40		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim 02 JUN 2011
Fls. 40		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 14 - n.º: 03.412.946/0001-53 (Ativa). Precisa de retificação do campo de descrição de atividade econômica principal.		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: Art. 11 - 5 anos Validade: 15/10/2011

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Edilson Roberto da Silva	137.076.028-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
Waldomiro Franco Filho	093.237.638-02	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Edson Luiz da Silva Bueno	420.875.891-00	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
Maria Aparecida Chicarello Cardoso	247.638.778-95	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000005/00 Localidade/UF: Guararapes/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA STUDIO

Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Carla Denise Pereira Nagão Silva	119.948.688-48	1ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Guilherme Gonçalves Gil	028.182.178-06	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Observações:
1) Comprovante de pagamento da taxa: Fls. 10;
2) Relação de associados: a entidade não encaminhou;
3) Declaração de fiel cumprimento: Fls. 32;
4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fls. 40;
5) Declaração do endereço da sede: Fls. 40;
6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 33 a 38.

13. **Conclusão da Análise**

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ? CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?a? da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: ? atividades associativas não especificadas?.

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

a - indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação e na ata de definição da denominação datada de 21/08/2000 de modo a constar: Associação Comunitária Stúdio FM;

b- inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de ?executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária?, as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3o da Lei no 9.612, de 1998 (indicar os incisos expressamente);

continuação na página seguinte

Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Lídia El Corab Moreira
Chefe de Serv... de Radiodif... ...ária
...365431
SERAC/CORAC/DEOC/SC

02 JUN 2011

PROCESSO: 53830.000.005/00
LOCALIDADE: Guararapes - SP

CONTINUAÇÃO DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE:

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências (continuação):

- continuação das alterações estatutárias:

c - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no artigo 3° do Estatuto Social, trate dos direitos e deveres dos associados; que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; que assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; que assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

d – exclusão da seguinte parte da alínea "a" do artigo 3°: "(...) os que participaram da Assembléia de fundação da Associação", tendo em vista que poderão fazer parte da Diretoria Executiva da entidade todos os associados da mesma;

e – definição dos cargos que compõem a Diretoria da entidade, tendo em vista que no artigo 6° foram indicados os cargos: Presidente; Vice-Presidente; Secretário e Tesoureiro e na ata de eleição datada de 15/10/2006 foram eleitos membros para ocupar os cargos de: Presidente; Vice-Presidente; 1° Secretário; 2° Secretário; 1° Tesoureiro e 2° Tesoureiro. Desta forma a entidade deverá definir quais os reais cargos que compõem a sua Diretoria e alterar o artigo 6° e seguintes (competências) ou encaminhar nova ata de eleição, devidamente registrada, indicando membros para ocupar somente os cargos indicados no referido artigo;

f – complementação do disposto no artigo 17 de forma que passe a indicar que os sócios contribuintes também poderão ser votados para ocupar os cargos de direção da entidade;

g - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

h - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

02 JUN 2011

i - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

3) Encaminhar declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

É o relatório.
À consideração superior.

Brasília, 20/06/2008.

Lídia Souza El-Corab Moreira

Lídia Souza El-Corab Moreira
Chefe da Seção Radiodifusão Comunitária
SERAD/CORAC/DEOC/SC

02 JUN 2011

Fls. 109

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4867 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de junho de 2008.

Ao Senhor
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Associação Comunitária Stúdio FM
Avenida Marechal Floriano – n.° 317
16.700-000/Guararapes/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53830.000.005/00**, na localidade de **Guararapes – SP,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **"atividades associativas não especificadas".**

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a - indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação e na ata de definição da denominação datada de 21/08/2000 de modo a constar: **Associação Comunitária Stúdio FM;**

b- inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária"** e das finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3o da Lei no 9.612, de 1998 **(indicar os incisos expressamente);**

c - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no artigo 3° do Estatuto Social, trate dos direitos e deveres dos associados; que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; que assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; que assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante

02 JUN 2011

voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

d – exclusão da seguinte parte da alínea "a" do artigo 3°: "(...) os que participaram da Assembléia de fundação da Associação", tendo em vista que poderão fazer parte da Diretoria Executiva da entidade todos os associados da mesma;

e – definição dos cargos que compõem a Diretoria da entidade, tendo em vista que no artigo 6° foram indicados os cargos: Presidente; Vice-Presidente; Secretário e Tesoureiro e na ata de eleição datada de 15/10/2006 foram eleitos membros para ocupar os cargos de: Presidente; Vice-Presidente; 1° Secretário; 2° Secretário; 1° Tesoureiro e 2° Tesoureiro. Desta forma a entidade deverá definir quais os reais cargos que compõem a sua Diretoria e alterar o artigo 6° e seguintes (competências) ou encaminhar nova ata de eleição, devidamente registrada, indicando membros para ocupar somente os cargos indicados no referido artigo;

f – complementação do disposto no artigo 17 de forma que passe a indicar que os sócios contribuintes também poderão ser votados para ocupar os cargos de direção da entidade;

g - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

h - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

i - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

3) Encaminhar declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

02 JUN 2011

lsm - Proc. N° 53830.000.005/00 – Guararapes/SP - RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4867 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de junho de 2008.

Ao Senhor
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Associação Comunitária Stúdio FM
Avenida Marechal Floriano – n.° 317
16.700-000/Guararapes/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53830.000.005/00**, na localidade de **Guararapes – SP,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado**: "atividades associativas não especificadas".**

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a - indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação e na ata de definição da denominação datada de 21/08/2000 de modo a constar: **Associação Comunitária Stúdio FM;**

b- inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária"** e das finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3o da Lei no 9.612, de 1998 **(indicar os incisos expressamente);**

c - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no artigo 3° do Estatuto Social, trate dos direitos e deveres dos associados; que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; que assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; que assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante

lsm – DOS/SSCE-MC

02 JUN 2011

voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

d – exclusão da seguinte parte da alínea "a" do artigo 3°: "(...) os que participaram da Assembléia de fundação da Associação", tendo em vista que poderão fazer parte da Diretoria Executiva da entidade todos os associados da mesma;

e – definição dos cargos que compõem a Diretoria da entidade, tendo em vista que no artigo 6° foram indicados os cargos: Presidente; Vice-Presidente; Secretário e Tesoureiro e na ata de eleição datada de 15/10/2006 foram eleitos membros para ocupar os cargos de: Presidente; Vice-Presidente; 1° Secretário; 2° Secretário; 1° Tesoureiro e 2° Tesoureiro. Desta forma a entidade deverá definir quais os reais cargos que compõem a sua Diretoria e alterar o artigo 6° e seguintes (competências) ou encaminhar nova ata de eleição, devidamente registrada, indicando membros para ocupar somente os cargos indicados no referido artigo;

f – complementação do disposto no artigo 17 de forma que passe a indicar que os sócios contribuintes também poderão ser votados para ocupar os cargos de direção da entidade;

g - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

h - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

i - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

3) Encaminhar declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

02 JUN 2011

Gilma

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕ
Secretaria de Serviços de Comuni
Departamento de Outorga de Ser
Esplanada dos Ministérios, Bloco
70044-900 – Brasília-DF

02 JUN 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO / DESTINATAIRE

NO / *TAIRE*

Of nº4867/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
EDILSON ROBERTO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO FM
AV. MARCHAL FLORIANO Nº 317
CEP 16700-000 GUARARAPESSP

EN

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
	___/___/___	

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RC 6 3 1 1 1 6 1 4 1 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

07 JUL 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*		
___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

- - -

02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5739 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de julho de 2008.

Ao Senhor
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Associação Comunitária Stúdio FM
Rua Padre Gustavo Di Giampietro – n.º 300
16.700-000/Guararapes/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53830.000.005/00**, na localidade de **Guararapes – SP,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado**: "atividades associativas não especificadas".**

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a - indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação e na ata de definição da denominação datada de 21/08/2000 de modo a constar: **Associação Comunitária Stúdio FM;**

b- inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária"** e das finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3o da Lei no 9.612, de 1998 **(indicar os incisos expressamente);**

c - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no artigo 3º do Estatuto Social, trate dos direitos e deveres dos associados; que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; que assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; que assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante

lsm – DOS/SSCE-MC

07 JUN 2011

voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

d – exclusão da seguinte parte da alínea "a" do artigo 3º: "(...) os que participaram da Assembléia de fundação da Associação", tendo em vista que poderão fazer parte da Diretoria Executiva da entidade todos os associados da mesma;

e – definição dos cargos que compõem a Diretoria da entidade, tendo em vista que no artigo 6º foram indicados os cargos: Presidente; Vice-Presidente; Secretário e Tesoureiro e na ata de eleição datada de 15/10/2006 foram eleitos membros para ocupar os cargos de: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. Desta forma a entidade deverá definir quais os reais cargos que compõem a sua Diretoria e alterar o artigo 6º e seguintes (competências) ou encaminhar nova ata de eleição, devidamente registrada, indicando membros para ocupar somente os cargos indicados no referido artigo;

f – complementação do disposto no artigo 17 de forma que passe a indicar que os sócios contribuintes também poderão ser votados para ocupar os cargos de direção da entidade;

g - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

h - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

i - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

3) Encaminhar declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Ressalte-se que foi encaminhado ofício n. º 4867 datado de 20/06/2008 com o mesmo teor deste para o endereço de correspondência indicado pela entidade, porém, foi devolvido pelos Correios.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

02 JUN 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME

Of. 5739/2008//RADCOM/DOS/SSCE – MC
EDILSON ROBERTO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO FM
RUA PADRE GUSTAVO DI GIAMPIETRO, 300
16700-000 GUARARAPES/SP

ENDE

CEP / (

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 29/02/08

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

GUARARAPES SP 25.ABR.2008

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 44.568.020-9

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 3623.395-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ~~*ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*~~

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RC 6 3 1 1 4 7 2 4 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / ***TENTATIVES DE LIVRAISON***

01/08/08	04/08/08	06/08/08
16:00 h	16:10 h	13:54 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*: 70044-900 – Brasília-DF

UF: DF

BRASIL

02 JUN 2011

24º EXIG Garantias 15?

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 001695/2010-93
SEAPA/SCE
13/01/2010-08:11

Processo nº. 53830.000005/00

A *"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM"*, já devidamente qualificada nos autos do processo nº. 53830.000005/00, por intermédio do seu Diretor Geral ***EDILSON ROBERTO DA SILVA***, também já qualificado nos autos, vem à presença deste Departamento de Outorga de Serviços, expor e requer o quanto segue:

Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços – Dr. Carlos Alberto Freire Resende, **na data de 21.12.2009, através de pesquisa realizada no site no Ministério das Comunicações, no link "situação dos processos participantes de aviso", nossa Associação tomou conhecimento que o processo requerendo a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária encontra-se na "EXIGÊNCIA 1º FASE – EX1".**

Não obstante nosso processo encontrar-se na "EXIGÊNCIA 1º FASE", **a Associação não recebeu qualquer Ofício deste Departamento de Outorga de Serviços para cumprimento de eventuais exigências.**

02 JUN 2011

Diante desse fato, na data de 22.12.2009, por intermédio do Diretor Geral, **a Associação entrou em contado (via telefone) com este Departamento de Outorga de Serviços, ocasião que obteve a informação que o mencionado Ofício havia sido devolvido pelos Correios,** em virtude da ausência de representantes legais

na sede da Associação, situada na Avenida Marechal Floriano, nº. 317, Centro, Guararapes/SP.

Ocorre que, **a devolução do referido Ofício se deu em razão da Associação não contar com horário comercial regular de funcionamento**, pois, as reuniões e atividades da Entidade, estão atualmente correndo após as 18h00min, portanto, quando não há mais expediente dos Correios.

Isso posto, é a presente para **REQUERER**:

*a) **Que doravante todas as correspondências sejam remetidas ao endereço domiciliar do Diretor Geral da Associação Comunitária Studio FM, a saber: EDILSON ROBERTO DA SILVA, Rua Raul Pataro, nº. 30, Cohab III, Guararapes/SP, CEP: 16.700-000,** efetuando-se as anotações de praxe;*

*b) **Que seja novamente remetido para a Associação Comunitária Studio FM, no endereço domiciliar do Diretor Geral acima descrito, o Ofício referente às EXIGÊNCIAS 1º FASE – EXI**, ocasião que a Associação estará providenciando dentro do prazo legal todos os documentos solicitados por este Departamento de Outorga de Serviços.*

Nestes termos,
Pede deferimento.

Guararapes/SP, 05 de janeiro de 2010.

02 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Diretor Geral

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
ALTAIR DE ALMEIDA CORREA - TABELIÃO
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 318 Fones: (18) 3606-2430
Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de, EDILSON ROBERTO DA SILVA, do que dou fe. Em test. da verdade.
GUARARAPES, 05/01/2010 6325SX103-11
R$ 2,90
ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
Valido Somente c/Selo Autenticidade 0354AA033714190

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNI
DEPARTAMENTO DE OUTROGA DE SERV
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO "R" – 3º ANDAR – ANEXO OESTE –
CEP 70044-900 - BRASÍLIA/DF

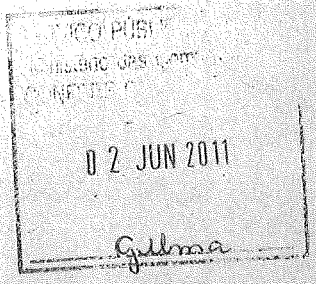

M. das Comunicações
Fls. 121
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 250 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de janeiro de 2010.

Ao Senhor
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Associação Comunitária Stúdio FM
Rua Raul Pataro – n.º 30 – Cohab III
16.700-000/Guararapes/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53830.000.005/00**, na localidade de **Guararapes – SP,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **"atividades associativas não especificadas".** Fls. 126 e 127

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** Fls. 139 a 146.

a - indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação e na ata de definição da denominação datada de 21/08/2000 de modo a constar: **Associação Comunitária Stúdio FM;**

b- inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de **"executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária"** e das finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3o da Lei no 9.612, de 1998 **(indicar os incisos expressamente);**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 JUN 2011
gilma

c - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no artigo 3° do Estatuto Social, trate dos direitos e deveres dos associados; que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; que assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; que assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante

lsm – DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21/01/10
Claudia

Fls. 122
Rubrica

voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

d – exclusão da seguinte parte da alínea "a" do artigo 3º: "(...) os que participaram da Assembléia de fundação da Associação", tendo em vista que poderão fazer parte da Diretoria Executiva da entidade todos os associados da mesma;

e – definição dos cargos que compõem a Diretoria da entidade, tendo em vista que no artigo 6º foram indicados os cargos: Presidente; Vice-Presidente; Secretário e Tesoureiro e na ata de eleição datada de 15/10/2006 foram eleitos membros para ocupar os cargos de: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. Desta forma a entidade deverá definir quais os reais cargos que compõem a sua Diretoria e alterar o artigo 6º e seguintes (competências) ou encaminhar nova ata de eleição, devidamente registrada, indicando membros para ocupar somente os cargos indicados no referido artigo;

f – complementação do disposto no artigo 17 de forma que passe a indicar que os sócios contribuintes também poderão ser votados para ocupar os cargos de direção da entidade;

g - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

h - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

i - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

3) Encaminhar declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004. Fls. 147 e 148.

Ressalte-se que foi encaminhado ofício n. º 4867 datado de 20/06/2008 com o mesmo teor deste para o endereço de correspondência indicado pela entidade e foi recebido pelo Sr. Wellington Lisboa da Silva em 25/08/2008, conforme comprova AR Postal anexado aos autos.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

29. ADR

33

das Com
Fls. 123
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009755/2010-16
SEAPA/SCE
04/03/2010-08:27

Processo nº. 53830.000005/00

GUARARAPES - SP

A **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM"**, já devidamente qualificada nos autos do processo nº. 53830.000005/00, **em atendimento ao Ofício nº. 250/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC**, vem por intermédio da presente, encaminhar os documentos solicitados por este respeitado Departamento de Outorga de Serviços, a saber:

- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal como sendo "atividades associativas não especificadas" e "atual endereço da sede da Associação";

- Cópia do Novo Estatuto Social, na íntegra e legível, contendo o disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, acolhendo todas as exigências solicitadas no item "2", alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h' e "i" do ofício nº. 250/2010, devidamente registrado no livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, nos termos da inclusa Certidão Cartorária;

CARIMBO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

- Cópia da Ata de Eleição da nova diretoria, constante da Assembléia Geral Extraordinária datada de 05.02.2010, em conformidade com os cargos previstos no Novo

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05 / 03 / 2010.

SEDC

Estatuto Social, devidamente registrada no livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, nos termos da inclusa Certidão Cartorária;

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004.

Outrossim, em virtude da admissão de novos associados, eleição da nova diretoria e alteração do endereço da sede da entidade, aproveitamos a oportunidade para também encaminhar os documentos abaixo descritos:

- Relação atualizada contendo o nome de todos os associados;

- Prova de que os diretores em exercício são brasileiros natos;

- Prova de que os diretores em exercício são maiores de dezoito anos;

- Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o novo endereço da sede da entidade;

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área urbana da localidade;

- Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

- Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora;

- Declaração, assinada pelo representante legal, de que o novo local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº. 1/2004;

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, com as coordenadas geográficas da atual sede da entidade, sito a Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 276, Centro, no Município e Comarca de Guararapes/SP, o qual se encontra em distância inferior a 1 (um) Km do antigo endereço da sede da entidade;

Fls. 125

Nestes termos,

Pede deferimento.

Guararapes/SP, 18 de fevereiro de 2010.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERE

02 JUN 2011

Gilma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

Fls. 126 Rubrica

CÓDIGO DE ACESSO
25.93.89.97.26 - 03.412.946.000.153

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ASSOCIACAO COMUNITARIA STUDIO FM	**03.412.946/0001-53**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município - 23/02/2010
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 23/02/2010

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
EDILSON ROBERTO DA SILVA	**137.076.028-00**

3º CARTÓRIO

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
24 FEV 2010	

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA — Orentino Martins Filho — Tabelião
Rua Tiradentes, 140 - Fone/Fax: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba - SP.
Reconheço por SEMELHANÇA(S) SEM VALOR ECONÔMICO 0001 firma(s) de: EDILSON ROBERTO DA SILVA
Dou Fé. Araçatuba, 24 DE FEVEREIRO de 2010.
Em Testemunho da Verdade.
MOISES MARCELINO DE VITA - ESCREVENTE - OP.: MOISES
PRAU: R$ 3,00 - 0048AA13026?

FIRMA 0048AA13026?

Aprovado pela Instrução Normativa SR

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

08.1.02.00-7
24 FEV 2010
DRW / ARAÇATUBA

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil **FCPJ - FICHA CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA**

EVENTOS

Evento	Data
211 Alteração de endereço dentro do mesmo município	23/02/2010
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)	23/02/2010

IDENTIFICAÇÃO

Número do CNPJ
03.412.946/0001-53

Número do CNPJ do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial (Firma ou Denominação)

Natureza Jurídica
399-9 Associação Privada

Capital Social

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)

Tipo de Órgão
2 Cartório de Registro de PJ

NIRE

Número de Registro no Cartório
AV. 04/186

Número do CNPJ do Órgão de Registro
51.099.588/0001-13

Ente Federativo

Tipo de Estatal (Dependência Orçamentária)

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE Principal
94 99-5/00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

Desdobramento da CNAE Principal

CNPJ do Administrador

CNAE Secundária

Desdobramento da CNAE Secundária

Tipo de Unidade

Forma de Atuação

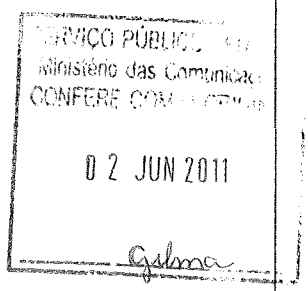

OBJETO SOCIAL

Descrição do Objeto Social
ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Tipo de Logradouro PRAÇA	**Logradouro** NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	
Número 276	**Complemento**	
Bairro CENTRO	**Distrito**	
Município 6465 GUARARAPES	**UF** SP	**CEP** 16700-000
Referência		
Nome do País	**Cidade (no exterior)**	

das Comunicações
M. Fls. 128
Rubrica

DADOS PARA CONTATO

DDD Telefone1 18) 3701-1551	
DDD Telefone2	
DDD FAX	
Correio Eletrônico	
Caixa Postal	**CEP da Caixa Postal**

REPRESENTANTE/PREPOSTO

Identificação do Representante da Pessoa Jurídica para este ato de cadastro
01 Responsável

Nome do Representante da Pessoa Jurídica JOSÉ ROBERTO DA SILVA	**CPF** 137.076.028-00
Qualificação do Representante da Pessoa Jurídica	
Nome do Preposto	**CPF**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

Min. das Comunicações
Fls. 129
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil **FICHA DADOS ESPECÍFICOS DO ESTADO**

DADOS DA FAZENDA ESTADUAL

Número da Inscrição Estadual	
Tipo de Contribuinte	
Regime de Apuração no Estado	
Data de Baixa no Estado	
Receita Bruta Anual - ICMS	
Receita Bruta Anual - ISS	
Substituto Tributário	
Protocolo CETESB	**Data do Protocolo CETESB**
Licença CETESB	**Data da Licença CETESB**

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

das Comunicações
Fls. 130

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil **FICHA DADOS COMUNS ESTADO/MUNICÍPIO**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Tipo de Logradouro	**Logradouro**	
Número	**Complemento**	
Bairro	**Distrito**	
Município	**UF**	**CEP**
Caixa Postal	**CEP da Caixa Postal**	
Referência		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Ministério das Comunicações
Fls. 131
Rubrica
SCS - Seção

Serviço de Registro de Imóveis
GUARARAPES
S.P.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARARAPES/SP.

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

1/16

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.412.946/0001-53, por seu Diretor GERAL EDILSON ROBERTO DA SILVA, portador do RG nº. 23.405.866-3, CPF nº. 137.076.028-00, residente e domiciliado na Rua Raul Pataro, nº. 30, Cohab III, Guararapes/SP, vem a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER seja efetuado no competente Livro "A", o REGISTRO do novo Estatuto Social (doc. j.), bem como da Ata da Assembléia Geral Extraordinária (doc. j.), que dentre outras deliberações, elegeu a nova Diretoria Administrativa e alterou o endereço da sede da Associação, efetuando-se as anotações necessárias.**

Requer ainda, após a realização do requerido registro, que seja expedida Certidão Cartorária, acompanhada dos documentos objeto do presente pedido de registro.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Guararapes/SP, 08 de fevereiro de 2010.

EDILSON ROBERTO DA SILVA
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

das Comunicações
Fls. 132
Registro de Imóveis
GUARARAPES
S.P.
Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes - São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.412.946/0001-53, por intermédio do seu Presidente EDILSON ROBERTO DA SILVA, **CONVOCA** seus Associados a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede social, sito à Avenida Marechal Floriano, nº. 317, Centro, neste Município de Guararapes/SP, às 19:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2010, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

1) Admissão de novos Associados Efetivos;

2) Aprovação do novo Estatuto Social, nos moldes da Lei 9.612/98, Norma Complementar nº. 01/2004 e Atual Código Civil Brasileiro;

3) Aprovação da alteração do endereço da sede da Associação;

4) Eleição da Diretoria Administrativa, nos moldes no novo estatuto social, com posse imediata e duração de 05 (cinco) anos, a ser composta por um Diretor Geral (Presidente), um Vice-Diretor Geral (Vice-Presidente), um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações;

5) Outros assuntos de interesse da Associação.

Guararapes/SP, 12 de janeiro de 2010.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

LISTA DE PRESENÇA:

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

3/16

1) Edilson Roberto da Silva

2) João Batista da Silva

3) Maria Aparecida Chicarello Cardoso

4) Carla Denise Pereira Nagao

5) Cleber Raniel de Moraes

6) Rui Gonçalves César

7) Eduardo Cardoso

8) Waldomiro Franco Filho

9) Sonia Pereira Nagao

10) Riberto Veronez

11) Rodrigo Luiz da Silva

12) Simoni Macedo Veronez

13) Mafalda Alves Veronez

14) Guedes Veronez

Declaro para todos os fins de direito que a presente confere com a original lavrada em livro próprio.

Guararapes/SP, 05 de fevereiro de 2010.

ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA STUDIO FM
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Presidente

Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

Ministério das Comunicações
Fls. 134
Rubrica
Serviço de Registro de Imóveis
GUARARAPES
S.P.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

4/16

I - QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA

1. DIRETOR GERAL (Presidente): EDILSON ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, locutor, portador do RG nº. 23.405.866-3, CPF nº. 137.076.028-00, residente e domiciliado na Rua Raul Pataro, nº. 30, Cohab III, Guararapes/SP;

2. VICE-DIRETOR GERAL (Vice-Presidente): RIBERTO VERONEZ, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 19.399.776 – SSP/SP, CPF nº. 119.822.078-33, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP;

3. DIRETOR ADMINISTRATIVO: RODRIGO LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº. 22.644.707-8, CPF nº. 117.357.938-92, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 137, Centro, Guararapes/SP;

4. DIRETORA DE OPERAÇÕES: SIMONI MACEDO VERONEZ; brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 33.855.351-4, CPF/MF nº. 320.393.668-22, residente e domiciliada na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP.

II - QUALIFICAÇÃO DOS ASSOCIADOS FUNDADORES PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1) EDILSON ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, locutor, portador do RG nº. 23.405.866-3, CPF nº. 137.076.028-00, residente e domiciliado na Rua Raul Pataro, nº. 30, Cohab III, Guararapes/SP;

2) JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de farmácia, portador do RG nº. 11.077.106, CPF nº. 923.000.498-72, residente e domiciliado na Rua Antonio Damico, nº. 65, Guararapes/SP;

3) MARIA APARECIDA CHICARELLO CARDOSO, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº. 8.429.360-3, CPF nº. 247.638.778-65, residente e domiciliada na Rua Mario Rolin Teles, nº. 271, Bairro Industrial, Guararapes/SP;

4) CARLA DENISE PEREIRA NAGAO, brasileira, solteira, servidor público municipal, portadora do RG nº. 25.508.626, CPF nº. 119.948.688-48, residente e domiciliada na Av. Marechal Floriano, nº. 317, Centro, Guararapes/SP;

5) CLEBER RANIEL DE MORAES, brasileiro, casado, técnico de som, portador do RG nº. 24.265.285-7, CPF nº. 252.805.248-08, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 127, Guararapes/SP;

6) RUI GONÇALVES CÉSAR, brasileiro, casado, auxiliar de farmácia, portador do RG nº. 8.301.814, CPF nº. 728.600.90878, residente e domiciliado na Rua Manoel Cardoso de Farias, nº. 331, Bairro Copacabana, Guararapes/SP;

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santoreula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

das Comunicações
Fls. 135

Serviço de Registro de Imóveis
GUARARAPES
S. P.

7) WALDOMIRO FRANCO FILHO, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº. 12.666.218-6, CPF nº. 093.237.638-02, residente e domiciliado na Rua Maria Stropa Garcia, nº. 151, Bairro Cinqüentenário, Guararapes/SP;

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
Oficial
Comarca de Guararapes São Paulo

5/16

8) EDUARDO CARDOSO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 7.762.137, CPF nº. 705.453.408-53, residente e domiciliado na Rua Mario Rolin Telo nº. 271, Bairro Industrial, Guararapes/SP;

9) SONIA PEREIRA NAGAO, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 4.886.765, CPF nº. 107.288.008-37, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº. 1031, Guararapes/SP

III - QUALIFICAÇÃO DOS ASSOCIADOS EFETIVOS ADMITIDOS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1) RIBERTO VERONEZ, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 19.399.776 – SSP/SP, CPF nº. 119.822.078-33, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP;

2) RODRIGO LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº. 22.644.707-8, CPF nº. 117.357.938-92, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 137, Centro, Guararapes/SP;

3) SIMONI MACEDO VERONEZ; brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 33.855.351-4, CPF/MF nº. 320.393.668-22, residente e domiciliada na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP;

4) MAFALDA ALVES VERONEZ, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº. 4.774.508, CPF nº. 023.554.648-80, residente e domiciliada na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP;

5) GUEDES VERONEZ, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 4.774.509, CPF nº. 311.413.078-04, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP;

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Guararapes/SP, 05 de fevereiro de 2010.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

des Comunicações
Fls. 136
Ass. Rubrica
Serviço de Registro de Imóveis
GUARARAPES
S. P.

ATA DA ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM.

Serviço de Registro de Imóveis
Oficial Adv. Marcos Spicorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

Aos cinco de fevereiro de dois mil e dez, às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, localizada na Avenida Marechal Floriano, nº. 317, Centro, na cidade de Guararapes/SP, **iniciou-se a ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, convocada, na forma Estatutária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, lida também na ocasião: 1) Admissão de novos Associados Efetivos; 2) Aprovação do novo Estatuto Social,** nos moldes da Lei 9.612/98, Norma Complementar nº. 01/2004 e Atual Código Civil Brasileiro; **3) Aprovação da alteração do endereço da sede da Associação; 4) Eleição da Diretoria Administrativa,** nos moldes no novo estatuto social, com posse imediata e duração de 05 (cinco) anos, a ser composta por um Diretor Geral (Presidente), um Vice-Diretor Geral (Vice-Presidente), um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações. Iniciado os trabalhos, verificando haver na Assembléia Geral Extraordinária a presença de **09 (nove) ASSOCIADOS FUNDADORES,** todos com suas obrigações estatutárias em dia, a saber: **1) Edilson Roberto da Silva,** portador do RG nº. 23.405.866-3, CPF nº. 137.076.028-00, residente e domiciliado na Rua Raul Pataro, nº. 30, Cohab III, Guararapes/SP; **2) João Batista da Silva,** portador do RG nº. 11.077.106, CPF nº. 923.000.498-72, residente e domiciliado na Rua Antonio Damico, nº. 65, Guararapes/SP; **3) Maria Aparecida Chicarello Cardoso,** portadora do RG nº. 8.429.360-3, CPF nº. 247.638.778-65, residente e domiciliada na Rua Mario Rolin Teles, nº. 271, Bairro Industrial, Guararapes/SP; **4) Carla Denise Pereira Nagao,** portadora do RG nº. 25.508.626, CPF nº. 119.948.688-48, residente e domiciliada na Av. Marechal Floriano, nº. 317, Centro, Guararapes/SP; **5) Cleber Raniel de Moraes,** portador do RG nº. 24.265.285-7, CPF nº. 252.805.248-08, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 127, Guararapes/SP; **6) Rui Gonçalves César,** portador do RG nº. 8.301.814, CPF nº. 728.600.90878, residente e domiciliado na Rua Manoel Cardoso de Farias, nº. 331, Bairro Copacabana, Guararapes/SP; **7) Waldomiro Franco Filho,** portador do RG nº. 12.666.218-6, CPF nº. 093.237.638-02, residente e domiciliado na Rua Maria Stropa Garcia, nº. 151, Bairro Cinqüentenário, Guararapes/SP; **8) Eduardo Cardoso,** portador do RG nº. 7.762.137, CPF nº. 705.453.408-53, residente e domiciliado na Rua Mario Rolin Teles, nº. 271, Bairro Industrial, Guararapes/SP; **09) Sonia Pereira Nagao,** portadora do RG nº. 4.886.765, CPF nº. 107.288.008-37, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº. 1031, Guararapes/SP. Verificando assim haver à presença do mínimo de Associados previsto no Estatuto para instalar a Assembléia Geral Extraordinária, foi dado por iniciado os trabalhos, fazendo-

Mafalda Alves Ventura Pereira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

se a leitura das propostas inscritas para análise pelos associação. Depois de rápido debate, **foram aprovados, por unanimidade, os nomes dos 05 (cinco) NOVOS ASSOCIADOS EFETIVOS, a saber: 1) Riberto Veronez**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 19.399.776 – SSP/SP, CPF nº. 119.822.078-33, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP; **2) Rodrigo Luiz da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº. 22.644.707-8, CPF nº. 117.357.938-92, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 137, Centro, Guararapes/SP; **3) Simoni Macedo Veronez**; brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 33.855.351-4, CPF/MF nº. 320.393.668-22, residente e domiciliada na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP; **4) Mafalda Alves Veronez**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº. 4.774.508, CPF nº. 023.554.648-80, residente e domiciliada na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP; **5) Guedes Veronez**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 4.774.509, CPF nº. 311.413.078-04, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP; Em seguida, foi realizada a leitura do novo Estatuto Social, elaborado nos termos da Lei 9.612/98, Norma Complementar nº. 01/2004 e Atual Código Civil Brasileiro, conforme modelo disponível no site do Ministério das Comunicações. **Após a leitura do novo Estatuto Social, por unanimidade, todos seus artigos foram aprovados pelos Associados, inclusive pelos novos Associados Efetivos, sendo o referido Estatuto assinado por todos os associados presentes.** Em razão da aprovação do novo Estatuto Social, todos os presentes, **por unanimidade, aprovaram a revogação total do antigo Estatuto Social.** Em seguida, os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, **por unanimidade, aprovaram a alteração do endereço da sede da Associação para o seguinte endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 276, Centro, nesta cidade de Guararapes/SP. Em ato continuo os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, de forma unânime, ELEGERAM OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, nos moldes do novo Estatuto Social, com posse imediata e mandato com duração de 05 (cinco) anos, ficando assim constituída: 1) EDILSON ROBERTO DA SILVA - DIRETOR GERAL (Presidente); 2) RIBERTO VERONEZ – VICE-DIRETOR GERAL (Vice-Presidente); 3) RODRIGO LUIZ DA SILVA - DIRETOR ADMINISTRATIVO; 4) SIMONI MACEDO VERONEZ - DIRETORA DE OPERAÇÕES.** Antes de encerrado os trabalhos, foi colocado se algum Associado desejava fazer o uso da palavra, sendo que nenhum nada teve em relatar. Nada mais havendo a tratar, foi determinada à lavratura da presente Ata, suspendendo a reunião para esse fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata, a qual foi transcrita no livro próprio e também impressa em folhas

Mafalda Alves Veronez

Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santarsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

Serviço de Registro de Imóveis
GUARARAPES
S. P.

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

avulsas, que vão assinadas por todos os presentes. Guararapes/SP, 05 de fevereiro de 2010.

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

Serviço de Registro de Imóveis GUARARAPES S.P.

ASSOCIADOS FUNDADORES:

Edilson Roberto da Silva

João Batista da Silva

Maria Aparecida Chicarello Cardoso

Carla Denise Pereira Nagao

Cleber Daniel de Moraes

Rui Gonçalves César

Waldomiro Franco Filho

Eduardo Cardoso

Sonia Pereira Nagao

ASSOCIADOS EFETIVOS ADMITIDOS:

Riberto Veronez

Rodrigo Luiz da Silva

Simoni Macedo Veronez

Mafalda Alves Veronez

Guedes Veronez

Gabriel Candil Júnior
Advogado
OAB/SP - 104.032.

WILSON CREMONEZ LIMA
ESCREVENTE

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
BRUNO FERNANDO COURENCO - TABELIÃO DESIGNADO
RUA GENTIL MOREIRA, 239 Fone: (18) 3741-1853
Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de RODRIGO LUIZ DA SILVA, SIMONI MACEDO VERONEZ, do que dou fe. Em test. da verdade.
MIRANDOPOLIS, 19/02/2010 34545/99-11
R$ 6.00
WILSON CREMONEZ LIMA
Valido Somente c/Selo Autenticidade 0583AA004637F2SV

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MIRANDÓPOLIS - SP
Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) Sugna de Gabriel Candil Júnior
Mirandópolis - SP, 23 de FEV 2010 de 20 dou fé.
Bel. MAURICIO CRESPI - Oficial
ELLEN P. FREDERICO GONÇALVES - Escrevente
EMOLUMENTOS R$ 3,30 POR VERBA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Robson Henrique Simão
ESCREVENTE
Notas e Protestos
GUARARAPES - SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
ALTAIR DE ALMEIDA CORREA - TABELIÃO
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 310 Fone: (18) 3406-2430
Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de EDILSON ROBERTO DA SILVA, RIBERTO VERONEZ, do que dou fe. Em test. da verdade.
GUARARAPES, 19/02/2010 65137/106-11
R$ 6.00
ROBSON HENRIQUE SIMÃO
Valido Somente c/Selo Autenticidade 0354AA011748F2SU

CONFERE

02 JUN 2011

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO Nº 563 EM 23/02/10

REGISTRO Nº Av. 04/186

OBS:

GUARARAPES 23 DE Fevereiro DE 2010

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Guararapes-São Paulo

Ao Oficial	: R$	51,31
Ao Estado	: R$	14,69
Ao IPESP	: R$	10,50
Reg. Civil	: R$	2,70
Trib. Justiça	: R$	2,70
Diligência	: R$	-
Desp. Postal	: R$	-
TOTAL	: R$	82,10

CARLOS ALBERTO SANTORSULA
ORLA M. G. ALBUQUERQUE

Ministério das Comunicações – SSC
Fls. 134
Rubrica

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

Serviço de Imóveis
GUARARAPES
S.P.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.412.946/0001-53, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 276, Centro, neste Município e Comarca de Guararapes/SP.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM utilizará como denominação fantasia "RÁDIO COMUNITÁRIA STUDIO FM" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2° - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

Mafalda Alves Moreira

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política, ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM será composto pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Colaboradores ou Efetivos – formada por pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a ser admitidos nos termos do artigo 5° do presente Estatuto.

III – Honorários – formada por pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que se destacam por trabalhos que se coadunem com os objetivos desta Associação, que venham a ser admitidos nos termos do artigo 5° do presente Estatuto.

Mafalda Alves Nunes

Fls. 140 Rubrica
Serviço de Registro de Imóveis
Oficial Alberto Santorsula
Comarca de Guararapes – São Paulo
Serviço de Registro de Imóveis GUARARAPES S.P.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

Art. 7° - Fica estipulado para todos os associados (fundadores, colaboradores efetivos e honorarios) a contribuição social no valor mensal correspondente a 10% (dez por cento) do salário minímo nacional vigente.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado no artigo 7° deste Estatuto;

c) observar o Estatuto da Associação, bem como as leis, regulamentos, regimentos, resoluções etc, dos poderes executivo, legislativo e judiciario;

d) cooperar com o desemvolvimento e maior prestigio da Associação e difundir seus objetivos e ações;

e) participar de todas as atividades da Associação;

f) apresentar propostas, programas, e projetos de ação para a Associação.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Paragrafo único: Será excluido automaticamente do quadro de associados da Associação o associado que atrasar por até 03 (três) meses consecutivos a contribuição social prevista no artigo 7° deste Estatuto.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM:

a) Assembleia Geral ;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 05 de fevereiro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

Serviço de Registro de Imóveis
GUARARAPES
S.P.

das Comunicações
Fls. 141

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
CONFERE
02 JUN 2011

EM BRANCO

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

ordinariamente, ocorrer a cada 5 (cinco) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por dois terços dos associados fundadores ou, no mínimo, dois quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Vice-Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 5 (cinco) anos, permitida a reeleição.

§1º - Para finalização do mandato, em caso de impedimento ou vacância, poderão ser substituidos os cargos de Diretor Administrativo e Diretor de Operações, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º - Durante o mandato, caso ocorra impedimento ou vacância do cargo de Diretor Geral, o Vice-Diretor Geral assumirá o cargo de Diretor geral de forma imediata e automatica, dispensando-se a realização de Assembleia.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Mafalda Alves Moreira

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Guararapes - São Paulo
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL

Serviço de Registro de Imóveis
GUARARAPES
S.P.

Fls. 142

12/16

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;

b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;

c) Representar a Associação em atos públicos ou internos;

d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;

e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Geral (Presidente) compete: representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; contratar funcionarios, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Vice-Diretor Geral (Vice-Presidente), auxiliar o Diretor Geral em tarefas por ele designadas e substitui-lo em seus impedimentos ou em caso de vacância do cargo durante o mandato, assumindo assim todas as obrigações e direitos oriundas deste cargo;

c) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a

Mafalda Alves Moreira Leal Jr.

Fls. 143

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes - São Paulo

Serviço de Registro de Imóveis
GUARARAPES
S.P.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Sontoreula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

d) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

§3° - Somente estará apto a votar o associado que não estiver inadimplente com sua contribuição social.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Mafalda Alves Moraes

Ministério das Comunicações
Fls. 144
Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes - São Paulo
Serviço de Registro de Imóveis
GUARARAPES
S.P.
MINISTÉRIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santarsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes -- São Paulo

EM BRANCO

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, aplicação de disposições obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pela contribuição social prevista no artigo 7º, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – Ficam revogadas todas as cláusulas do antigo Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinaria realizada em 05.02.2010, averbando-se.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinaria realizada em 05 de fevereio de 2010, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar;

Mafalda Alves Moreira

Ministério das Comunicações – Fls. 145 – Rubrica

Serviço de Registro de Imóveis – Carlos Alberto Santorsula – OFICIAL – Comarca de Guararapes – São Paulo

Serviço de Registro de Imóveis – GUARARAPES – S.P.

SERVIÇO PÚBLICO – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – 02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

O presente Estatuto Social foi visto e revisado pelo Advogado Dr. Gabriel Candil Junior, OAB/SP 104.032, que também abaixo assina.

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Scrivanha
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

Guararapes/SP, 05 de fevereiro de 2010.

ASSOCIADOS:

Edilson Roberto da Silva

João Batista da Silva

Maria Aparecida Chierrello Cardoso

Carla Denise Pereira Nagao

Cleber Rafael de Moraes

Rui Gonçalves César

Waldomiro Franco Filho

Sonia Pereira Nagao

Eduardo Cardoso

Guedes Veronez

Riberto Veronez

Rodrigo Luiz da Silva

Simoni Macedo Veronez

Mafalda Alves Veronez

ADVOGADO:

Dr. Gabriel Candil Junior
OAB/SP 104.032

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MIRANDÓPOLIS - SP
Reconheço por semelhança as firma(s) ao lado de
Mirandópolis - SP, 23 de FEV 2010 de 20 dou fé.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Bel. MAURICIO CRESPI - Oficial
ELLEN P. FREDERICO GONÇALVES - Escrevente
FIRMA 1

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA - TABELIÃO
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 310 Fone: (18) 3606-2410
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, EDILSON ROBERTO DA SILVA, RIBERTO VERONEZ, do que dou fe. Em test. da verdade.
GUARARAPES, 19/02/2010 65171/96-4
R$ 6,00
EMILIO DE ALMEIDA CORREA
Valido Somente c/Selo Autenticidade 0354AA011749F29V

EMILIO de Almeida Corrêa ESCREVENTE Matrícula Provisório
FIRMA 2
0354AA011749F29V

SERVIÇO PÚBLICO
Emissão das Certidões
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

Serviço de Registro GUARARAPES S.P.
16/16

Registro das Comunicações
Fls. 146
Rubrica

Guararapes, : ___/___/___

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO Nº 563 EM 23/02/10

REGISTRO Nº Av.04/186

OBS:

GUARARAPES 23 DE Fevereiro DE 2010

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

= CERTIDÃO =

CARLOS ALBERTO SANTORSULA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guararapes, Estado de São Paulo, etc...

=

CERTIFICA e dá fé, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo no Cartório a seu cargo, dentre livros e demais papéis, arquivados e em andamento, verificou constar que às **fls.36 do Livro A-3** do Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, verificou constar o registro de número **186**, da Associação Comunitaria Studio FM, onde verificou constar as alterações seguintes: 1) Admissão de novos Associados Efetivos; 2) Aprovação do novo Estatuto Social; 3) Aprovação da alteração do endereço da sede da Associação; 4) Eleição da Diretoria Administrativa e 5) Outros assuntos de interesse da Associação; registro este feito em data de 23 de Fevereiro de 2010. NADA MAIS. O REFERIDO E VERDADE E DOU FE. Guararapes, aos vinte e três dias do mes de Fevereiro do ano dois mil e dez (23/02/2010). Eu, _____ (CARLOS ALBERTO SANTURSULA), Oficial, conferi, subscrevi e assino.

CARLOS ALBERTO SANTORSULA
Oficial

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Guararapes-São Paulo
Oficial : R$ 20,32
Estado : R$ 5,81
[illegible] : R$ 4,35
[illegible] : R$ 1,09
ISS : R$ 1,09
TOTAL : R$ 32,66

CARLOS ALBERTO SANTORSULA
OFICIAL DE REGISTRO

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

EDILSON ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, locutor, portador do RG nº. 23.405.866-3 SSP-SP e do CPF nº. 137.076.028-00, residente e domiciliado na Rua Raul Pataro, nº. 30, Cohab III, Município e Comarca de Guararapes/SP, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.412.946/0001-53, com sede atual na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 276, Centro, no Município e Comarca de Guararapes/SP, declara para os devidos fins que:

- *o atual endereço da sede da entidade é na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 276, Centro, no Município e Comarca de Guararapes/SP;*

- *todos os dirigentes da entidade residem na área urbana da localidade;*

- *a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;*

- *o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "RÁDIO COMUNITÁRIA STUDIO FM";*

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE
02 JUN 2011

- *o atual local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº. 1/2004;*

- *as atuais coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 21º15'17.27"S de latitude e 50º38'39.96"O de longitude, sendo que o atual endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Praça Nossa*

Senhora da Conceição, nº. 276, Centro, no Município e Comarca de Guararapes/SP, CEP 16.700-000, sendo que o atual endereço se encontra em distância inferior a 1 (um) Km do antigo local proposta para instalação do sistema irradiante.

das Comunicações
Fls. 148
Assinatura

Guararapes/SP, 18 de fevereiro de 2010.

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE
EDILSON ROBERTO DA SILVA
CPF/MF Nº.: 137.076.028-00

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.412.946/0001-53, com sede atual na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 276, Centro, no Município e Comarca de Guararapes/SP, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Guararapes/SP, 18 de fevereiro de 2010.

REPRESENTANTE LEGAL/DIRETOR GERAL
EDILSON ROBERTO DA SILVA
CPF nº. 137.076.028-00

VICE-DIRETOR GERAL
RIBERTO VERONEZ
CPF nº. 119.822.078-33

DIRETOR ADMINISTRATIVO
RODRIGO LUIZ DA SILVA
CPF nº. 117.357.938-92

DIRETORA DE OPERAÇÕES
SIMONI MACEDO VERONEZ
CPF/MF nº. 320.393.668-22

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 506-6

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

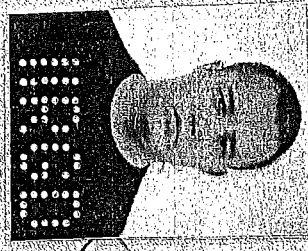

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.644.707-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/FEV/98

NOME RODRIGO LUIZ DA SILVA

FILIAÇÃO ELI LUIZ DA SILVA

E ZELIA HELENA CHOSSANI DA SILVA

NATURALIDADE MIRANDOPOLIS -SP DATA DE NASCIMENTO 04/DEZ/1973

DOC ORIGEM MIRANDOPOLIS-SP
MIRANDOPOLIS
C:XV.A35 /FLS.26 /N.032906

CPF 117.457.438/22

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0354AA196528

Cartório Notarial do 1º Subdistrito SP

Autenticação

Estado de São Paulo

LOURIVAL DA SILVA
ESCREVENTE
NOTAS
PROTESTO
GUARARAPES

19 FEV 2010

R$ 2,10

Ministério das Comunicações
E.M. Fls. 150
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 JUN 2011

Gilma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

523-1

POLEGAR DIREITO

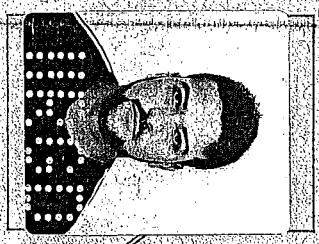

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.405.866-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/MAI/2001

NOME EDILSON ROBERTO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE MATIAS DA SILVA
E MARIA DOS SANTOS DA SILVA

NATURALIDADE GUARARAPES - SP

DATA DE NASCIMENTO 10/FEV/1974

DOC ORIGEM GUARARAPES-SP
GUARARAPES
CC-LV.B036/FLS.0107/N.004487

CPF 137076028/00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0354AA19662

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ESCREVENTE
GUARARAPES - SP

19 FEV 2010

das Comunicações
Fls. 151
Rubrica

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

02 JUN 2011

Gelma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. José Carlos Codonho
Oficial

Sueli Leoncio Codonho
Oficiala Substituta

das Comunicações
Fls. 152
Cartório Civil
Coop

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que às fls. 3, do livro B/2AUX, sob nº 2, de REGISTRO DE CASAMENTOS, foi lavrado em 10 de junho de 2005, o assento do casamento religioso com efeito civil, realizado em 03 de junho de 2005, de:

*** RIBERTO VERONEZ ***

e

*** SIMONI RODRIGUES MACEDO ***

*** que passou a assinar ***

*** SIMONI MACEDO VERONEZ ***

Ele, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em Mirandópolis, deste Estado, aos 22 de novembro de 1971, filho de GUEDES VERONEZ e MAFALDA ALVES VERONEZ. ***
Ela, brasileira, solteira, estudante, nascida em Mirandópolis, deste Estado, aos 21 de novembro de 1983, filha de ALCIDES RODRIGUES MACEDO e INEZ CALABREZ MACEDO. ***

Foram apresentados os documentos de nºs I, III, IV, exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil. ***

O regime adotado é de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no Tabelião de Notase de Protestos, em data de 20 de abril de 2005, no livro nº 80, página 74, em data de 20 de abril de 2005. ***

O B S E R V A Ç Ã O

\\\ A MARGEM DO TERMO NADA CONSTA ///

O referido é verdade e dou fé.

Mirandopolis, 10 de junho de 2005.

BEL. JOSÉ CARLOS CODONHO
Oficial Registrador

Primeira Via
ISENTA DE EMOLUMENTOS

FIRMA NO 27º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS, 59 - S. P.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Sueli Leoncio Codonho
Oficiala Substituta
COMARCA DE MIRANDÓPOLIS - SP

19 FEV 2010
02 JUN 2011

Selo de Autenticidade 0354AA196530

Praça Manoel Alves de Ataíde, 139 - Centro - Mirandópolis/SP - CEP: 16800-000 - Fone/Fax: (18) 3701-2096 - e-mail: regcivilmirand@expressnet.com.br

0055G-04001-05000-0705

0055G-AA 004035

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

RELAÇÃO ATUALIZADA DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE:

das Comunicações
Fls. 153
Rubrica

EDILSON ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, locutor, portador do RG nº. 23.405.866-3, CPF nº. 137.076.028-00, residente e domiciliado na Rua Raul Pataro, nº. 30, Cohab III, Guararapes/SP;

RIBERTO VERONEZ, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 19.399.776 – SSP/SP, CPF nº. 119.822.078-33, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP;

RODRIGO LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº. 22.644.707-8, CPF nº. 117.357.938-92, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 137, Centro, Guararapes/SP;

SIMONI MACEDO VERONEZ; brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 33.855.351-4, CPF/MF nº. 320.393.668-22, residente e domiciliada na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP.

JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de farmácia, portador do RG nº. 11.077.106, CPF nº. 923.000.498-72, residente e domiciliado na Rua Antonio Damico, nº. 65, Guararapes/SP;

MARIA APARECIDA CHICARELLO CARDOSO, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº. 8.429.360-3, CPF nº. 247.638.778-65, residente e domiciliada na Rua Mario Rolin Teles, nº. 271, Bairro Industrial, Guararapes/SP;

CARLA DENISE PEREIRA NAGAO, brasileira, solteira, servidor público municipal, portadora do RG nº. 25.508.626, CPF nº. 119.948.688-48, residente e domiciliada na Av. Marechal Floriano, nº. 317, Centro, Guararapes/SP;

CLEBER RANIEL DE MORAES, brasileiro, casado, técnico de som, portador do RG nº. 24.265.285-7, CPF nº. 252.805.248-08, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 127, Guararapes/SP;

RUI GONÇALVES CÉSAR, brasileiro, casado, auxiliar de farmácia, portador do RG nº. 8.301.814, CPF nº. 728.600.90878, residente e domiciliado na Rua Manoel Cardoso de Farias, nº. 331, Bairro Copacabana, Guararapes/SP;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

WALDOMIRO FRANCO FILHO, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº. 12.666.218-6, CPF nº. 093.237.638-02, residente e domiciliado na Rua Maria Stropa Garcia, nº. 151, Bairro Cinqüentenário, Guararapes/SP;

EDUARDO CARDOSO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 7.762.137, CPF nº. 705.453.408-53, residente e domiciliado na Rua Mario Rolin Teles, nº. 271, Bairro Industrial, Guararapes/SP;

GUEDES VERONEZ, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 4.774.509, CPF nº. 311.413.078-04, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP;

SONIA PEREIRA NAGAO, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 4.886.765, CPF nº. 107.288.008-37, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº. 1031, Guararapes/SP;

MARY ELLEN CAMARGO DE MORAES, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 29.413.259-4, CPF nº. 285.412.748-02, residente e domiciliada na Av. Princesa Isabel, nº. 127, Guararapes/SP;

GUILHERME GONÇALVES GIL, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº. 12.668.264, CPF nº. 028.182.178-06, residente e domiciliado na Rua Osório Eugenio de Souza, nº. 24, Bairro José Garcia, Guararapes/SP;

MAFALDA ALVES VERONEZ, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº. 4.774.508, CPF nº. 023.554.648-80, residente e domiciliada na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP;

EDSON LUIZ DA SILVA BUENO, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG nº. 13.285.368, CPF nº. 420.875.891-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, nº. 1138, Guararapes/SP;

MARIA APARECIDA GIL, brasileira, casada, vendedora, portadora do RG nº. 19.401.692, CPF nº. 023.814.618-92, residente e domiciliado na Rua Osório Eugenio de Souza, nº. 24, Bairro José Garcia, Guararapes/SP;

JECIEL HELENO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, marceneiro, portador do RG nº. 25.716.130-2, CPF nº. 117.474.098-12, residente e domiciliado na Rua Vila Nova, nº. 118, Bairro Vila Nova, Guararapes/SP;

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Guararapes/SP, 18 de fevereiro de 2010.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

NICA

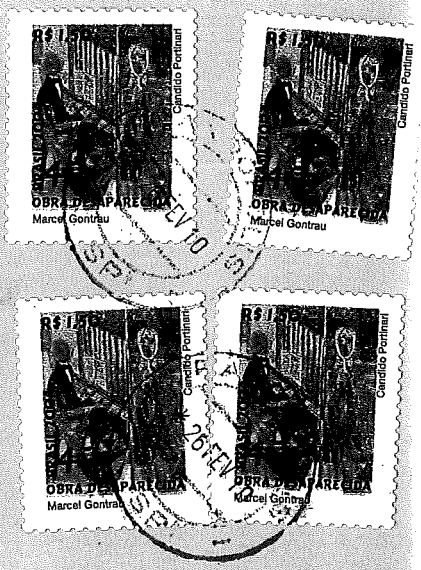

MIRANDÓPOLIS
26 FEV 10
SP

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
7524037 7-0
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0.176
RJ 01554684 9 BR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Ministério das Comunicações
Fls. 155
Fabrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

das Comun. 156 Dos

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 250 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 18/01/2010

Processo nº 53830.000.005/00 Localidade: Guararapes/SP.

Entidade: Associação Comunitária Studio FM.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Fls. 40 e 98.

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

1) CNPJ retificado.
2) Alteração estatutária.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 147 e 148 - Praça Nossa Senhora da Conceição nº 276 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 147 e 148 - "Rádio Comunitária Studio FM".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 126 e 127.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 139 a 196.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 26 e 27.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. 25.

* Ata Fl. 28.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/10/2011 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 12.

MEMBROS FLS. 137 ou 199 (BMF).

* Ata de substituição datada de 05/02/2010: Fls. 136 a 196.

Brasília, 08/03/2010. **Analista responsável:** Lúcia [illegible]

SIAPE: 1365439

Chefe de Se[illegible] Radiodif[illegible]tária

SERAC/SC/DEOD/SC

Fl. 357

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1116 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de março de 2010.

Ao Senhor
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Associação Comunitária Stúdio FM
Rua Raul Pataro – n.° 30 – Cohab III
16.700-000/Guararapes/SP

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
18/03/10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53830.000.005/00**, na localidade de **Guararapes – SP,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: **"atividades associativas não especificadas". Obs: Foi encaminhado o "Documento Básico de Entrada do CNPJ" não suprindo a exigência.** Fl. 160.

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, **na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** Fls. 180 e 181.

- substituição no parágrafo 1° do art. 11 do termo: "...dois quintos...", pelo termo: **"...um quinto...".**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

lsm – Processo: 53830.000.005/00 – Guararapes/SP - DOS/SSCE-MC

24ª EXIG. GUARULHOS/SP

36

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.

Fl. 958

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 023970/2010-20
SEAPA/SCE
12/05/2010-09:18

Processo nº. 53830.000005/00
Ofício nº. 1116/2010

A *"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM"*, já devidamente qualificada nos autos do processo nº. 53830.000005/00, **em atendimento ao Ofício nº. 1116/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC**, vem por intermédio da presente, encaminhar os documentos solicitados por este Departamento de Outorga de Serviços, a saber:

- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, constando à retificação do campo de descrição da atividade econômica principal como sendo "atividades associativas não especificadas" e o "atual endereço da sede da Associação";

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

- Cópia do Estatuto Social, na íntegra e legível, e, Cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15.04.2010, que modificou a redação do parágrafo 1º do artigo 11 do Estatuto Social, devidamente registrado no livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, acompanhado da respectiva Certidão Cartorária.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17 / 05 / 2010.

Fl. 159

Outrossim, com fundamento nos princípios de celeridade e economia processual, **aproveitamos a oportunidade para encaminharmos a documentação elencada no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº. 01/2004 (Projeto Técnico).**

Sem mais para o momento, elevarmos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Guararapes/SP, 23 de abril de 2010.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das
Comunicações
02 JUN 2011
Gelma

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fl. 160

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.412.946/0001-53 MATRIZ		27/08/1999

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA STUDIO FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): RADIO COMUNITARIA STUDIO FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO: PC NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	NÚMERO: 276	COMPLEMENTO:	
CEP: 16.700-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/04/2010** às **12:17:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
Prova para Impressão
02 JUN 2011

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARARAPES/SP.

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

Fl. 161

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.412.946/0001-53, por seu Diretor GERAL EDILSON ROBERTO DA SILVA, portador do RG nº. 23.405.866-3, CPF nº. 137.076.028-00, residente e domiciliado na Rua Raul Pataro, nº. 30, Cohab III, Guararapes/SP, vem a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER seja efetuado no competente Livro "A", o REGISTRO do novo Estatuto Social (doc. j.), bem como da Ata da Assembléia Geral Extraordinária (doc. j.), que dentre outras deliberações, elegeu a nova Diretoria Administrativa e alterou o endereço da sede da Associação, efetuando-se as anotações necessárias.**

Requer ainda, após a realização do requerido registro, que seja expedida Certidão Cartorária, acompanhada dos documentos objeto do presente pedido de registro.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Guararapes/SP, 08 de fevereiro de 2010.

EDILSON ROBERTO DA SILVA
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes - São Paulo

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.412.946/0001-53, por intermédio do seu Presidente EDILSON ROBERTO DA SILVA, **CONVOCA** seus Associados a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede social, sito à Avenida Marechal Floriano, nº. 317, Centro, neste Município de Guararapes/SP, às 19:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2010, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

1) Admissão de novos Associados Efetivos;

2) Aprovação do novo Estatuto Social, nos moldes da Lei 9.612/98, Norma Complementar nº. 01/2004 e Atual Código Civil Brasileiro;

3) Aprovação da alteração do endereço da sede da Associação;

4) Eleição da Diretoria Administrativa, nos moldes no novo estatuto social, com posse imediata e duração de 05 (cinco) anos, a ser composta por um Diretor Geral (Presidente), um Vice-Diretor Geral (Vice-Presidente), um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações;

5) Outros assuntos de interesse da Associação.

Guararapes/SP, 12 de janeiro de 2010.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Presidente

Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

Fl. 163

LISTA DE PRESENÇA:

1) Edilson Roberto da Silva

2) João Batista da Silva

3) Maria Aparecida Chicarello Cardoso

4) Carla Denise Pereira Nagao

5) Cleber Raniel de Moraes

6) Rui Gonçalves César

7) Eduardo Cardoso

8) Waldomiro Franco Filho

9) Sonia Pereira Nagao

10) Riberto Veronez

11) Rodrigo Luiz da Silva

12) Simoni Macedo Veronez

13) Mafalda Alves Veronez

14) Guedes Veronez

Declaro para todos os fins de direito que a presente confere com a original lavrada em livro próprio.

Guararapes/SP, 05 de fevereiro de 2010.

ASSOCIAÇAO COMUNITÁRIA STUDIO FM
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2010

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo
Fl. 164

I - QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA:

1. DIRETOR GERAL (Presidente): EDILSON ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, locutor, portador do RG nº. 23.405.866-3, CPF nº. 137.076.028-00, residente e domiciliado na Rua Raul Pataro, nº. 30, Cohab III, Guararapes/SP;

2. VICE-DIRETOR GERAL (Vice-Presidente): RIBERTO VERONEZ, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 19.399.776 – SSP/SP, CPF nº. 119.822.078-33, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP;

3. DIRETOR ADMINISTRATIVO: RODRIGO LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº. 22.644.707-8, CPF nº. 117.357.938-92, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 137, Centro, Guararapes/SP;

4. DIRETORA DE OPERAÇÕES: SIMONI MACEDO VERONEZ; brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 33.855.351-4, CPF/MF nº. 320.393.668-22, residente e domiciliada na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP.

II - QUALIFICAÇÃO DOS ASSOCIADOS FUNDADORES PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1) EDILSON ROBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, locutor, portador do RG nº. 23.405.866-3, CPF nº. 137.076.028-00, residente e domiciliado na Rua Raul Pataro, nº. 30, Cohab III, Guararapes/SP;

2) JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar de farmácia, portador do RG nº. 11.077.106, CPF nº. 923.000.498-72, residente e domiciliado na Rua Antonio Damico, nº. 65, Guararapes/SP;

3) MARIA APARECIDA CHICARELLO CARDOSO, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº. 8.429.360-3, CPF nº. 247.638.778-65, residente e domiciliada na Rua Mario Rolin Teles, nº. 271, Bairro Industrial, Guararapes/SP;

4) CARLA DENISE PEREIRA NAGAO, brasileira, solteira, servidor público municipal, portadora do RG nº. 25.508.626, CPF nº. 119.948.688-48, residente e domiciliada na Av. Marechal Floriano, nº. 317, Centro, Guararapes/SP;

5) CLEBER RANIEL DE MORAES, brasileiro, casado, técnico de som, portador do RG nº. 24.265.285-7, CPF nº. 252.805.248-08, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 127, Guararapes/SP;

6) RUI GONÇALVES CÉSAR, brasileiro, casado, auxiliar de farmácia, portador do RG nº. 8.301.814, CPF nº. 728.600.90878, residente e domiciliado na Rua Manoel Cardoso de Farias, nº. 331, Bairro Copacabana, Guararapes/SP;

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

7) **WALDOMIRO FRANCO FILHO**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº. 12.666.218-6, CPF nº. 093.237.638-02, residente e domiciliado na Rua Maria Stropa Garcia, nº. 151, Bairro Cinqüentenário, Guararapes/SP;

8) **EDUARDO CARDOSO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 7.762.137, CPF nº. 705.453.408-53, residente e domiciliado na Rua Mario Rolin Filho nº. 271, Bairro Industrial, Guararapes/SP;

9) **SONIA PEREIRA NAGAO**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 4.886.765, CPF nº. 107.288.008-37, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº. 1031, Guararapes/SP

III - QUALIFICAÇÃO DOS ASSOCIADOS EFETIVOS ADMITIDOS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1) **RIBERTO VERONEZ**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 19.399.776 – SSP/SP, CPF nº. 119.822.078-33, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP;

2) **RODRIGO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº. 22.644.707-8, CPF nº. 117.357.938-92, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 137, Centro, Guararapes/SP;

3) **SIMONI MACEDO VERONEZ**; brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 33.855.351-4, CPF/MF nº. 320.393.668-22, residente e domiciliada na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP;

4) **MAFALDA ALVES VERONEZ**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº. 4.774.508, CPF nº. 023.554.648-80, residente e domiciliada na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP;

5) **GUEDES VERONEZ**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 4.774.509, CPF nº. 311.413.078-04, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP;

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Guararapes/SP, 05 de fevereiro de 2010.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Presidente

Registro de Imóveis – Guararapes S.P. Fl. 165

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
Oficial
Comarca de Guararapes - São Paulo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

Registro de Imóveis
GUARARAPES S.P.
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

Fl. 166

ATA DA ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM.

Aos cinco de fevereiro de dois mil e dez, às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, localizada na Avenida Marechal Floriano, nº. 317, Centro, Município e Comarca de Guararapes/SP, **iniciou-se a ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, convocada, na forma Estatutária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, lida também na ocasião: 1) Admissão de novos Associados Efetivos; 2) Aprovação do novo Estatuto Social,** nos moldes da Lei 9.612/98, Norma Complementar nº. 01/2004 e Atual Código Civil Brasileiro; **3) Aprovação da alteração do endereço da sede da Associação; 4) Eleição da Diretoria Administrativa,** nos moldes no novo estatuto social, com posse imediata e duração de 05 (cinco) anos, a ser composta por um Diretor Geral (Presidente), um Vice-Diretor Geral (Vice-Presidente), um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações. Iniciado os trabalhos, verificando haver na Assembléia Geral Extraordinária a presença de **09 (nove) ASSOCIADOS FUNDADORES,** todos com suas obrigações estatutárias em dia, a saber: **1) Edilson Roberto da Silva,** portador do RG nº. 23.405.866-3, CPF nº. 137.076.028-00, residente e domiciliado na Rua Raul Pataro, nº. 30, Cohab III, Guararapes/SP; **2) João Batista da Silva,** portador do RG nº. 11.077.106, CPF nº. 923.000.498-72, residente e domiciliado na Rua Antonio Damico, nº. 65, Guararapes/SP; **3) Maria Aparecida Chicarello Cardoso,** portadora do RG nº. 8.429.360-3, CPF nº. 247.638.778-65, residente e domiciliada na Rua Mario Rolin Teles, nº. 271, Bairro Industrial, Guararapes/SP; **4) Carla Denise Pereira Nagao,** portadora do RG nº. 25.508.626, CPF nº. 119.948.688-48, residente e domiciliada na Av. Marechal Floriano, nº. 317, Centro, Guararapes/SP; **5) Cleber Raniel de Moraes,** portador do RG nº. 24.265.285-7, CPF nº. 252.805.248-08, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 127, Guararapes/SP; **6) Rui Gonçalves César,** portador do RG nº. 8.301.814, CPF nº. 728.600.90878, residente e domiciliado na Rua Manoel Cardoso de Farias, nº. 331, Bairro Copacabana, Guararapes/SP; **7) Waldomiro Franco Filho,** portador do RG nº. 12.666.218-6, CPF nº. 093.237.638-02, residente e domiciliado na Rua Maria Stropa Garcia, nº. 151, Bairro Cinqüentenário, Guararapes/SP; **8) Eduardo Cardoso,** portador do RG nº. 7.762.137, CPF nº. 705.453.408-53, residente e domiciliado na Rua Mario Rolin Teles, nº. 271, Bairro Industrial, Guararapes/SP; **09) Sonia Pereira Nagao,** portadora do RG nº. 4.886.765, CPF nº. 107.288.008-37, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº. 1031, Guararapes/SP. Verificando assim haver à presença do mínimo de Associados previsto no Estatuto para instalar a Assembléia Geral Extraordinária, foi dado por iniciado os trabalhos, fazendo-

Mafalda Alves Vicente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

se a leitura das propostas inscritas para análise pelos associação. Depois de rápido debate, **foram aprovados, por unanimidade, os nomes dos 05 (cinco) NOVOS ASSOCIADOS EFETIVOS, a saber: 1) Riberto Veronez**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 19.399.776 – SSP/SP, CPF nº. 119.822.078-33, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP; **2) Rodrigo Luiz da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº. 22.644.707-8, CPF nº. 117.357.938-92, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 137, Centro, Guararapes/SP; **3) Simoni Macedo Veronez**; brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 33.855.351-4, CPF/MF nº. 320.393.668-22, residente e domiciliada na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP; **4) Mafalda Alves Veronez**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº. 4.774.508, CPF nº. 023.554.648-80, residente e domiciliada na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP; **5) Guedes Veronez**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 4.774.509, CPF nº. 311.413.078-04, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP; Em seguida, foi realizada a leitura do novo Estatuto Social, elaborado nos termos da Lei 9.612/98, Norma Complementar nº. 01/2004 e Atual Código Civil Brasileiro, conforme modelo disponível no site do Ministério das Comunicações. **Após a leitura do novo Estatuto Social, por unanimidade, todos seus artigos foram aprovados pelos Associados, inclusive pelos novos Associados Efetivos, sendo o referido Estatuto assinado por todos os associados presentes.** Em razão da aprovação do novo Estatuto Social, todos os presentes, **por unanimidade, aprovaram a revogação total do antigo Estatuto Social.** Em seguida, os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, **por unanimidade, aprovaram a alteração do endereço da sede da Associação para o seguinte endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 276, Centro, nesta cidade de Guararapes/SP. Em ato continuo os Associados, inclusive os novos Associados Efetivos, de forma unânime, ELEGERAM OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, nos moldes do novo Estatuto Social, com posse imediata e mandato com duração de 05 (cinco) anos, ficando assim constituída: 1) EDILSON ROBERTO DA SILVA - DIRETOR GERAL (Presidente); 2) RIBERTO VERONEZ – VICE-DIRETOR GERAL (Vice-Presidente); 3) RODRIGO LUIZ DA SILVA - DIRETOR ADMINISTRATIVO; 4) SIMONI MACEDO VERONEZ - DIRETORA DE OPERAÇÕES.** Antes de encerrado os trabalhos, foi colocado se algum Associado desejava fazer o uso da palavra, sendo que nenhum nada teve em relatar. Nada mais havendo a tratar, foi determinada à lavratura da presente Ata, suspendendo a reunião para esse fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata, a qual foi transcrita no livro próprio e também impressa em folhas

Mafalda Alves Veronez

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santarsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

Registro de Imóveis
GUARARAPES
S.P.

FL. 167

02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

avulsas, que vão assinadas por todos os presentes. Guararapes/SP, 05 de fevereiro de 2010.

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

ASSOCIADOS FUNDADORES:

Edilson Roberto da Silva

João Batista da Silva

Maria Aparecida Chicarello Cardoso

Carla Denise Pereira Nagao

Cleber Rafael de Moraes

Rui Gonçalves César

Waldomiro Franco Filho

Eduardo Cardoso

Sonia Pereira Nagao

ASSOCIADOS EFETIVOS ADMITIDOS:

Riberto Veronez

Rodrigo Luiz da Silva

Simoni Macedo Veronez

Mafalda Alves Veronez

Guedes Veronez

Guimel Candil Júnior
Advogado
OAB/SP - 104.032.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
BRUNO FERNANDO COURENCO - TABELIÃO DESIGNADO
RUA GENTIL MOREIRA, 235 Fone: (18) 3741-1853
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, RODRIGO LUIZ DA SILVA, SIMONI MACEDO VERONEZ, do que dou fe, Em test, da verdade.
MIRANDÓPOLIS, 19/02/2010 34543/99-11
R$ 6.00
WILSON CREMONEZ LIMA
Valido Somente c/Selo Autenticidade 0583AA004637F2SV

WILSON CREMONEZ LIMA ESCREVENTE

Robson Henrique Simão ESCREVENTE Notas e Protestos GUARARAPES - SP

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
ALTAIR DE ALMEIDA CORREA - TABELIÃO
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 316 Fone: (18) 3804-2430
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, EDILSON ROBERTO DA SILVA, RIBERTO VERONEZ, do que dou fe, Em test, da verdade.
GUARARAPES, 19/02/2010 65153/106-11
R$ 6.00
ROBSON HENRIQUE SIMÃO
Valido Somente c/Selo Autenticidade 0354AA011748F2SV

0354AA011748 FIRMA 2

0583AA004637 FIRMA 2

EMOLUMENTOS RECONHECIMENTOS POR VERDADEIRA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MIRANDÓPOLIS - SP
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) Sigma de Gabriel Candil Júnior
Mirandópolis - SP, 23 de FEV 2010 de 20
Bel. MAURICIO CRESPI - Oficial
ELLEN P. FREDERICO GONÇALVES - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Fl. 168

02 JUN 2011

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO Nº 563 EM 23/02/10

REGISTRO Nº Av.04/186

OBS:

GUARARAPES 23 DE Fevereiro DE 2010

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Guararapes-São Paulo

Ao Oficial	: R$	51,31
Ao Estado	: R$	14,69
Ao IPESP	: R$	10,80
Reg C/ Al	: R$	2,70
Trib. Just.	: R$	2,70
Diligência	: R$	-
Desp. Postal	: R$	-
TOTAL	: R$	82,10

CARLOS ALBERTO SANTORSULA
DILA M. G. ALBUQUERQUE

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

Registro de Títulos e Documentos
GUARARAPES
Fl. 169

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 03.412.946/0001-53, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, n°. 276, Centro, neste Município e Comarca de Guararapes/SP.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM utilizará como denominação fantasia "RÁDIO COMUNITÁRIA STUDIO FM" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2° - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

Mafalda Alves Moreira

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política, ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM será composto pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Colaboradores ou Efetivos – formada por pessoas físicas ou juridicas, sem impedimento legal, que venham a ser admitidos nos termos do artigo 5° do presente Estatuto.

III – Honorários – formada por pessoas fisícas ou juridicas, sem impedimento legal, que se destacam por trabalhos que se coadunem com os objetivos desta Associação, que venham a ser admitidos nos termos do artigo 5° do presente Estatuto.

Mafalda Alves Jesus

02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

Art. 7° - Fica estipulado para todos os associados (fundadores, colaboradores ou efetivos e honorarios) a contribuição social no valor mensal correspondente a 10% (dez por cento) do salário minímo nacional vigente.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado no artigo 7° deste Estatuto;

c) observar o Estatuto da Associação, bem como as leis, regulamentos, regimentos, resoluções etc, dos poderes executivo, legislativo e judiciario;

d) cooperar com o desemvolvimento e maior prestigio da Associação e difundir seus objetivos e ações;

e) participar de todas as atividades da Associação;

f) apresentar propostas, programas, e projetos de ação para a Associação.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Paragrafo único: Será excluido automaticamente do quadro de associados da Associação o associado que atrasar por até 03 (três) meses consecutivos a contribuição social prevista no artigo 7° deste Estatuto.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM:

a) Assembleia Geral ;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 05 de fevereio, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá

Mafalda Alves Veronez

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

Fl. 17

Serviço de Registro de Imóveis
GUARARAPES
S.P.

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

EM BRANCO

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

ordinariamente, ocorrer a cada 5 (cinco) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes - Estado de São Paulo

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por dois terços dos associados fundadores ou, no mínimo, dois quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Vice-Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 5 (cinco) anos, permitida a reeleição.

§1º - Para finalização do mandato, em caso de impedimento ou vacância, poderão ser substituidos os cargos de Diretor Administrativo e Diretor de Operações, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§2º - Durante o mandato, caso ocorra impedimento ou vacância do cargo de Diretor Geral, o Vice-Diretor Geral assumirá o cargo de Diretor geral de forma imediata e automatica, dispensando-se a realização de Assembleia.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Mafalda Alves Moreira

Fl. 172

ACERVO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;

b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;

c) Representar a Associação em atos públicos ou internos;

d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;

e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;

g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;

h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Geral (Presidente) compete: representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; contratar funcionarios, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Vice-Diretor Geral (Vice-Presidente), auxiliar o Diretor Geral em tarefas por ele designadas e substitui-lo em seus impedimentos ou em caso de vacância do cargo durante o mandato, assumindo assim todas as obrigações e direitos oriundas deste cargo;

c) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a

Mafalda Alves Moreira Pereira Jr.

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes - São Paulo

Fl. 17

Registro de Títulos e Documentos
Guararapes S.P.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
Gilma

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Sontoreula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

d) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

§3° - Somente estará apto a votar o associado que não estiver inadimplente com sua contribuição social.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Mafalda Alves Moraes

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes - São Paulo

Registro de Imóveis
GUARARAPES
S. P.

FL. 97

0 2 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes -- São Paulo

EM BRANCO

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, ou recomendações obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Cartório de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

Cartório de Registro de Imóveis
GUARARAPES S.P.
Fl. 175

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pela contribuição social prevista no artigo 7º, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – Ficam revogadas todas as cláusulas do antigo Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinaria realizada em 05.02.2010, averbando-se.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinaria realizada em 05 de fevereio de 2010, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar;

Mafalda Alves Moreira

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE
02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

O presente Estatuto Social foi visto e revisado pelo Advogado Dr. Gabriel Candil Junior, OAB/SP 104.032, que também abaixo assina.

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Senhorelli
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo
Fl. 176

Guararapes/SP, 05 de fevereiro de 2010.

ASSOCIADOS:

Edilson Roberto da Silva

João Batista da Silva

Maria Aparecida Chierello Cardoso

Carla Denise Pereira Nagao

Cleber Manuel de Moraes

Rui Gonçalves César

Waldomiro Franco Filho

Sonia Pereira Nagao

Eduardo Cardoso

Guedes Veronez

Riberto Veronez

Rodrigo Luiz da Silva

Simoni Macedo Veronez

Mafalda Alves Veronez

ADVOGADO:

Dr. Gabriel Candil Junior
OAB/SP 104.032

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA - TABELIÃO
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 314 Fone: (18) 3606-2470
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, EDILSON ROBERTO DA SILVA, RIBERTO VERONEZ, do que dou fe. Em test. _____ da verdade.
GUARARAPES, 19/02/2010 65171/96-4
R$ 6,00 _____
EMILIO DE ALMEIDA CORREA
Valido Somente c/Selo Autenticidade 0354AA011749F28V

02 JUN 2011

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO Nº 563 EM 23/02/10

REGISTRO Nº Av.04/186

OBS:

GUARARAPES 23 DE Fevereiro DE 2010

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARARAPES/SP.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Guararapes – São Paulo

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.412.946/0001-53, por seu Diretor GERAL EDILSON ROBERTO DA SILVA, portador do RG nº. 23.405.866-3, CPF nº. 137.076.028-00, residente e domiciliado na Rua Raul Pataro, nº. 30, Cohab III, Guararapes/SP, vem a presença de Vossa Senhoria, **REQUERER seja efetuado no competente Livro "A", o registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 15.04.20010 (doc. j.), que aprovou a alteração da redação parágrafo 1º do artigo 11 do Estatuto Social da Entidade, efetuando-se as averbações necessárias.**

Requer ainda, após a realização do requerido registro, que seja expedida Certidão Cartorária, acompanhada dos documentos objeto do presente pedido de registro.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Guararapes/SP, 16 de abril de 2010.

EDILSON ROBERTO DA SILVA
Diretor Geral

02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alb[illegible]tersula
Comarca de Cas[illegible] São Paulo
EM BRANCO

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Guararapes – São Paulo
Fl. 178

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.412.946/0001-53, por intermédio do seu Presidente EDILSON ROBERTO DA SILVA, **CONVOCA** seus Associados a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede social, sito à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 276, Centro, nesta cidade de Guararapes/SP, às 19:00 horas do dia 15 de abril de 2010, para o fim especial de tratarem da seguinte ordem do dia:

- Aprovação da alteração da redação do parágrafo 1º do artigo 11 do Estatuto Social, que dispõe sobre o quorum necessário para Convocação de Assembléia Geral Extraordinária, de modo a adequar sua redação ao disposto da Norma Complementar nº. 01/2004.

Guararapes/SP, 06 de abril de 2010.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Presidente

02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santoraula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010.

LISTA DE PRESENÇA:

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Guararapes - São Paulo

Serviço de Registro de Títulos e Documentos
GUARARAPES - S.P.
Fl. 979

1) Edilson Roberto da Silva

2) João Batista da Silva

3) Maria Aparecida Chicarello Cardoso

4) Carla Denise Pereira Nagao

5) Cleber Raniel de Moraes

6) Rui Gonçalves César

7) Eduardo Cardoso

8) Sonia Pereira Nagao

9) Riberto Veronez

10) Rodrigo Luiz da Silva

11) Simoni Macedo Veronez

12) Mafalda Alves Veronez

13) Guedes Veronez

Declaro para todos os fins de direito que a presente confere com a original lavrada em livro próprio.

Guararapes/SP, 15 de abril de 2010.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Presidente

02 JUN 2011

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Barueri – São Paulo

EM BRANCO

ATA DA ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM.

Aos quinze de abril de dois mil e dez, às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, localizada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 276, Centro, neste Município de Guararapes/SP, **iniciou-se a ASSEMBLEÍA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM, convocada, na forma Estatutária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, lida também na ocasião: -** ***Aprovação da alteração da redação do parágrafo 1º do artigo 11 do Estatuto Social, que dispõe sobre o quorum necessário para Convocação de Assembléia Geral Extraordinária, de modo a adequar sua redação ao disposto da Norma Complementar nº. 01/2004.*** Iniciado os trabalhos, verificando haver na Assembléia Geral Extraordinária a presença de 13 (treze) Associados, todos com suas obrigações estatutárias em dia, a saber: **EDILSON ROBERTO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, locutor, portador do RG nº. 23.405.866-3, CPF nº. 137.076.028-00, residente e domiciliado na Rua Raul Pataro, nº. 30, Cohab III, Guararapes/SP; **RIBERTO VERONEZ,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 19.399.776 – SSP/SP, CPF nº. 119.822.078-33, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP; **RODRIGO LUIZ DA SILVA,** brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº. 22.644.707-8, CPF nº. 117.357.938-92, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº. 137, Centro, Guararapes/SP; **SIMONI MACEDO VERONEZ;** brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº. 33.855.351-4, CPF/MF nº. 320.393.668-22, residente e domiciliada na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP; **JOÃO BATISTA DA SILVA,** brasileiro, casado, auxiliar de farmácia, portador do RG nº. 11.077.106, CPF nº. 923.000.498-72, residente e domiciliado na Rua Antonio Damico, nº. 65, Guararapes/SP; **MARIA APARECIDA CHICARELLO CARDOSO,** brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº. 8.429.360-3, CPF nº. 247.638.778-65, residente e domiciliada na Rua Mario Rolin Teles, nº. 271, Bairro Industrial, Guararapes/SP; **CARLA DENISE PEREIRA NAGAO,** brasileira, solteira, servidor público municipal, portadora do RG nº. 25.508.626, CPF nº. 119.948.688-48, residente e domiciliada na Av. Marechal Floriano, nº. 317, Centro, Guararapes/SP; **CLEBER RANIEL DE MORAES,** brasileiro, casado, técnico de som, portador do RG nº. 24.265.285-7, CPF nº. 252.805.248-08, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 127, Guararapes/SP; **RUI GONÇALVES CÉSAR,** brasileiro, casado, auxiliar de farmácia, portador do RG nº. 8.301.814, CPF nº. 728.600.90878, residente e domiciliado na Rua Manoel Cardoso de Farias, nº. 331, Bairro Copacabana, Guararapes/SP; **EDUARDO CARDOSO,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 7.762.137, CPF nº. 705.453.408-53, residente e domiciliado na Rua Mario Rolin Teles, nº. 271, Bairro Industrial, Guararapes/SP; **GUEDES VERONEZ,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 4.774.509, CPF nº. 311.413.078-04, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP; **SONIA PEREIRA NAGAO,** brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 4.886.765, CPF nº. 107.288.008-37, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº. 1031, Guararapes/SP; **MAFALDA ALVES VERONEZ,** brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº. 4.774.508, CPF nº. 023.554.648-80, residente e domiciliada na Av. Princesa Izabel, nº. 646, Guararapes/SP. Verificando assim haver à presença do mínimo de Associados previsto no Estatuto para instalar a Assembléia Geral Extraordinária, o Presidente deu por iniciado os trabalhos, fazendo-se a leitura da proposta inscrita para análise pelos Associação. **Após a leitura da nova redação do parágrafo 1º do artigo 11 do Estatuto Social, por unanimidade, os Associados aprovaram a alteração do parágrafo 1º do artigo 11 do Estatuto Social, passando o mencionado parágrafo a vigorar no Estatuto Social, para todos os fins de direito, com a seguinte redação:** ***§ 1º - A Assembleía Geral poderá ser convocada***

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - Guararapes - S.P.

Carlos Alberto Santorsula

São Paulo

Fl. 180

02 JUN 2011

Gilma

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Antes de encerrado os trabalhos, foi colocado se algum Associado desejava fazer o uso da palavra, sendo que nenhum nada teve em relatar. Nada mais havendo a tratar, foi determinada à lavratura da presente Ata, suspendendo a reunião para esse fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata, a qual foi transcrita no livro próprio e também impressa em folhas avulsas, que vão assinadas por todos os presentes. Guararapes/SP, 15 de abril de 2010.

Fl. 181

ASSOCIADOS PRESENTES NA ASSEMBLEÍA:

Edilson Roberto da Silva

Riberto Veronez

Maria Aparecida Chicarello Cardoso

Carla Denise Pereira Nagao

Cleber Raniel de Moraes

Rui Gonçalves César

Eduardo Cardoso

Sonia Pereira Nagao

João Batista da Silva

Rodrigo Luiz da Silva

Simoni Macedo Veronez

Mafalda Alves Veronez

Guedes Veronez

ADVOGADO:

Dr. Gabriel Castil Junior
OAB/SP 104.032

REGISTRO CIVIL MIRANDÓPOLIS

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARARAPES S. P.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

16 ABR 2010
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MIRANDÓPOLIS – SP
Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de Gabriel Castil Junior
dou fé.
Mirandópolis SP, 16 de ABR 2010 de 20
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
EDILSON ROBERTO CRESPI - Oficial
ELIZABETE ASSETO CRESPI - Substituta

Emilio de Almeida Cesar
ESCREVENTE
Notas e Protestos
GUARARAPES SP
FIRMA 2
0354AA011921

FIRMA 1
05AAAA017359

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO: 572 EM 20/04/10

REGISTRO Nº Av. 05/186

OBS

GUARARAPES, 20 DE Abril 2010

Serviço de Registro de Imóveis
Carlos Alberto Santorsula
OFICIAL
Comarca de Guararapes – São Paulo

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Guararapes-São Paulo

Ao Oficial	R$ 25,65
Ao Estado	R$ 7,29
Ao IPESP	R$ 5,40
Reg. Civil	R$ 1,35
Trib. Justiça	R$ 1,35
Diligência	R$ —
Desp. Postal	R$ —
TOTAL	R$ 41,04

CARLOS ALBERTO SANTORSULA
DINA M. G. ALBUQUERQUE

= C E R T I D Ã O =

DENISE FREGOLENTE SANTORSULA, escrevente autorizada do Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas de Guararapes, Estado de São Paulo, etc.

CERTIFICA e dá fé, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos desta serventia, verificou constar as **Averbações 04 e 05 do Registro n.186, do livro A-3**, no Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA STUDIO FM**, onde verificou constar as alterações seguintes: 1) Admissão de novos Associados Efetivos. 2) Aprovação do novo Estatuto Social. 3). Aprovação da Alteração do endereço da sede da Associação. 4) Eleição da Diretoria Administrativa, registrados em data de 23/02/2010 e 5) Alteração de redação do parágrafo 1º do artigo 11 do Estatuto Social da Entidade, este registrado em data de 20/04/2010 e demais assuntos de interesse da Associação, até a presente data. NADA MAIS. Todo o referido é verdade.- Guararapes, aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez (20/04/2010). A escrevente autorizada (DENISE FREGOLENTE SANTORSULA), conferi, subscrevi e assino.

(DENISE FREGOLENTE SANTORSULA)
ESCREVENTE AUTORIZADA

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Guararapes-São Paulo

Ao Oficial	R$ 25,92
Ao Estado	R$ 7,41
Ao IPESP	R$ 5,55
Reg. Civil	R$ 1,39
Trib. Justiça	R$ 1,39
TOTAL	R$ 41,66

CARLOS ALBERTO SANTORSULA
DINÁ M. G. ALBUQUERQUE

Serviço de Registro de Imóveis
Denise F. Santorsula
ESCREVENTE
Comarca de Guararapes – São Paulo

Fl. 182

Exmo Sr.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Prezado Senhor:

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO FM**, entidade pretendente a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guararapes, Estado de São Paulo, declara que:

a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
b) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Atenciosamente

Guararapes (SP) 03 de Maio de 2010

Edilson Roberto da Silva

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
02 JUN 2011

Fl. 983

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável legal pela instalação da estação de Rádio Comunitária para a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO FM**, na localidade de Guararapes, Estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora da Conceição nº 276, Centro, declaro que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo(SP), 03 de maio de 2010

Edilson Roberto da Silva

PÚBLICO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

Fl. 184

DECLARAÇÃO

Na qualidade de engenheira responsável pela instalação da estação de Rádio Comunitária para a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO FM**, na localidade de Guararapes, Estado de São Paulo, na Praça Nossa Senhora da Conceição nº 276, Centro, declaro que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo(SP), 03 de maio de 2010

Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

SERVIÇO PÚBLICO
Assistência das Comissões
COMISSÕES
02 JUN 2011

Fl. 1685

DECLARAÇÃO DE AEROPORTO

Declaro, para os devidos fins, que a estrutura de sustentação do sistema irradiante da emissora de FM – Comunitária, da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO FM**, localizada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº 276, Centro, local de coordenadas geográficas 21° 15' 17" S/ 50° 38' 40" W, no município de Guararapes, Estado de São Paulo, não interfere com os gabaritos de proteção ao vôo dos aeródromos e aeroportos da região.

Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira
CREA nº 0601005548

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

Fl. 186

PARECER CONCLUSIVO

A instalação da emissora de Rádio Comunitária em Guararapes, Estado de São Paulo, proposta pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO FM**, desde que efetuada conforme o indicado no formulário em anexo, atende às exigências das Normas Técnicas Relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária em vigor. O contorno 91 dBu da emissora fica situado dentro do raio de 1 (um) Km de distância da antena transmissora em qualquer direção.

ENGENHEIRA RESPONSÁVEL:

Nome: MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA
CREA nº 0601005548
Data: 03 de maio de 2010
Assinatura

Engª Maria de Fátima Gomes Ferreira

0 2 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Fl. 107

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS — Radiocom

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO FM
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):
CGC: 03412946000153
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO: PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO N
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO): º276
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: GUARARAPES
UF: SP
CEP: 16700-000
FONE: 018-37012966
FAX: 018-37012966
E-MAIL: lucianoveronezze@terra.com.br

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE
LOGRADOURO: PÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 276
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: GUARARAPES
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: SP
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 21º15'17" S 50º38'40" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO
LOGRADOURO: PÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 276
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: GUARARAPES
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: SP

7 – TRANSMISSOR
FABRICANTE: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNIC
MODELO: SP5025
POTÊNCIA: 25,0 Watts
CERTIFICAÇÃO: 06800305288

8 – ANTENA/TORRE
FABRICANTE DA ANTENA: IDEAL INDÚSTRIA E COMÉR
MODELO: PLANO TER
GANHO max (Gt): 00,0 dB
ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m
ALTURA DA TORRE: 030,0 m
ALTITUDE DO LOCAL: 0413,0 m

Ministério das Comunicações
SPR/DEOSR/CGAT
02 JUN 2011

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP - CABOS ESPECIAIS LTDA

MODELO: RGC 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
50,0 m	4,33 dB	02,17 dB	0,61

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,61) = -18,19 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada(ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) → potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-18,19) - 20 log 1,0 = 88,81 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Canal aprovado: 285 (f = 104,9 MHz)

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA

REG.CREA: 060100554-8

ENDEREÇO: RUA DOM VALVERDE, 214

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: IPIRANGA

CIDADE: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 04261-090

TELEFONE: 11-20634819

FAX: 11-20634819

E-MAIL: gomesesavianno@gmail.com

LOCAL: SÃO PAULO

DATA: 03/05/2010

ASSINATURA: Maria de Fat Ferr.

Fl. 1888

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**92221220101315922**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0601005548	**04060870838**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA	**Engenheira Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
0398920	**GOMES & SAVIANO ENG DE TELECOM E RADIODIFUSAO S/C LTDA**
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO
66668294000132	**1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Associacao Comunitaria Studio FM		**03412946000153**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Praca Nossa Senhora da Conceicao, 276	**16700-000**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS					
1	**A2011**	**50**	**25**	**37**					
2									
3									

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Projeto de implantacao de uma Radiodifusao Comunitaria em FM, na localidade de Guararapes-SP, com P= 25 W e f= 104,90 MHz.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Radiodifusao Comunitaria

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
600,00	**03/05/2010**	**31/05/2010**	**0**	**31,50**

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo **03/05/2010**	**Maria De Fatima Gomes Ferreira**	**Associacao Comunitaria Studio FM**

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
ANATEL
02 JUN 2011

Bradesco Net Empresa

Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança

Fl. 189

Boleto Nº:	**00199.22210 29222.122011 01315.922219 3 46000000003150**
Favorecido Informado:	**ART-RADIOCOM EM GUARARAPES**
Debitado da:	**Conta Corrente**
Data:	**03/05/2010**
Valor do Pagamento R$:	**31,50**
Data do Pagamento:	**03/05/2010**
Data de Vencimento:	**12/05/2010**

A cobrança acima foi paga através do Bradesco Net Empresa, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente Gomes & Saviano Agência 3035 - Conta Corrente 78196, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000086.**

Nº de Controle: **808620035071369317**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

PAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Aslma

AUTENTICAÇÃO

Q8ZeuJoa #PQrS27B *U?9JFO? dhvtiogL 3GHtOAhe ph5xorcP XTWoZoqZ BitUuVxF
bFM216p6 yktwSzjP OeUhH*?5 9G#BNp2R S2u*ef5Q @tjPSvFn Pcd8yiUe 3BnslS2v
zYq3UqNI IGAMd*3y nYabgSCm J#hWliMM qcg5sPT6 #iB3EjA# 00193460 00000003

IMPRIMIR FECHAR

Autenticação Mecânica

---------- Corte aqui ----------

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00199.22210 29222.122011 01315.922219 3 46000000003150**

Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL					Vencimento **12/05/2010**
Cedente CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
Data de Emissão 03/05/2010	Número do Documento 92221220101315922	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento 03/05/2010	Nosso Número/Código Documento 92221220101315922
Uso do Banco	Carteira 18/27	Espécie Moeda R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento **31,50**

Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)

BOLETO REFERENTE A ART Nº92221220101315922

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Unidade Cedente: 3336

(-)Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acrécimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
MARIA DE FATIMA GOMES FERREIRA
R DOM VALVERDE 214 - IPIRANGA
SAO PAULO - SP CEP 42610-90

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

---------- Corte aqui ----------

IDEAL
Antenas Profissionais

Empresa Certificada ISO 9001

Eletro-eletrônicos BRASIL
O Vale da Eletrônica

RINA ISO 9001:2000

20 IDEAL ANOS

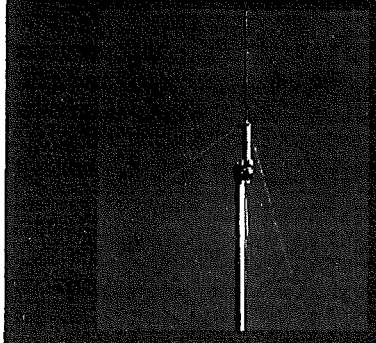

Antena Plano Terra 1/4 de Onda

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de frequência	87,5 - 107,9 Mhz
Impedância de entrada	50 Ohms
Polarização	Vertical
Potência máxima de entrada	300 Watts
Ganho por elemento	2,15 dBi (0 dBd)
VSWR	< 1.1:1
Área exposta	0,05 m²
Carga ao vento	5 Kgf
Peso	1,2 Kg
Dimensões por elemento (A x L x P)	1550m x 1700m x 1700m
Resistência de vento	120 Km/h
Conector	UHF Fêmea
Proteção elétrica	Por intermédio da própria estrutura da antena

MODELO

PT	1/4	XXX
⬇	⬇	⬇
Plano Terra	1/4 de onda Conector UHF Fêmea	Canal

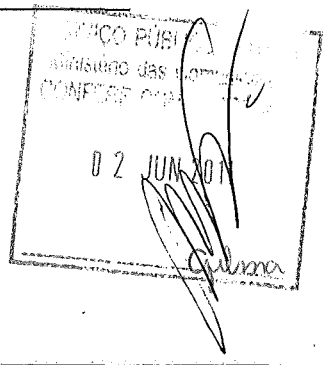

* A= Altura L= Largura P= Profundidade
* Pesos e dimensões são variáveis de acordo com a frequência de operação solicitada pelo cliente
* As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

20 ANOS IDEAL Antenas Profissionais
Membro da Federação CISQ RINA ISO 9001:2000 Sistema da Qualidade Certificado
Eletro-eletrônicos BRASIL O Vale da Eletrônica

Diagrama de Azimute

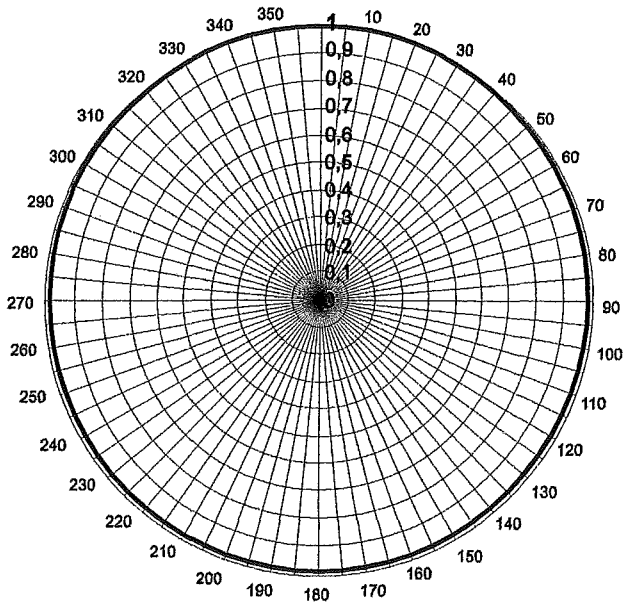

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

Diagrama de Elevação

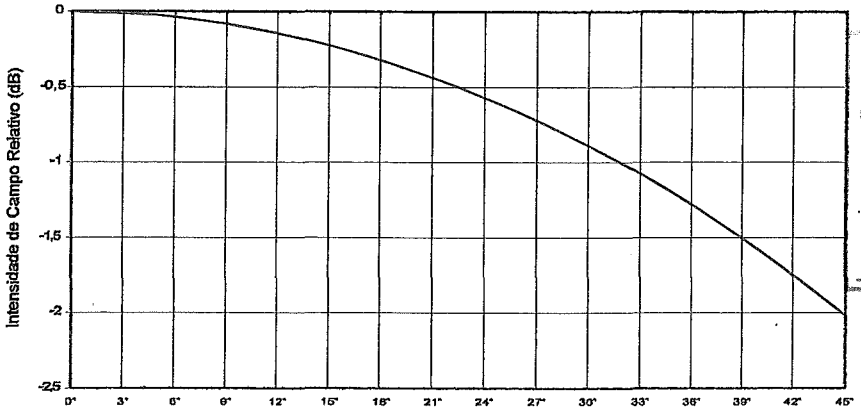

...ÇO PÚBLI...
...istério das Comunica...
...NFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011

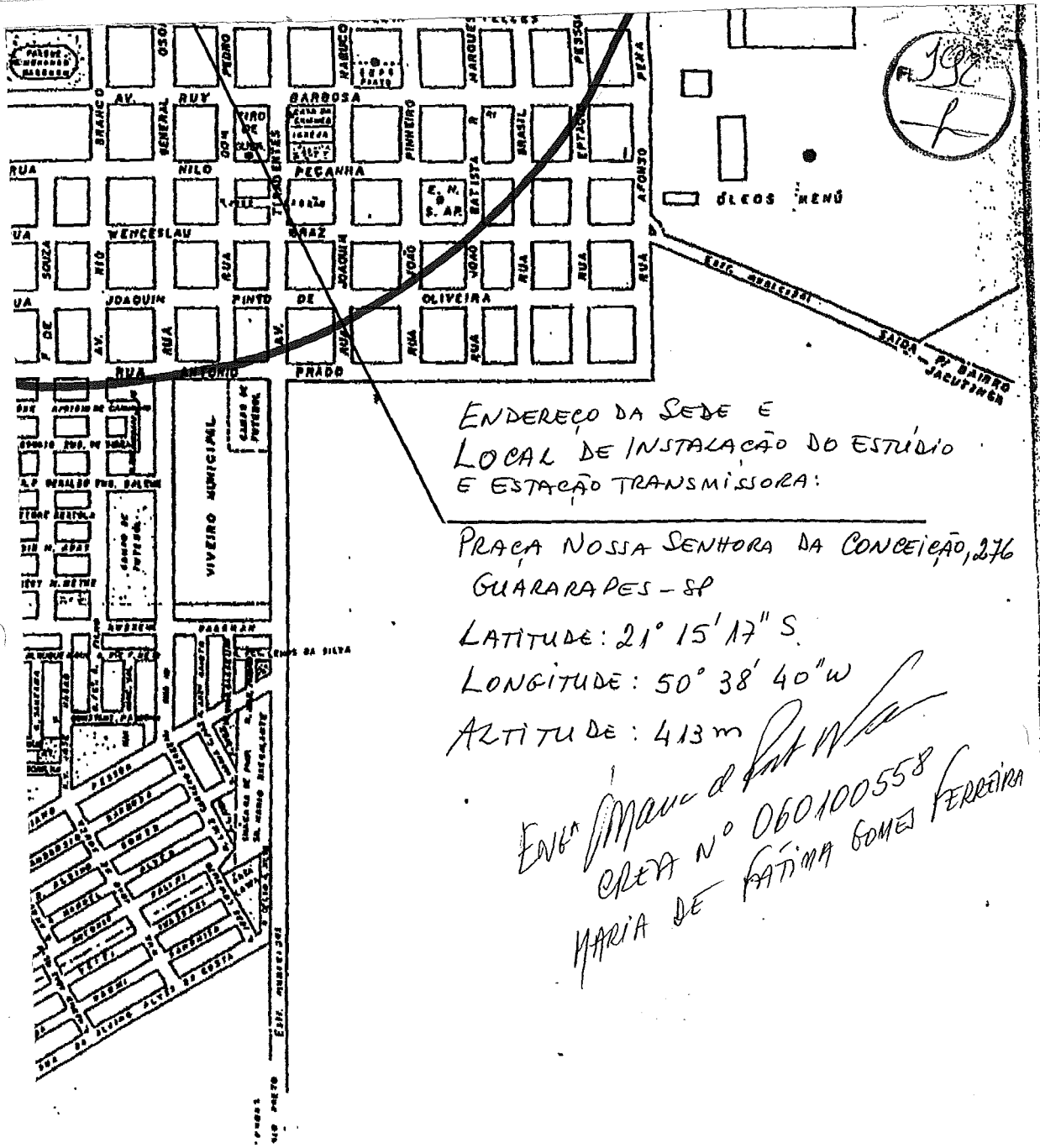

FL. 192

ENDEREÇO DA SEDE E
LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ESTÚDIO
E ESTAÇÃO TRANSMISSORA:

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 276
GUARARAPES - SP
LATITUDE: 21° 15' 17" S.
LONGITUDE: 50° 38' 40" W
ALTITUDE: 413 m

Engª Maria de Fátima
CREA Nº 060100558
MARIA DE FÁTIMA GOMES FERREIRA

IARARAPES

...ÇO PÚBLICO
...ISTÉRIO das Comunicações
...NFERE Original
02 JUN 2011
Aglma

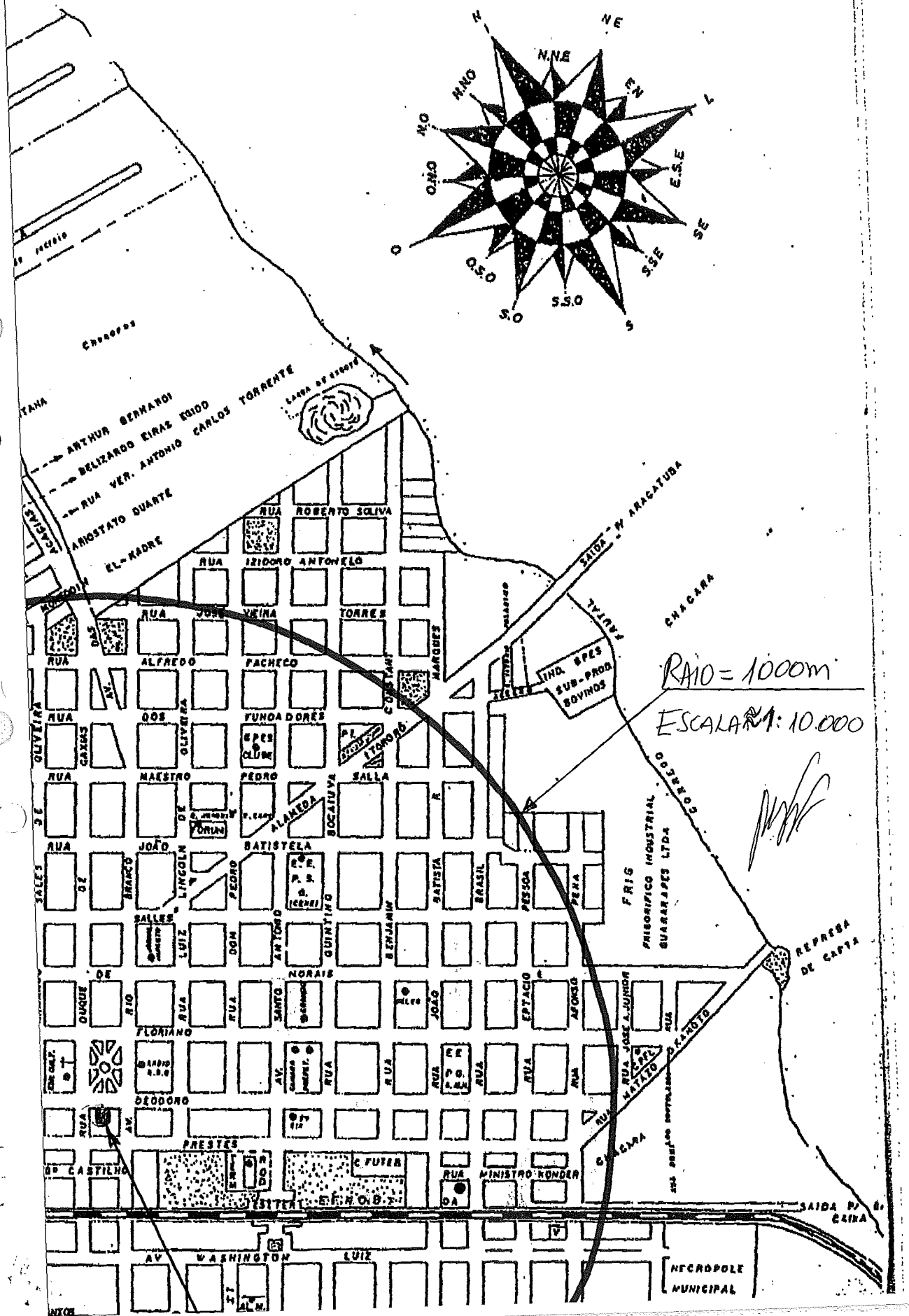
N
NE
N.N.E
N.N.O
N.O
O.N.O
O
O.S.O
S.O
S.S.O
S
S.S.E
SE
E.S.E
L
ARTHUR BERNARDI
BELIZARDO EIRAS RODO
RUA VER. ANTONIO CARLOS TORRENTE
ARISTOTELES DUARTE
EL-KADRE
SAIDA - P/ ARAÇATUBA
RUA ROBERTO SOLIVA
RUA IZIDORO ANTONELO
RUA ALFREDO PACHECO
RUA MAESTRO PEDRO SALLA
RUA JOÃO BATISTELA
RUA FUNDADORES
RUA DOS
ALAMEDA BOAVENTURA
IND. BPES SUB-PROD BOVINOS
CHACARA
RAIO = 1000m
ESCALA 1: 10.000
FRIG FRIGORIFICO INDUSTRIAL GUARARAPES LTDA
REPRESA DE CAPTA
RUA FLORIANO
RUA DEODORO
RUA PRESTES
RUA MINISTRO KONDER
AV WASHINGTON LUIZ
NECROPOLE MUNICIPAL
SAIDA P/ CAIUA

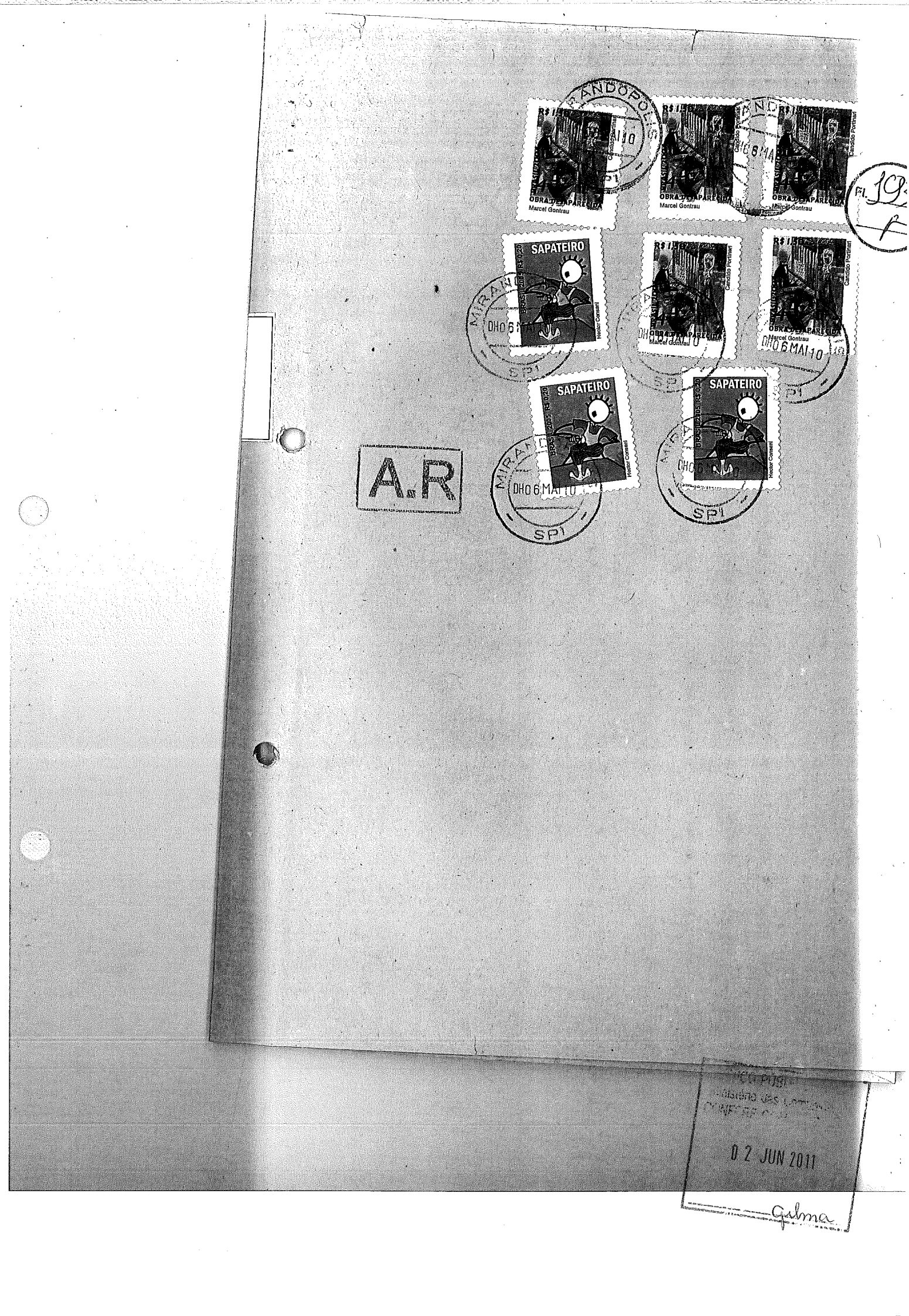
A.R
SAPATEIRO
SAPATEIRO
SAPATEIRO
OBRA DESAPARECIDA
Marcel Gontrau
DHO 6 MAI 10
SP1
02 JUN 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1116 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/03/2010.

Processo nº 53830.000.005/00 Localidade: Guararapes/SP.

Entidade: Associação Comunitária Estúdio FM.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Instruído -

Brasília, 01/07/10 **Analista responsável:**

SIAPE Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo regular e instruído.

02 JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 147 e 148 - Praça Nossa Senhora da Conceição nº 296 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 147 e 148 - "Rádio Comunitária Studio Fm".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 160

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 139 a 146 e 180, 181.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 26 e 27.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. 25

* Ata Fl. 28.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/10/2011 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 12.

MEMBROS FLS. 137 ou 199 (BMF).

* Ata de substituição datada de 05/02/2010 Fls. 136 a 146.

Brasília, 17/05/2010. **Analista responsável:** Lídia Rodrigues.

SIAPE: 1365439

Chefe Substituto
Chefe de Serviço
Coord. Substituto
SERVIÇO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

das Comunicações
Fls.: 195
Rubrica:
SSR - SEOD

Identificação do Processo

Número: 53830.000005/00 Localidade/UF: Guararapes/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S1517	21S1539
Longitude	50W3840	50W3834

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.7

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 276 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 276 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.043348/07	0,00	SOB
53830.000778/01	700,00	ARQ
53830.002211/98	1.000,00	ARQ

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53830.000743/99	Guararapes	SP	700,00	PAN
4	53830.002038/98	Guararapes	SP	3.750,00	ARQ
4	53830.002174/98	Guararapes	SP	3.750,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000005/00 Localidade/UF: Guararapes/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 276 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

Carlos Gold
(Analista)

02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.000005/00 Localidade/UF: Guararapes/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM

Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: Ideal Ind. & Com. Ant. Ltda	c. Modelo: PT 1/4"
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equip. Eletrônicos	b. Modelo: SP5025 c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	
16.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.

Carlos Gold
(Analista)

02 JUN 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO FM**

Localidade: **GUARARAPES** **UF: SP**

Processo: 53830.000.005/00

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 198 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome/CPF/RG do representante legal ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 08 de novembro de 2010.

Lídia Souza El-Corab Moreira/SIAPE: 1365439

Lídia Souza El-Corab Moreira
SIAPE: 1365439
Chefe da Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/Substituta/CORAC/CGEO/DEOC/SCE

0 2 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO FM**

Localidade: **GUARARAPES** **UF: SP**

Processo: 53830.000.005/00

Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá ser encaminhado ofício a entidade solicitando o envio dos seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares.**

Brasília, 08 de novembro de 2010.

Lídia Souza El-Corab Moreira/SIAPE: 1365439

Lídia Souza El-Corab Moreira
Chefe do Serviço de Outorga e Licitação
SERVIÇO DE OUTORGA E LICITAÇÃO/DEOUC/SCE

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ministério das Comunicações SCE Fls. 201 Rubrica

Ofício nº 3077 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Associação Comunitária Stúdio FM
Rua Raul Pataro – n.º 30 – Cohab III
16.700-000/Guararapes/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53830.000.005/00,** na localidade de **Guararapes - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores ou cargos similares.** Fls. 203 a 211.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

lsm - Proc. Nº 53830.000.005/00 – Guararapes/SP - RADCOM/DOS/SSCE-MC

PROTOCOLO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
02 JUN 2011
gilma

EXIG 21º

11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.

Ministério das Comunicações
Fls. 202

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 064792/2010-97
SEAPA/SCE
13/12/2010-09:29

Processo nº. 53830.000005/00
Ref. ofício nº. 7077/2010

A *"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM"*, já devidamente qualificada nos autos do processo nº. 53830.000005/00, **em atendimento ao Ofício nº. 7077/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC**, vem por intermédio do presente, **encaminhar as certidões de feito criminal da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência de todos os diretores da entidade.**

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevarmos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Guararapes/SP, 29 de novembro de 2010.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STUDIO FM
EDILSON ROBERTO DA SILVA
Diretor Geral

Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21 / 12 / 2010.

SEDOC

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Guararapes

Referente ao Pedido 00001134 de 25 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 25/11/2010, verificou nada constar contra:**

EDILSON ROBERTO DA SILVA* *
FEJMTPO SPCFSUP EB TJMWB* *
GFKNUQP TQDGTVQ FC UKNXC* *

RG:23405866-3, CPF:137076028-00, nascido(a) em 10/02/1974, em Guararapes-SP, filho(a) de JOSE MATIAS DA SILVA e MARIA DOS SANTOS DA SILVA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Guararapes, 25 de Novembro de 2010.

MARIA AP. CASSIANO DOS SANTOS
Escrevente-Chefe

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00001134, Identificação= 19396 e Data= 25/11/2010.

GUIA DE RECOLHIMENTO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.

Nome RIBERTO VERONEZ			**Código** 202-0	**Valor** 14,00
RG 19.399.776	**CPF** 119.822.078-33			
Nº do Processo	**Unidade** Distribuidor			
Endereço Rua Raul Pataro, 30				
CEP 16700-000	**Comarca** Guararapes			
Histórico CERTIDÃO CRIMINAL, pedido nº 1134 em nome de EDILSON ROBERTO DA SILVA RG 23.405.866-3, CPF 137.076.028-00 Filho de José Matias da silva e Maria dos Santos da Silva Nascido aos 10/02/1974 em Guararapes SP.				
			Total	14,00

1ª Via - Unidade Geradora do Serviço
2ª Via - Contribuinte
3ª Via - Banco
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

BB 67500117 24112010
5.150-0

Autenticação Mecânica
14,00 10856
Tribunal de Justiça-Estado de

03/10 - 10/0493-1

BGA - 0786 - 2

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Guararapes

Referente ao Pedido 00001133 de 25 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 25/11/2010, verificou nada constar contra:**

RIBERTO VERONEZ* * * *

GUIA DE RECOLHIMENTO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.

Nome: RIBERTO VERONEZ			Código: 202-0	Valor: 14,00
RG: 19.399.776	CPF: 119.822.078-33			
Nº do Processo:	Unidade: Distribuidor			
Endereço: Rua Raul Pataro, 30				
CEP: 16700-000	Comarca: Guararapes			
Histórico: CERTIDÃO CRIMINAL, pedido nº 1133 Filho de Guedes Veronez e Mafalda Alves Veronez Nascido aos 22/11/1971 em Mirandópolis SP.				
BB 67500120 24112010		14,00DC10856	Total	14,00

Autenticação Mecânica

1ª Via - Unidade Geradora do Serviço
2ª Via - Contribuinte
3ª Via - Banco
O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

03/10 - 10/0493-1

BGA - 0786 - 2

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 105
Rubrica

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Guararapes

Referente ao Pedido 00001135 de 25 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 25/11/2010, verificou nada constar contra:**

RODRIGO LUIZ DA SILVA* *
SPESJHP MVJA EB TJMWB* *
TQFTKIQ NWKB FC UKNXC* *

RG:22644707-8, CPF:117357938-92, nascido(a) em 04/12/1973, em Mirandópolis-SP, filho(a) de ELI LUIZ DA SILVA e ZELIA HELENA CHOSSANI DA SILVA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Guararapes, 25 de Novembro de 2010.

02 JUN.2011

MARIA AP. CASSIANO DOS SANTOS
Escrevente-Chefe

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00001135, Identificação= 35584 e Data= 25/11/2010.

GUIA DE RECOLHIMENTO

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.

Nome RIBERTO VERONEZ			**Código** 202-0	**Valor** 14,00
RG 19.399.776	**CPF** 119.822.078-33			
Nº do Processo	**Unidade** Distribuidor			
Endereço Rua Raul Pataro, 30				
CEP 16700-000	**Comarca** Guararapes			
Histórico CERTIDÃO CRIMINAL, pedido nº 1135 em nome de RODRIGO LUIZ DA SILVA RG 22.644.707-8, CPF 117.357.938-92 Filho de Eli Luiz da Silva e Zélia Helena Chossani da Silva Nascido aos 04/12/1973 em Mirandópolis SP.				
RB 62500118 24112010		14,00RC10856	**Total**	14,00

Autenticação Mecânica

1ª Via - Unidade Geradora do Serviço
2ª Via - Contribuinte
3ª Via - Banco
O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

03/10 - 10/0493-1

BGA - 0786 - 2

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Coordenadoria de Comunicações Fls. 106

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Guararapes

Referente ao Pedido 00001136 de 25 de Novembro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 25/11/2010, verificou nada constar contra:**

SIMONI MACEDO VERONEZ* * * *

GUIA DE RECOLHIMENTO
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.

Nome			Código*	Valor
RIBERTO VERONEZ			202-0	14,00
RG	CPF			
19.399.776	119.822.078-33			
Nº do Processo	Unidade			
	Distribuidor			
Endereço				
Rua Raul Pataro, 30				
CEP	Comarca			
16700-000	Guararapes			
Histórico				
CERTIDÃO CRIMINAL, pedido nº 1136 em nome de				
SIMONI MACEDO VERONEZ				
RG 33.855.351-4, CPF 320.393.668-22				
Filha de Alcides Rodrigues Macedo e Inês Calabrês Macedo				
Nascida aos 21/11/1983 em Mirandópolis SP.			Total	14,00

1ª Via - Unidade Geradora do Serviço
2ª Via - Contribuinte
3ª Via - Banco
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída dos caracteres

Autenticação Mecânica

14,00DC10856

03/10 - 10/0493-1

BGA - 0786 - 2

Ministério das Comunicações Fls. 104 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000011731

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **CONSTAR**, até a presente data e hora, em nome de **EDILSON ROBERTO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **137.076.028-00**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 1999.03.99.064681-0
Classe / Situação: APELAÇÃO CÍVEL / BAIXADO VARA ORIG.
Órgão Julgador / Relator: PRIMEIRA TURMA / OLIVEIRA LIMA
Tipo da Parte: APELADO
Assunto: FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

2. Registro n. 0047957-75.2000.4.03.0000
Classe / Situação: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RE / Eliminado
Órgão Julgador / Relator: VICE-PRESIDÊNCIA / VICE PRESIDENTE
Tipo da Parte: AGRAVADO
Assunto: FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

3. Registro n. 0048595-11.2000.4.03.0000
Classe / Situação: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RE / Eliminado
Órgão Julgador / Relator: VICE-PRESIDÊNCIA / VICE PRESIDENTE
Tipo da Parte: AGRAVADO
Assunto: FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Entidades Administrativas/Administração Pública - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Total de registro(s):3

CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2010, às 18:18.

Observações:
a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
ANEXOS
23/11/2010
02 JUN 2011
Gilma

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 108
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000011731

http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **b4bc3f75 33287d55 5010c0a1 3e759385 802a684f;**
f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000014112

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **RIBERTO VERONEZ**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **119.822.078-33**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 3 (três) dias do mês de dezembro de 2010, às 13:23.

Observações:

a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;

b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;

c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **005c4dcc 6f353394 7f02ef4b 3e25c13c 6a407c22**;

f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

02 JUN 2011

Comunicações
Fls. 210
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000014114

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **RODRIGO LUIZ DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **117.357.938-92**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 3 (três) dias do mês de dezembro de 2010, às 13:24.

Observações:
a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **02b7905e 2a9d7c7a a30b8c36 5c5bc989 c7da13ad**;
f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

02 JUN 2011
gilma

Comunicações
Fls. 211
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO Nº 2010.0000014116

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **SIMONI MACEDO VERONEZ**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **320.393.668-22**. CERTIFICAMOS, MAIS, que este Tribunal foi instalado em 30/03/1989. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 3 (três) dias do mês de dezembro de 2010, às 13:25.

Observações:
a) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
b) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
c) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
d) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
e) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição; para tal verificação foi gerado o código de segurança **966e2d71 c0578266 dc43d37d d7484479 ceabcafc**;
f) Informações a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) na certidão podem ser obtidas no site http://www.trf3.jus.br ou no próprio endereço físico do Tribunal.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 JUN 2011
Gilma

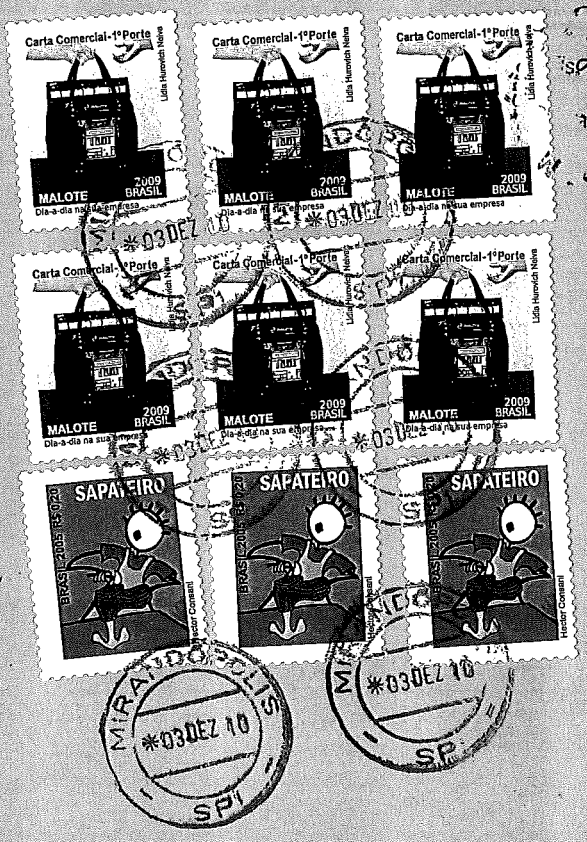

ÇÃO ELETRÔNICA
OS

A 300

MIRANDÓPOLIS
*03DEZ
SP

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0075
RM 01144484 4 BR

02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 213

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7077 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 10/11/2010.

Processo nº 53830.000.005/00 Localidade: Guararapes/SP.

Entidade: Associação Comunitária Studio FM.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Fl. 199.

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 147 e 148 - Praça Nossa Senhora da Conceição - nº 276 - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 147 e 148 - "Rádio Comunitária Studio F

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 160

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 139 a 146 e 180, 181

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 26 e 27

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. 25

Ata Fl. 28

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15/10/2011 **MANDATO:** 5 **ANOS – ART.** 12

MEMBROS FLS. 137 ao 141 (BNF e certidões)

Ata de substituição datada de 25/02/2010 Fls. 136 a 146.

Brasília, 14/01/2011 **Analista responsável:** Lídia Ferreira

SIAPE: 1365439

Coordenação Geral de Outorgas
Rádio Comunitária
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 019/2011RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53830.000.005/00**, protocolizado em 4 de janeiro de 2000.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Stúdio FM, município de Guararapes, Estado de São Paulo;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária Stúdio FM,** inscrita no CNPJ sob o número **03.412.946/0001-53,** no Estado de São Paulo, com **sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, n.º 276, Centro**, no município de Guararapes, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06 de dezembro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 21/05/2007, com prazo final em 20/08/2007** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras três entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas

02 JUN 2011

solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Guararapes – Processo nº 53000.043.348/07, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação Comunitária Stúdio FM, que não aceitou a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço, muito embora sua associação tenha manifestado pela formulação do mencionado acordo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2788, datado de 29/07/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) Associação Comunitária da Alta Noroeste para o Desenvolvimento Cultural, Social e Artístico – Processo nº 53830.002.211/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: no intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 02/2007 no Diário Oficial da União de 21/05/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a "Associação Comunitária da Alta Noroeste para o Desenvolvimento Cultural, Social e Artístico" não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6182, datado de 17/10/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

c) Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social e Cultural Artístico – Processo nº 53830.000.778/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 02/2007 no Diário Oficial da União de 21/05/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a "Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social e Cultural Artístico" não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica, conforme comunicado à

02 JUN 2011

entidade por meio do ofício n.º 6183, datado de 17/10/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, a entidade não recebeu o citado ofício de indeferimento, tendo sido publicado no DOU de 27/07/2010, Edital de Notificação dando ciência a entidade do arquivamento de seu processo e ainda, concedendo o prazo de 30 dias contados da publicação do edital para a entidade apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. Ressalte-se que frente a referida publicação, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão e ainda, **decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Marechal Floriano, nº 317, no município de Guararapes, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21°14'42"S de latitude e 50°38'18"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 96 e 97, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise**

02 JUN 2011

Técnica às fls. 195 e 196 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 118 a 212).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fl. 187, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 197. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 213, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma

Complementar 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:**

Associação Comunitária Stúdio FM;

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Edilson Roberto da Silva	Diretor Geral
Riberto Veronez	Vice-Diretor Geral
Rodrigo Luiz da Silva	Diretor Administrativo
Simoni Macedo Veronez	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 276 - Centro, município de Guararapes, Estado de São Paulo;

0 2 JUN 2011

- **coordenadas geográficas:**

21°15'17"S de latitude e 50°38'40"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 195 e 196, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 187 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 19 de janeiro de 2011.

Relator da conclusão Jurídica
Lídia Souza Teixeira Moreira
Chefe da Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE

Relator da conclusão Técnica
Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

Aprovo o Relatório nº 019/2011/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

GENILDO LINS ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

02 JUN 2011

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Guararapes	UF: SP
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária Stúdio FM	
Nº DO PROCESSO: 53830.000.005/00	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação Comunitária de Guararapes
Nº DO PROCESSO: 53000.043.348/07

ENTIDADE: Associação Comunitária da Alta Noroeste para o Desenvolvimento Cultural, Social e Artístico
Nº DO PROCESSO: 53830.002.211/98

ENTIDADE: Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social e Cultural Artístico
Nº DO PROCESSO: 53830.000.778/01

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 19 de janeiro de 2011.

Responsável: _____

Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
02 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2788 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de julho de 2010.

À Senhora
MATHILDE CARMONA PIO
Associação Comunitária de Guararapes
Avenida Santo Antônio – n.° 274
16.700-000/Guararapes/SP

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhora Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo n° **53000.043.348/07** de interesse da **Associação Comunitária de Guararapes** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária da localidade de **Guararapes – SP.**

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, **Associação Comunitária Studio FM**, que não aceitou a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço, muito embora sua associação tenha manifestado pela formulação do mencionado acordo.

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação Comunitária Stúdio FM	53830.000.005/00	708	Não
Associação Comunitária de Guararapes	53000.043.348/07	160	Sim

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC n° 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

lsm – Proc. N.° 53000.043.348/07 – Guararapes/SP - RADCOM/DOS/SSCE-MC

02 JUN 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Of. 2788 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.043348/07
MATHILDE CARMONA PIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GUARARAPES

ENDEREÇO / *ADRESSE*
AV. SANTO ANTONIO, 274

CEP / *CODE POSTAL*
16700-000 GUARARAPES/SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SU... / ...DE L'ENVOI ...ITAIRE

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
13/08/10

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
GUARARAPES * 13 AGO 10 SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Jessica Costa Rodrigues

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
MR 92600301

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO *AVIS CN07* **AR**

RJ 57595759 8 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPOT*
AGÊNCIA MINIC/COM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ*
70044-900 – Brasília-DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6182/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de outubro de 2007

Ao Senhor
SOILI F. MENDES DEL PASCHOA
Associação Comunitária da Alta Noroeste para o Desenvolvimento Cultural, Social e Artístico
Rua Epitácio Pessoa, n.° 423 – Jardim Industrial
16700-000/ Guararapes - SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53830.002211/98**, na localidade de **Guararapes - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 02/2007 no Diário Oficial da União de 21/05/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação Comunitária da Alta Noroeste para o Desenvolvimento Cultural, Social e Artístico"** não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, resultando no indeferimento do pedido e arquivamento dos autos do processo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Despacho Inicial – Participante de Aviso

02 JUN 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NO — Of. 6182/2007//RADCOM/DOS/SSCE-MC
SOILI F. MENDES DEL PASCHOA
EN — ASSOC. COMUNIT. DA ALTA NOROESTE P/ O DESENV. CULT., SOCIAL E ARTÍSTICO
RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 423 – JARDIM INDUSTRIAL
CE — 16700-000 GUARARAPES/SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Edson de Jesus Celso

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 05/11/07

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: João Carlos Ramos Matr. 8.103.780-3

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: GUARARAPES – SP – 05 NOV 07

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07* **AR**

RA 6 6 4 3 2 0 2 8 I BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: 05 OUT 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA ... RADCOM

Brasília - DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*: Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* — UF — BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
02 JUN 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6183/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de outubro de 2007

Ao Senhor
ÉDER RIBEIRO COIMBRA
Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social e Cultural Artístico
Rua Campos Salles, n.º 859 - Centro
16700-000/ Guararapes - SP

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53830.000778/01,** na localidade de **Guararapes – SP,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 02/2007 no Diário Oficial da União de 21/05/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a "**Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social e Cultural Artístico**" não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, resultando no indeferimento do pedido e arquivamento dos autos do processo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Despacho Inicial – Participante de Aviso

02 JUN 2011

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

☒ Mudou-se ☐ Falecido

☐ Desconhecido ☐ Ausente

☐ Recusado ☐ Não Procurado

☐ Endereço insuficiente

☐ Não existe o nº indicado

☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

GUARARAPES - SP

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 305-D
70044-900 – Brasília-DF

226

REMETENTE:

02 JUN 2011

AO REMETENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. 6183/2007//RADCOM/DOS/SSCE-MC
ÉDER RIBEIRO COIMBRA
ASSOC. COMUNIT. P/ O DESENV. SOCIAL E CULT. ARTÍSTICO
RUA CAMPOS SALLES, Nº 859 - CENTRO
16700-000 GUARARAPES/SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
31 OUT 2007
Brasília - DF

Correstonferências
1283 - ADJ - DR/SSB
Ministério das Comunicações
CORREIOS

BSB

AR

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / *WEIGHT (kg)*
VALOR DECLARADO / INSURED VALI
RA 6 6 4 3 2 0 2 9 5 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATAIRE

6183/2007//RADCOM/DOS/SSCE-MC
ÉDER RIBEIRO COIMBRA
ASSOC. COMUNIT. P/ O DESENV. SOCIAL E CULT. ARTÍSTICO
RUA CAMPOS SALLES, N° 859 – CENTRO
16700-000 GUARARAPES/SP

DESTINATAIRE

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION* ___/___/___

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07* **AR**

RA 6 6 4 3 2 0 2 9 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT* 31 OUT 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT* AGÊNCIA CENTRAL

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h | ___/___/___ : h | ___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

Serviço Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ACESSO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Gilma

PAULO ROBERTO VIEIRA DE LUCENA	211.036.234-00	50012448621
SERGIO ANTONIO VERAS FERNANDES	192.762.904-78	50402361318
SERGIO AUGUSTO CHAVES ARRUDA	023.909.974-57	50401224708

- Móvel Marítimo (Estações de Navio) (Processo nº 53532.002406/2009)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
EDUARDO GALVÃO DE BRITO LIRA	408.006.447-00	50012719838
EUGENIO ROCHA LEITE DE OLIVEIRA - ME	04.899.239/0001-04	50402936906
IVO RANGEL NETO	078.325.324-91	50404695949
JOVITO CABADAS MELO	126.003.425-91	50404556906
NADIA MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE	399.561.644-53	50401459349

Em 26 de julho de 2010.

CARLOS RODRIGUES BORGES JÚNIOR

Gerente de Acompanhamento

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 033/2009; Objeto: Alteração do valor global do contrato nº 033/2009- reforma e ampliação da AC Carauari; Data de assinatura do 2º TA : 22/07/2010; Cláusula segunda: O valor global do presente contrato nº 033/2009 que era de R$ 404.889,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) passará para R$ 398.920,55 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos), perfazendo um total de supressão do contrato de 11,45%(onze vírgula quarenta e cinco por cento). Signatário: Ageu Cavalcanti Siqueira- Diretor Regional do Amazonas, Jayme Aranha Chacon Júnior- Gerente Técnico, Edmilson Marques de Oliveira- Representante da contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de execução da obra de reforma e ampliação da AC Carauari com a empresa Agroindustrial Capu Capu Ltda., CNPJ: 34.559.427/0001-46, oriunda da TP nº 12/2009, em decorrência da redução de quantitativo no valor de R$ 60.780,50; acréscimo de quantitativo no valor de R$ 50.099,78; serviços extras no valor de R$ 4.712,27. Dessa forma, perfazendo um total de supressão no valor de R$ 5.968,45 que equivale a (-) 1,32% (um vírgula trinta e dois por cento) do valor inicial do contrato, mantidas as demais condições e especificações estabelecidas no contrato inicial e de seus anexos, na forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global. O valor global do presente contrato nº 033/2009 que era de R$ 404.889,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) passará para R$ 398.920,55 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos), perfazendo um total de supressão do contrato de 11,45%(onze vírgula quarenta e cinco por cento).

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	MANACAPURU	53000.029356/09	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE BOA VISTA DE SANTA LUZIA DO REPARTIMENTO DO TUIUE	1722 DE 09/04/2010	NÃO PROCURADO
BA	APUAREMA	53000.004175/06	ASSOCIACAO DOS MORADORES EXCLUÍDOS DE APUAREMA	1732 DE 09/04/2010	NÃO PROCURADO
CE	VICOSA DO CEARA	53000.039798/07	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E PROGRESSO DE GENERAL TIBURCIO	1746 DE 09/04/2010	NÃO PROCURADO
RS	CANGUCU	53000.027191/09	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA INTEGRACAO TERRA NOVA	1911 DE 20/04/2010	NÃO PROCURADO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "e", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	MARCO	53000.001566/05	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TRIÂNGULO DO MARCO	1973 DE 26/04/10	NÃO PROCURADO
ES	SERRA	53000.028160/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRAIA SOL	2087 DE 05/05/10	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PA	REDENÇÃO	53720.000424/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE COMUNICACAO COMUNITARIA CLUB FM	1799 DE 13/04/10	DESCONHECIDO
PR	PONTAL DO PARANÁ	53000.027444/09	ASSOCIACAO DAS ENTIDADES DE UTILIDADE PUBLICA DE PONTAL DO PARANA-ASSEUP	1748 DE 09/04/10	NÃO PROCURADO
RN	BENTO FERNANDES	53000.029490/09	FORUM DE ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL	1462 DE 29/03/10	AUSENTE
SP	GUARARAPES	53830.000778/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO	6183 DE 17/10/07	MUDOU-SE

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MA	CHAPADINHA	53000.027980/09	FUNDACAO ASSISTENCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL DA CHAPADA	96 DE 23/04/10	NÃO PROCURADO
MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.036692/09	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE SAO JOAQUIM DE BICAS	105 DE 03/05/10	DESCONHECIDO

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Nº do Contrato Estimatório: 05/2009. Nº do Processo: 09100.000318/2009-01. Consignatária: Fundação Alexandre de Gusmão, CNPJ: 00.662.197/0001-24. Consignante: Livraria da Travessa S/A, CNPJ: 31.004.013/0009-10. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato originário. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 09/07/2010 a 09/07/2011. Data de assinatura: 08/07/2010.

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL
PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 2/2009. Nº Processo: 03. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 07184129000146. Contratado : CRM IT CONSULTORIA EM TECNOLOGIA -DA INFORMACAO E INFORM. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de informática para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e rede lógica da pcdl. Fundamento Legal: lei 8.666/93 Vigência: 01/08/2010 a 31/07/2011. Valor Total: R$85.999,96. Fonte: 100000000 - 2010NE900031. Data de Assinatura: 26/07/2010.

(SICON - 26/07/2010) 240001-00001-2010NE000001

SUBSECRETARIA-GERAL DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E TECNOLÓGICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

MISSÃO DO BRASIL JUNTO ÀS COMUNIDADES EUROPEIASCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2010 RESULTADO DO JULTAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS Nos termos do Edital da concorrencia no.01/2010, cujo objetivo é a contratação de escritório de advocacia para assistir o Governo brasileiro em contenciosos no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), ocorreu sessão de julgamento das propostas financeiras no dia 22 de julho de 2010 na Missão do Brasil junto à União Europeia (Av. Franklin Roosevelt 30, 1050, Bruxelas, Bélgica). Analisadas as propostas financeiras, a Comissão Especial de Licitação (CEL) declarou-as todas válidas e classificou-as na seguinte ordem crescente de preço global: (1) Greenberg Traurig, Hammonds LLP, LO Baptista (USD 450,00); (2) White & Case LLP (USD 646,00); (3) Felsberg e Associados (USD 648,32); (4) Steptoe & Johnson (USD 694,00); (5) King & Spalding (USD

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010072700086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0 2 JUN 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 229
V

PARECER Nº 291/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53830.000005/2000
INTERESSADO: Associação Comunitária Stúdio FM.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guararapes, Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Guararapes, Estado de São Paulo. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de maio de 2007.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
02 JUN 2011
Galma

comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

11. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitária de Guararapes (Processo nº 53000.043348/2007), a Associação Comunitária da Alta Noroeste para o Desemvolvimento Cultural, Social e Artístico (Processo n° 53830.002211/1998) e a Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social e Cultural Artístico (Processo n° 53830.000778/2001), que tiveram seus respectivos processos arquivados, conforme o exposto no item 3 alíneas "a", "b" e "c" constante do Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 214/219).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda junto as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre

instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 019/2011/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 214/219).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 11 de abril de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em, 12/04 /2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.
Em 02 / 05 /2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

02 JUN 2011

PORTARIA Nº 160 DE 24 DE MAIO DE 2011.

SSCE/M. das Comunicações
Fls. 231
Rubrica

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000.005/00, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Stúdio FM, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, n.º 276, Centro, Município de Guararapes Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21°15'17"S e longitude em 50°38'40"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 27 / 05 / 11
Página: 115 Seção: I
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 160, de 24 de maio de 2011, no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2011, que autoriza ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA STÚDIO FM a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Guararapes/SP, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53830.000005/00, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de maio de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Siape 1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

De acordo. Encaminha-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de maio de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 11 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00322 2011
- 53000.033766/2004

MC 00323 2011
- 53000.045073/2009

MC 00324 2011
- 53830.000005/2000

MC 00325 2011
- 53000.027335/2009

MC 00326 2011
- 53000.038758/2007

MC 00327 2011
- 53000.029527/2009

MC 00328 2011
- 53770.000343/1999

MC 00329 2011
- 53740.000684/2000

MC 00330 2011
- 53000.030174/2010

MC 00331 2011
- 53830.000497/2002

MC 00332 2011
- 53000.031098/2010

MC 00333 2011
- 53000.009055/2010

MC 00334 2011
- 53000.032018/2010

MC 00335 2011
- 53000.032494/2010

MC 00336 2011
- 53000.004050/2010

MC 00337 2011
- 53830.000497/2002

MC 00338 2011
- 53000.030654/2010

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto